

deBatEs#3

**MAIS
FORÇA
PARÁ
VENCER**

**X CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA
PAVILHÃO DO CASAL VISTOSO | LISBOA
25 E 26 DE JUNHO 2016**

ÍNDICE

Proposta de Regimento para a X Convenção.....	3
Ordem de Trabalhos	6
Propostas de Alteração aos Estatutos	10
Moções de Orientação Política:	
Moção A: A Força da Esperança. O Bloco à Conquista da Maioria	28
Moção B: Mais Bloco	46
Moção R: Crescer pela raiz. A radicalidade de reinventar a política	58
Plataformas Políticas Locais	72
Informações Úteis	81
Planta da Convenção	82
Estadias	83
Restaurantes	84

FICHA TÉCNICA

Editor: Bloco de Esquerda
Morada: Rua da Palma, 268, 1100-394 Lisboa
Ano: 2016
Impressão A Triunfadora
Tiragem: 1500 exemplares



PROPOSTA DE REGIMENTO PARA A X CONVENÇÃO NACIONAL DO BLOCO DE ESQUERDA

DATA, LUGAR E LEMA

1. A X Convenção Nacional do Bloco de Esquerda tem lugar nos dias **25 e 26 de junho de 2016**, no Complexo Desportivo Municipal do Casal Visoso - Areeiro, em Lisboa, sob o lema **“Mais Força para Vencer”**.

COMPOSIÇÃO

2. A Convenção é aberta a todas/os as/os aderentes e constituída pelas/os delegadas/os que tenham sido eleitos em assembleias eleitorais especialmente convocadas para o efeito, nos termos do Regulamento do Processo Preparatório da Convenção aprovado pela Mesa Nacional cessante.

3. Não existem delegadas/os por inerência.

4. Para além das/os delegadas/os, podem assistir aos trabalhos da Convenção na qualidade de convidadas/os todas/os aderentes do Bloco de Esquerda, as cidadãs e os cidadãos convidados pelas estruturas do Bloco, bem como representantes credenciados da Comunicação Social.

5. Representantes de outros partidos, organizações ou instituições podem ser convidados pela COC a assistir à Convenção.

6. Compete à Mesa da Convenção decidir sobre a possibilidade de intervenção dos convidados.

DIREÇÃO DOS TRABALHOS

7. A X Convenção inicia-se com a credenciação das/ os delegadas/os a partir das 20h00 de sexta-feira, apresentação do relatório da COC sobre o processo da Convenção e eleição da Mesa da Convenção, no sábado, ainda sob responsabilidade da COC.

a) O período de trabalho no primeiro dia pode decorrer até às 23h00m de modo a assegurar o maior número possível de intervenções.

8. Os trabalhos da Convenção são dirigidos pela Mesa, logo que eleita, composta por um mínimo de cinco e um máximo de nove delegadas/os. Compete-lhe, em particular, assegurar - no respeito pelos Estatutos e pelo presente Regimento - o bom andamento dos trabalhos e o caráter democrático dos debates, das votações e do processo eleitoral.

9. A Mesa dirige os trabalhos de acordo com a Ordem de Trabalhos aprovada.

10. É da exclusiva responsabilidade da Mesa dar a palavra a delegadas/os e convidadas/os, anunciar as votações e proclamar os resultados da eleição dos órgãos nacionais.

11. Compete à Mesa da Convenção a elaboração da Ata da Convenção.

12. A Mesa da Convenção assegura e decide sobre a coordenação dos serviços de apoio, a distribuição de todos os documentos sujeitos a votação e os contactos com a Comunicação Social, competindo-lhe resolver qualquer questão relativa ao funcionamento da Convenção, designadamente as não previstas neste Regimento.

INTERVENÇÕES, PROPOSTAS E DEBATES

13. As/os delegadas/os podem tomar a palavra nos debates sobre as moções de orientação e estatutos, nos termos deste Regimento, devendo inscrever-se para o fazer em impresso próprio junto dos serviços de apoio.

14. O debate relativo às moções de orientação é introduzido por um/a representante de cada proposta validada, por ordem decrescente do número de delegadas/os que elegeram, sendo assegurada igualmente a oportunidade de intervir na conclusão do debate, por ordem inversa e, em ambos os casos, em tempos iguais para cada moção.

15. Cada moção de orientação ou plataforma pu-

DEBATES #3 - PROPOSTA DE REGIMENTO DA X CONVENÇÃO

blicada tem direito a um tempo global para intervenções das/os suas e seus delegadas/os, incluindo apresentação e conclusão, proporcional ao número total de eleitos/as para a Convenção.

a) A Mesa garante, como limiar mínimo para qualquer moção ou plataforma, o direito ao tempo de uma intervenção,

b) Nenhuma moção poderá totalizar um tempo de intervenção superior a 67% do tempo global de debate,

c) As/os delegadas/os indicam no boletim de inscrição a moção ou plataforma a que se associaram na eleição para delegadas/os à Convenção.

16. Na Convenção apenas são debatidas e votadas propostas apresentadas durante o processo preparatório, com exceção das listas de candidatura aos órgãos nacionais, nos termos do respectivo Regulamento. As/os delegadas/os só podem dirigir, sempre por escrito, à Mesa: Requerimentos sobre o funcionamento dos debates e votações, que terão de ser votados pela Convenção, Reclamações sobre o cumprimento dos Estatutos e Regimento, que devem ser decididas pela Mesa, com direito de recurso da/o reclamante para a Convenção, Declarações de voto que ficarão anexas à ata da Convenção.

17. Compete à Mesa definir os períodos de inscrição, gerir os tempos de intervenção e conceder ou retirar o uso da palavra.

18. As propostas de alteração aos Estatutos, incluídas no deBatEs#2, devem ser subscritas por um mínimo de 15 delegadas/os de modo a poderem ser consideradas para votação, devendo dar entrada na Mesa até ao início do respetivo ponto da Ordem de Trabalhos.

19. As/os proponentes de proposta(s) de alteração aos Estatutos considerada(s) para votação, podem intervir no início exclusivamente para as respetivas apresentações.

20. As propostas globais de moção de orientação, incluídas no deBatEs#2, são validadas e submetidas a votação quando subscritas por um mínimo de 15 delegadas/os, devendo as listas das/os delegadas/os subscritores dar entrada na Mesa até ao início do respetivo ponto da Ordem de Trabalhos.

21. As propostas de adenda, de alteração e de votação na especialidade relativas às moções de orientação apresentadas durante o processo preparatório e incluídas no deBatEs#2, mas cuja inclusão foi recusada pelos redatores da moção a que se destinavam, podem ser mantidas e submetidas a votação quando subscritas por um mínimo de 5 delegadas/os, devendo dar entrada na Mesa até ao início do respetivo ponto da Ordem de Trabalhos.

VOTAÇÕES

22. As votações para apuramento de maioria simples realizam-se de braço no ar, exibindo o cartão de delegada/o.

a) as votações em alternativa permitem o voto de abstenção.

23. As votações das propostas de moção de orientação e de alteração aos Estatutos decorrem no final dos respetivos pontos da Ordem de Trabalhos.

a) a votação final das moções terá início às 12h00m de domingo.

24. Todas as propostas de alteração aos Estatutos são sujeitas a votação, não havendo lugar a votação geral e final dos Estatutos.

25. As moções de orientação são votadas na generalidade e em alternativa, passando-se em seguida à votação das propostas de alteração relativas à moção que obteve maioria de votos na generalidade, desde que publicadas no Debates#2 e entretanto validadas nos termos do presente Regimento.

26. Compete à Mesa contar os votos, anunciar os resultados e apreciar eventuais impugnações.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS NACIONAIS

27. As eleições para os órgãos nacionais – Comissão de Direitos e Mesa Nacional – decorrem em sistema de listas, por voto secreto e em urnas fechadas, de acordo com os Estatutos.

28. Compete à Mesa da Convenção organizar o processo eleitoral, proceder ao escrutínio e apreciar eventuais impugnações.

29. A eleição dos órgãos nacionais decorrerá a



partir das 17h00m do primeiro dia de trabalhos até às 11h00m da manhã seguinte, com interrupção no período entre o encerramento dos trabalhos no primeiro dia e a abertura no segundo, sendo precedida da distribuição das listas de candidatura.

30. Cada lista de candidatura indicará um/a delegado/a efetivo/a e um/a suplente por cada urna de voto constituída, para poderem acompanhar a votação e assistir à respetiva contagem dos votos.

31. As listas candidatas aos órgãos nacionais devem ser validadas por um mínimo de 15 delegadas/os, têm de obrigatoriamente subscrever uma das moções de orientação apresentadas a votação, assegurar o critério da paridade absoluta - em cada sequência de 2 nomes terão de estar representados ambos os géneros, e indicar de forma legível o nome de cada um das/os candidatas/os, n.º de aderente, distrito/região de recenseamento, idade e profissão.

32. As listas devem ser entregues na Mesa até às 15h00m do primeiro dia dos trabalhos da Convenção, cabendo à Mesa aceitar ou rejeitar as candidaturas por verificação da sua conformidade com as normas regimentais e estatutárias.

33. Havendo mais do que uma lista candidata, a composição desses órgãos é determinada pela proporção direta dos votos recolhidos por cada lista, sendo o número de lugares definido pelo número de candidatas/os da lista mais numerosa, até ao máximo de 80 no caso da Mesa Nacional e de 7 no caso da Comissão de Direitos.

34. A Mesa distribui as atas de apuramento eleitoral e anuncia à Convenção a composição completa dos órgãos nacionais eleitos.

35. A Mesa convida a lista mais votada para a Mesa Nacional a intervir no final dos trabalhos e procede, posteriormente, ao encerramento da Convenção.

ORDEM DE TRABALHOS

sábado

11h00 | Início dos trabalhos:

- apresentação e votação do Relatório da Comissão Organizadora da X Convenção
- apresentação e votação do Regimento da X Convenção
- instalação da X Convenção

11h15 | Eleição da Mesa

11h30 | Intervenção de Abertura da X Convenção

11h50 | Estatutos - Discussão e votação das propostas de alteração

15h00 | Apresentação e debate das Moções de Orientação Política

17h00 | **Abertura das Urnas** para Eleição dos Órgãos Nacionais: Mesa Nacional e Comissão de Direitos

23h00 | Hora limite para interrupção dos trabalhos

domingo

11h00 | **Encerramento das Urnas** para Eleição dos Órgãos Nacionais: Mesa Nacional e Comissão de Direitos

12h00 | Votação final das Moções de Orientação Política

12h30 | Sessão de Encerramento da X Convenção



PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

(os pontos novos ou com alterações estão **a bold**)

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

ARTIGO 1º

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

1 - O Bloco de Esquerda é um movimento político de cidadãs e cidadãos que assume a forma legal de partido político.

2 - O Bloco de Esquerda, adiante também referido como Movimento, inspira-se nas contribuições convergentes de cidadãos, forças e movimentos que ao longo dos anos se comprometeram e comprometem com a defesa intransigente da liberdade e com a busca de alternativas ao capitalismo. Pronuncia-se por um mundo ecologicamente sustentável. Combate as formas de exclusão baseadas em discriminações de caráter étnico, de género, de orientação sexual, de idade, de religião, de opinião ou de classe social.

3 - O Bloco de Esquerda defende e promove uma cultura cívica de participação e de ação política democrática como garantia de transformação social, e a perspetiva do socialismo como expressão da luta emancipatória da Humanidade contra a exploração e opressão.

2- O Bloco de Esquerda, adiante também referido como Movimento, inspira-se nas contribuições convergentes de cidadãos, forças e movimentos que ao longo dos anos se comprometeram e comprometem com a defesa intransigente da liberdade e com a busca de alternativas ao capitalismo. Pronuncia-se por um mundo ecologicamente sustentável. Combate as formas de exclusão baseadas em discriminações de caráter étnico, de género, de orientação sexual, de idade, de religião, de opinião, de classe social **ou baseadas na existência de diversidade funcional**.

3 - [.....]

Subscrevem:

Afonso Jantarada, Albertina Pena, Alda Grelo, Carlos Carujo, Catarina Príncipe, Érica Almeida Postiço, Ernesto Ferraz, Henrique Gil, Isabel Louçã, Irina Castro, João Carlos Louçã, João Baeta Neves, João Rodrigues, José António Guerra, José Luís Damas de Carvalho, Leonardo Costa, Mamadou Ba, Manuel António, Mário Martins, Nuno Moniz, Pedro Taveira, Samuel Cardoso

SÍMBOLO

ARTIGO 2º

SÍMBOLO

1 - O símbolo é composto por uma estrela humanizada de cor vermelha.

2 - Na atividade regular do Movimento, o símbolo pode ter outras cores, em homenagem aos diver-



01

Artigo 1º

Definição e Objetivos

1 - [.....]



dos patrimónios ideológicos e de lutas que no Bloco de Esquerda confluem.



ADERENTES

ARTIGO 3.º

ADERENTES

1 - São aderentes do Bloco de Esquerda todas e todos os que manifestem o desejo de aderir ao Movimento e estejam no pleno gozo dos seus direitos políticos, devendo a adesão ser ratificada pelos órgãos competentes, no prazo máximo de 30 dias.

2 - Excedido o prazo previsto no número anterior, a adesão considera-se tacitamente ratificada.

3 - Para efeitos do nº 1 consideram-se competentes os Núcleos ou, na sua ausência, as Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais ou Regionais respetivas ou, quando não exista qualquer um destes órgãos, a Comissão Política.

4 - Cada aderente fica vinculado a um concelho e distrito ou região de filiação, a constar no seu cartão de filiado. No caso de aderentes fora do país, ficam vinculados a um círculo de residentes no estrangeiro, podendo organizar-se por núcleos em cada país ou região.

5 - Considera-se o distrito, no caso do território continental, ou a região, nos casos das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, ou, para os residentes no estrangeiro, os círculos da Europa e Fora da Europa.

6 - A ratificação da adesão de ex-aderentes é da responsabilidade da Mesa Nacional, sendo neste caso excetuado o prazo definido no nº 1.

7 - A inscrição como aderente caduca depois de cinco anos sem qualquer contacto com o Bloco de Esquerda. Essa caducidade implica obrigatoriamente a instrução de um processo de tentativa de contacto com a pessoa inscrita, da responsabilidade do órgão competente na área de inscrição.

Artigo 3.º

Aderentes

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - [...]

5 - [...]

6 - [...]

7 - [...]

8 - [NOVO] O Bloco deve proceder à atualização bienal da lista nacional de aderentes no quadro de preparação de cada Convenção ordinária.

Subscrevem:

Acácio Pinheiro, Alda Grelo, Ana Lúcia Massas, André Filipe Antunes, António Carlos Frutuoso, António João Lopes, Carlos Aboim de Brito, Cristiana Sousa, Cristina Herculano, Francisco Aires, Helena Figueiredo, Hugo Manuel Lemos, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, José Luís Carvalho, José Manuel Boavida, Luís Caras-Altas, Luis Govern, Maria Aida Lacerda, Maria Jorgete Teixeira, Maria José Vitorino, Maria Leonor Lemos, Miguel Oliveira, Patrícia Barreira, Paula da Costa, Pedro dos Reis, Pedro Miguel Vilão, Rogério Miranda, Rosário Vaz, Sara Goulart

DIREITOS DOS ADERENTES

ARTIGO 4.º

DIREITOS DOS ADERENTES

1 - São direitos dos aderentes do Bloco de Esquerda:

a) Participar democraticamente na definição



da política do Movimento e nas suas atividades.

- b) Eleger e ser eleito para todos os órgãos e cargos definidos na estrutura do Movimento.
- c) Ser informado sobre a atividade do Movimento.
- d) Exercer, querendo, o direito de tendência no âmbito do Movimento.
- e) Intervir e participar nas organizações de carácter não partidário com autonomia e independência.

2 - O exercício dos direitos dos aderentes do Bloco de Esquerda depende do pagamento da quota anual, quando não seja dispensada nos termos do número 2 do artigo 5º.



03

Artigo 4º

Direitos dos aderentes

1 - [.....]

2 - O exercício dos direitos dos aderentes do Bloco de Esquerda depende do pagamento da quota anual.

Subscrevem:

Acácio Pinheiro, Ana Lúcia Massas, André Filipe Antunes, António Carlos Frutuoso, António João Lopes, Cristiana Sousa, Cristina Herculano, Fernando Lacerda, Francisco Colaço, Helena Figueiredo, Hugo Manuel Lemos, Joana Urban Vitorino, José Luís Carvalho, José Manuel Boavida, Luís Carras-Altas, Luís Govern, Maria Aida Lacerda, Maria Jorgete Teixeira, Maria José Vitorino, Maria Leonor Lemos, Miguel Oliveira, Patrícia Barreira, Paula da Costa, Pedro dos Reis, Pedro Vilão, Rosário Vaz, Sara Goulart

RESPONSABILIDADES DOS ADERENTES

ARTIGO 5º

RESPONSABILIDADES DOS ADERENTES

1 - São responsabilidades dos aderentes:

- a) Promover os objetivos políticos do Movimento e atuar civicamente em conformidade.
- b) Cumprir os Estatutos.
- c) Contribuir para o financiamento das atividades do Movimento através do pagamento de uma quota regular, na medida das suas possibilidades.

2 - No caso de impossibilidade económica, o pagamento anual da quota pode ser dispensado, por decisão não delegável da Comissão Coordenadora Distrital ou Regional, sob proposta da Comissão Coordenadora Concelhia, caso exista. A dispensa de pagamento da quota termina no fim do ano civil, podendo ser revalidada por solicitação do próprio no ano seguinte.



04

Artigo 5º

Responsabilidades dos aderentes

1 - [...]

2 - Considera-se quota regular aquela que for definida anualmente pela Mesa Nacional.

3 - [NOVO] - Reconhecendo a existência de situações em que os aderentes não dispõem de recursos económicos, estabelece-se uma redução de 50% do valor definido nos termos do número anterior para:

- a) Estudantes;
- b) Desempregados beneficiários do Subsídio Social de Desemprego ou valores inferiores a este;
- c) Todos os beneficiários do RSI;
- d) Reformados e Pensionistas com pensões de valor inferior ao SMN;



e) Para os desempregados sem qualquer apoio social a quota será de 25% da quota regular.

4 - [NOVO] A redução prevista é solicitada anualmente pelo aderente.

Subscrevem:

Acácio Pinheiro, Ana Lúcia Massas, André Filipe Antunes, António Carlos Frutuoso, António João Lopes, Cristiana Sousa, Cristina Herculano, Fernando Lacerda, Francisco Colaço, Helena Figueiredo, Hugo Manuel Lemos, Joana Urban Vitorino, José Luís Carvalho, José Manuel Boavida, Luís Caras-Altas, Luís Govern, Maria Aida Lacerda, Maria Jorgete Teixeira, Maria José Vitorino, Maria Leonor Lemos, Miguel Oliveira, Patrícia Barreira, Paula da Costa, Pedro dos Reis, Pedro Vilão, Rosário Vaz, Sara Goulart

SANÇÕES

**ARTIGO 6º
SANÇÕES**

1 - Aos aderentes que violem os Estatutos, podem ser aplicadas, por ordem de gravidade, as seguintes medidas disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Suspensão de direitos até um ano. A pena de suspensão consiste na interrupção de todos os direitos de aderente durante o período da duração da sanção.
- c) Exclusão.

2 - A competência de aplicação destas medidas é da Mesa Nacional, por iniciativa própria ou das organizações distritais ou regionais, com direito de recurso para a Comissão de Direitos.

- a) A nenhum aderente pode ser imposta qualquer medida disciplinar sem lhe ter sido dada a possibilidade de ser previamente ouvido.

3 - A sanção de exclusão é passível de recurso final para a Convenção Nacional.

- a) O recurso das sanções previstas nos números anteriores, 2 e 3, terá que ser interposto no prazo de trinta dias após comunicação

ao aderente da sanção que lhe foi aplicada e tem de conter as alegações do recorrente.

- b) O recurso da sanção não tem efeito suspensivo.

4 - Qualquer sanção disciplinar é precedida de inquérito, com direito de defesa assegurado, conduzido por uma Comissão de Inquérito especificamente designada para o efeito e composta por três aderentes indicados pela Mesa Nacional.

- a) O procedimento disciplinar, sob pena de prescrição, tem de se iniciar até sessenta dias úteis após a comunicação do presumível motivo à reunião da Mesa Nacional.

- b) É obrigatoriamente facultada ao aderente visado pelo procedimento a consulta do processo, a partir da respetiva notificação, que lhe deverá ser enviada por carta registada, incluindo informação clara sobre a infração imputada, a sanção que poderá ser aplicada e a referência aos principais meios de prova.

5 - As sanções previstas neste artigo não são aplicáveis por motivo de diferenças de opinião política no Movimento.

ÓRGÃOS

**ARTIGO 7º
ÓRGÃOS**

São órgãos do Bloco de Esquerda:

- a) A Convenção Nacional;
- b) A Comissão de Direitos;
- c) A Mesa Nacional;
- d) A Comissão Política;
- e) As Assembleias Distritais ou Regionais;
- f) As Comissões Coordenadoras Distritais ou Regionais;
- g) As Assembleias Concelhias;
- h) As Comissões Coordenadoras Concelhias;
- i) Os Núcleos.



05

Artigo 7º**Órgãos****1** - São órgãos do Bloco de Esquerda:

- a) [.....]
- b) [.....]
- c) [.....]
- d) [.....]
- e) [.....]
- g) [.....]
- h) [.....]
- i) [.....]

2 - [NOVO] O Bloco de Esquerda adota o princípio da proporcionalidade na constituição de todos os seus órgãos.**Subscrevem:**

Acácio Pinheiro, Alberico Afonso, Beatriz Fernandes Brito, Beatriz Gomes, Bruno Candeias, Cristiana Sousa, Francisco Aires, Henrique Guerreiro, João Madeira, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, Jorgete Teixeira, José Manuel Boavida, Luís Pereira, Miguel Oliveira, Paula da Costa, Rosário Vaz, Rui Curado Silva

CONVENÇÃO NACIONAL**ARTIGO 8º**
CONVENÇÃO NACIONAL

1 - A Convenção Nacional, como órgão máximo do Movimento, é composta pelos aderentes que para ela foram eleitos nos termos do Regulamento da Convenção Nacional.

2 - O processo da Convenção Nacional rege-se

pelo Regulamento da Convenção Nacional, elaborado pela Mesa Nacional.

3 - A Convenção Nacional elege uma Mesa da Convenção para dirigir os seus trabalhos, delibera sobre Estatutos, orientação política e objetivos programáticos, cabendo-lhe igualmente a eleição da Mesa Nacional e da Comissão de Direitos.

4 - A Convenção Nacional vota a adesão ou desvinculação do Bloco de Esquerda de organizações internacionais interpartidárias.

5 - A Convenção Nacional realiza-se com uma periodicidade de dois anos, podendo ser convocada extraordinariamente por iniciativa da Mesa Nacional ou de dez por cento dos aderentes.



06

Artigo 8º**Convenção Nacional**

1 - A Convenção Nacional, como órgão máximo do Movimento, é composta pelos aderentes que para ela foram eleitos nos termos do Regulamento da Convenção **ou pelo conjunto dos e das aderentes do Bloco de Esquerda caso assim esteja estabelecido pelo Regulamento da Convenção.**

- 2 - [.....]
- 3 - [.....]
- 4 - [.....]
- 5 - [.....]

Subscrevem:

Albertina Pena, Alda Grelo, Alex Matos Gomes, Alexandra Sofia Freire, Amália Oliveira, Ângela Fernandes, Carlos Carujo, Catarina Príncipe, Clara Alexandre, Elisabete Figueiredo, Érica Almeida Postiço, Ernesto Ferraz, Henrique Gil, Irina Castro, Isabel Louçã, João Baeta Neves, João Campos Rodrigues, João Carlos Louçã, João Pedro Oliveira Santos, José António Guerra, José Luís Damas



de Carvalho, José Manuel Dias, Leonardo Costa, Manuel António, Maria Emília Gomes, Maria José Martins, Mário Martins, Nuno Moniz, Pedro Santos Costa, Pedro Taveira, Ricardo Coelho, Samuel Cardoso

d) Deliberar sobre recursos nos termos do n. 3 do art.º 3º e do art.º 6º.
e) Sugerir, sempre que possível, os procedimentos mais adequados a adotar face à exposição apresentada.



Artigo 8º

Convenção Nacional

2 - [.....]

3 - [.....]

4 - [.....]

5 - A Convenção Nacional realiza-se com uma periodicidade de dois anos, podendo ser convocada extraordinariamente por iniciativa da Mesa Nacional ou de dez por cento dos aderentes. **Não podem existir mais do que 2 convenções nacionais seguidas no mesmo distrito.**

Subscvem:

Afonso Jantarada, Albertina Pena, Catarina Príncipe, Ernesto Ferraz, Irina Castro, Isabel Louçã, João Carlos Louçã, João Rodrigues, José António Guerra, Leonardo Costa, Mamadou Ba, Pedro Taveira



Artigo 9º

Comissão de Direitos

1 - [.....]

2. [NOVO] — O cargo de membro da Comissão de Direitos é incompatível com qualquer cargo de coordenação ou de direção política do Movimento, incluindo o Secretariado

Subscvem:

Acácio Pinheiro, Alberico Afonso, Beatriz Fernandes Brito, Beatriz Gomes, Bruno Candeias, Cristiana Sousa, Francisco Aires, Henrique Guerreiro, João Madeira, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, Jorgete Teixeira, José Manuel Boavida, Luís Pereira, Paula da Costa, Rosário Vaz, Rui Curado Silva

COMISSÃO DE DIREITOS

ARTIGO 9º COMISSÃO DE DIREITOS

1 - A Comissão de Direitos é o órgão eleito em Convenção Nacional que tem como competências:

- Zelar pela aplicação dos Estatutos a todos os níveis do Movimento;
- Apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas da atividade do Movimento;
- Analisar e deliberar sobre conflitos relacionados com o cumprimento de matéria estatutária;

MESA NACIONAL

ARTIGO 10º MESA NACIONAL

1 - A Mesa Nacional é o órgão máximo no período compreendido entre duas Convenções Nacionais e compete-lhe dirigir, no âmbito nacional, o Movimento.

2 - A MN será composta, no momento da sua eleição, por um mínimo de 50% de membros que não sejam ou deputados, nacionais ou europeus, ou funcionários do Bloco, ou exerçam cargos remunerados de assessoria a represen-



tantes eleitos pelo Movimento.

3 - A Mesa Nacional elege entre os seus membros, para tarefas de direção, representação e de aplicação das suas deliberações, uma Comissão Política que observa o princípio da paridade de género 50/50, tendo em conta a proporcionalidade dos resultados eleitorais das diferentes moções apresentadas à Convenção Nacional.

4 - É atribuição exclusiva da Mesa Nacional a definição do valor mínimo da quota anual e o seu eventual pagamento faseado.

5 - Compete à Mesa Nacional, sob proposta das assembleias distritais e regionais, decidir sobre o primeiro candidato das listas à A.R. e às A.L.R., no caso de círculos com até três deputados, e sobre o primeiro quinto de candidatos nos restantes círculos. As Assembleias Distritais e Regionais podem requerer, como recurso, a votação em alternativa das suas propostas na MN. A decisão sobre a composição restante destas listas compete às respetivas assembleias distritais e regionais.

6 - Qualquer moção política submetida à MN com a subscrição de 100 aderentes é obrigatoriamente debatida e votada.

7 - Compete à MN aprovar a lista de candidatos ao Parlamento Europeu.

8 - Compete à MN a definição das linhas de orientação política dos eleitos.



Artigo 10º

Mesa Nacional

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - [.....]

4 - [.....]

5 - [.....]

6 - [.....]

7 - [.....]

8 - [.....]

9 [NOVO] — A Mesa Nacional poderá, em circunstâncias extraordinárias, decidir estabelecer exceções ao direito à informação conforme expresso no artigo 16º. A decisão requer uma maioria qualificada de três quartos de votos favoráveis e que não haja votos contra.

Subscrevem:

Amália Oliveira, Francisco Aires, Henrique Guerreiro, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, Miguel Oliveira



Artigo 10º

Mesa Nacional

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - [.....]

4 - [.....]

5 - Compete à Mesa Nacional ratificar o primeiro candidato das listas à A.R. e às A.L.R. proposto pelas assembleias distritais e regionais, no caso de círculos com até três deputados, e o primeiro quinto de candidatos nos restantes círculos. Em caso de não ratificação, a MN poderá propor alternativas, sujeitas a aprovação por parte das respetivas assembleias distritais e regionais. A decisão sobre a composição restante destas listas compete em exclusivo a estas últimas.

6 - [.....]

7 - [.....]

8 - [.....]



Subscvem:

Albérico Afonso Costa, Amália Oliveira, Beatriz Brito, Francisco Aires, Henrique Guerreiro, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, Maria Jorgete Teixeira, Maria José Vitorino, Miguel Oliveira

Maria Aida Lacerda, Maria Jorgete Teixeira, Maria José Vitorino, Maria Leonor Lemos, Miguel Oliveira, Patrícia Barreira, Paula da Costa, Paulino Ascensão, Pedro dos Reis, Pedro Vilão, Rosário Vaz, Sara Goulart

COMISSÃO DE DIREITOS

**ARTIGO 11º
COMISSÃO POLÍTICA**

A Comissão Política, órgão que assegura a direção quotidiana do Movimento, nomeadamente a ligação com os seus grupos parlamentares nacional e europeu e a aplicação das deliberações da MN sobre a orientação política dos eleitos, elege um Secretariado Nacional para tarefas de coordenação executiva.



11

Artigo 11º

Comissão Política

A Comissão Política, órgão que assegura a direção quotidiana do Movimento, nomeadamente a ligação com os seus grupos parlamentares nacional e europeu e a aplicação das deliberações da MN sobre a orientação política dos eleitos, elege um Secretariado Nacional para tarefas de coordenação executiva que deverá **contemplar as várias sensibilidades se estas assim o entenderem.**

Subscvem:

Acácio Pinheiro, Ana Lúcia Massas, André Filipe Antunes, António Carlos Frutuoso, António João Lopes, Carlos Aboim de Brito, Cristiana Sousa, Cristina Herculano, Francisco Aires, Helena Figueiredo, Hugo Manuel Lemos, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, José Luís Carvalho, José Manuel Boavida, Luís Caras-Altas, Luís Govern,

**ASSEMBLEIAS CONCELHIAS,
DISTRITAIS E REGIONAIS**

**ARTIGO 12º
ASSEMBLEIAS CONCELHIAS, DISTRITAIS
E REGIONAIS**

1 - As Assembleias Concelhias, Distritais e Regionais são compostas pelos aderentes respetivos e compete-lhes dirigir, no seu âmbito geográfico próprio e de acordo com a orientação geral do Movimento, a atividade política do Bloco de Esquerda.

2 - As Assembleias Concelhias, Distritais e Regionais elegem as respetivas Comissões Coordenadoras, com mandatos até 2 anos.

a) As Assembleias Distritais, Regionais e Concelhias são obrigatoriamente convocadas pela vontade expressa de 5% dos aderentes inscritos nos respetivos cadernos eleitorais, no mínimo de 10 aderentes.

3 - Compete às Assembleias Distritais e Regionais propor a composição das listas de candidatura do Movimento a cargos públicos eletivos no seu âmbito geográfico próprio e de acordo com a orientação geral do Movimento.

4 - Compete às Assembleias Concelhias propor às Comissões Coordenadoras Distritais ou Regionais as listas de candidatura para os órgãos das Autarquias Locais.

5 - As Assembleias Concelhias e Distritais reúnem obrigatoriamente, pelo menos, 2 vezes por ano.

6 - As Assembleias Distritais, Regionais e Concelhias podem convocar referendos sobre matérias do seu âmbito, de acordo com o regulamento sobre referendos aprovado pela MN.



12

Artigo 12.º**Assembleias concelhias distritais e regionais**

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - [.....]

4 - [.....]

5 - [.....]

6 - [.....]

7 - [NOVO] - As Assembleias Concelhias podem decidir não eleger uma Comissão Coordenadora assegurando assim, nos moldes que decidir, a direcção quotidiana do Movimento no seu âmbito.

Subscrevem:

Acácio Pinheiro, Ana Lúcia Massas, André Filipe Antunes, António Carlos Frutuoso, António João Lopes, Carlos Aboim de Brito, Cristiana Sousa, Cristina Herculano, Francisco Aires, Helena Figueiredo, Hugo Manuel Lemos, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, José Luís Carvalho, José Manuel Boavida, Luís Caras-Altas, Luís Govern, Maria Aida Lacerda, Maria Jorgete Teixeira, Maria José Vitorino, Maria Leonor Lemos, Miguel Oliveira, Patrícia Barreira, Paula da Costa, Paulino Ascensão, Pedro dos Reis, Pedro Vilão, Rosário Vaz, Sara Goulart

nais elegem as respetivas Comissões Coordenadoras, com mandatos até 2 anos **salvo o disposto no artigo seguinte.**

4 - [NOVO] As Assembleias Concelhias podem decidir não eleger uma Comissão Coordenadora assegurando assim, nos moldes que decidir, a direcção quotidiana do Movimento no seu âmbito.

5 - [.....] antigo nº 4

6 - [.....] antigo nº 5

7 - [.....] antigo nº 6

Subscrevem:

Albertina Pena, Alda Grelo, Alex Matos Gomes, Alexandra Sofia Freire, Amália Oliveira, Ângela Fernandes, Carlos Carujo, Catarina Príncipe, Clara Alexandre, Elisabete Figueiredo, Érica Almeida Postiço, Ernesto Ferraz, Henrique Gil, Isabel Louçã, Irina Castro, João Baeta Neves, João Campos Rodrigues, João Carlos Louçã, João Mineiro, João Pedro Oliveira Santos, José António Guerra, José Luís Damas de Carvalho, José Manuel Dias, Leonardo Costa, Mamadou Ba, Manuel António, Maria Emília Gomes, Maria José Martins, Mário Martins, Nuno Moniz, Pedro Santos Costa, Pedro Taveira, Ricardo Coelho, Roberto Robles, Samuel Cardoso



14

Artigo 12.º**Assembleias Concelhias, Distritais e Regionais**

1 - [.....]

2 - As Assembleias Concelhias, Distritais e Regionais elegem as respetivas Comissões Coordenadoras, com mandatos até 2 anos, **salvo o disposto no artigo sétimo.**

3 - [.....]

4 - [.....]

5 - [.....]



13

Artigo 12.º**Assembleias Concelhias, Distritais e Regionais**

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - As Assembleias Concelhias, Distritais e Regio-



6 - [.....]

7 - [NOVO] – As Assembleias Concelhias podem não eleger uma Comissão Coordenadora assegurando assim, nos moldes que decidir, a direcção quotidiana do Movimento no seu âmbito.

Subscvem:

Andreia Meijinhos, Cláudia Elias, Gonçalo Monteiro, Inês Ferreira, José Falcão, Luís Santos, Nuno Costa, Nuno Martinho, Patrícia Barreira, Paulo Mendes, Paulo Sousa, Raquel Correia

**COMISSÕES COORDENADORAS
CONCELHIAS, DISTRITAIS
E REGIONAIS**

**ARTIGO 13º
COMISSÕES COORDENADORAS CONCE-
LHIAS, DISTRITAIS E REGIONAIS**

1 - As Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais exercem o mandato conferido pelas Assembleias que as elegeram, assegurando a direcção quotidiana do Movimento no respetivo âmbito e, de acordo com a política do Movimento, a atividade do Bloco de Esquerda.

a) As eleições para as Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais regem-se por Regulamento Eleitoral cujo modelo é aprovado pela Mesa Nacional.

2 - As Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais podem eleger, entre os seus membros, um Secretariado para tarefas de representação, de execução e aplicação das suas deliberações.

3 - Compete às Comissões Coordenadoras Distritais e Regionais organizar a eleição dos representantes à Convenção Nacional, nos termos do respetivo Regulamento.



15

Artigo 13º

**Comissões Coordenadoras Concelhias,
Distritais e Regionais**

1 - [.....]

2 - [.....]

3- [.....]

4 - [NOVO] As reuniões das Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais são abertas aos aderentes que entendam participar, embora sem direito a voto.

Subscvem:

Acácio Pinheiro, Alberico Afonso, Beatriz Fernandes Brito, Beatriz Gomes, Bruno Candeias, Cristiana Sousa, Henrique Guerreiro, João Madeira, Jorge Candeias, Jorgete Teixeira, José Manuel Boavida, Luís Pereira, Paula da Costa, Rosário Vaz, Rui Curado Silva



16

Artigo 13º

**Comissões Coordenadoras Concelhias,
Distritais e Regionais**

1 - [.....]

2 - [.....]

3- [.....]

4 - [NOVO] As Coordenadoras Distritais e Regionais podem promover a constituição de organismos sub-distritais ou sub-regionais com o objectivo de impulsionar a organização concelhia onde não exista ou seja manifestamente débil.

**Subscrevem:**

Acácio Pinheiro, Alberico Afonso, Beatriz Fernandes Brito, Beatriz Gomes, Bruno Candeias, Cristiana Sousa, Francisco Aires, Henrique Guerreiro, João Madeira, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, Jorge Teixeira, José Manuel Boavida, Luís Pereira, Paula da Costa, Rosário Vaz, Rui Curado Silva

**17****Artigo 13º****Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais**

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - [.....]

4 - [NOVO] Não existindo Comissão Coordenadora Concelhia constituída, e apenas na falta desta, poderão os Núcleos, que sejam devidamente constituídos nos termos dos presentes Estatutos, assumir funções de representação e assegurar a direcção quotidiana do movimento no respectivo âmbito local.

Subscrevem:

Luís Salgado, Berta Bessone Alves, Paulina Esteves, Tiago Vicente, Carlos Silva, Luís Castro

ORGANIZAÇÕES REGIONAIS AUTÓNOMAS**ARTIGO 14º
ORGANIZAÇÕES REGIONAIS
AUTÓNOMAS**

1 - Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o Movimento dispõe de organizações com Estatutos próprios.

2 - Os Estatutos das organizações autónomas, aprovados pelas correspondentes Assembleias Regionais, podem ser chamados a ratificação pela Mesa Nacional e preveem autonomia política, organizativa e financeira nos respetivos âmbitos regionais.

3 - As organizações autónomas são responsáveis perante a Mesa Nacional e a Convenção Nacional.

LIMITAÇÃO DE MANDATOS**ARTIGO 15º
LIMITAÇÃO DE MANDATOS**

A partir a VIII Convenção Nacional:

a) O secretariado nacional e os secretariados das comissões coordenadoras concelhias, distritais e regionais que vierem a ser eleitos são sempre renovados em pelo menos um terço dos seus membros.

b) Nenhum dos seus membros exercerá funções por mais de dois mandatos consecutivos.

**18****Artigo 15º****Limitação de Mandatos**

1- O limite para o exercício de cargos eletivos públicos de representação política é de dois mandatos completos consecutivos ou tempo equivalente.

2 - O limite para o exercício de cargos de direcção política nos órgãos nacionais, regionais, distritais e concelhios do Movimento é de quatro mandatos completos consecutivos ou tempo equivalente.

3- O estatuído na alínea anterior não se aplica se o universo eleitoral for igual ou inferior a 200 aderentes.



4- As contagens do tempo de exercício dos cargos electivos e do número de mandatos referidas no ponto 1 e 2 têm início nos processos eleitorais realizados a partir da X Convenção do Bloco.

Subscvem:

Albertina Pena, Alda Grelo, Alex Matos Gomes, Alexandra Sofia Freire, Amália Oliveira, Amarilis Felizes, Ângela Fernandes, Bruno Cabral, Carlos Carujo, Catarina Príncipe, Clara Alexandre, Elisabete Figueiredo, Érica Almeida Postiço, Ernesto Ferraz, Gonçalo Pessa, Henrique Gil, Isabel Louçã, Irina Castro, João Baeta Neves, João Campos Rodrigues, João Carlos Louçã, João Mineiro, João Pedro Oliveira Santos, José António Guerra, José Luís Damas de Carvalho, José Manuel Dias, Leonardo Costa, Mamadou Ba, Manuel António, Maria Emília Gomes, Maria José Martins, Mário Martins, Nuno Moniz, Pedro Santos Costa, Pedro Taveira, Ricardo Coelho, Roberto Robles, Samuel Cardoso

DIREITO À INFORMAÇÃO

ARTIGO 16º DIREITO À INFORMAÇÃO

- 1 - Todas/os os aderentes têm o direito de conhecer as deliberações dos órgãos.
- 2 - Todos os órgãos estão obrigados à elaboração de minutas sobre as suas decisões.
- 3 - É obrigatória a publicação dos resultados eleitorais e da composição nominal dos órgãos eleitos e eventuais alterações.
- 4 - As/Os aderentes têm acesso às minutas das reuniões da Mesa Nacional e da Comissão Política, que são publicadas no site do Bloco.



19

Artigo 16º

Direito à informação

- 1 - [.....]
- 2 - [.....]
- 3 - [.....]
- 4 - As/Os aderentes têm acesso às minutas das reuniões da Mesa Nacional e da Comissão Política e a todas as propostas apresentadas para votação nestes órgãos, que são publicadas no site do Bloco.

5 - [NOVO] As/Os aderentes têm o direito de transmitir informações e expressar livremente a sua opinião num boletim interno editado, no mínimo, trimestralmente sob a responsabilidade da Comissão Política.

Subscvem:

Albertina Pena, Alda Grelo, Alex Matos Gomes, Alexandra Sofia Freire, Amália Oliveira, Ângela Fernandes, Carlos Carujo, Catarina Príncipe, Clara Alexandre, Elisabete Figueiredo, Érica Almeida Postiço, Ernesto Ferraz, Henrique Gil, Isabel Louçã, Irina Castro, João Baeta Neves, João Campos Rodrigues, João Carlos Louçã, João Mineiro, João Pedro Oliveira Santos, José António Guerra, José Luís Damas de Carvalho, José Manuel Dias, Leonardo Costa, Mamadou Ba, Manuel António, Maria Emília Gomes, Maria José Martins, Mário Martins, Nuno Moniz, Pedro Santos Costa, Pedro Taveira, Ricardo Coelho, Roberto Robles, Samuel Cardoso



20

Artigo 16º

Direito à informação

- 1 - [.....]
- 2 - [.....]



3 - [.....]

4- As/Os aderentes têm acesso às minutas das reuniões da Mesa Nacional e da Comissão Política, que são publicadas no site do Bloco **antes da reunião seguinte do órgão a que se reportam.**

Subscrevem:

Acácio Pinheiro, Alberico Afonso, Beatriz Fernandes Brito, Beatriz Gomes, Bruno Candeias, Cristiana Sousa, Francisco Aires, Henrique Guerreiro, João Madeira, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, Jorgete Teixeira, José Manuel Boavida, Luís Pereira, Paula da Costa, Rosário Vaz, Rui Curado Silva

NÚCLEOS

ARTIGO 17º NÚCLEOS

1 - Os aderentes, num mínimo de cinco, podem constituir-se em Núcleos, os quais reúnem em plenários, convocados nos respetivos âmbitos, organizando-se do modo que considerem mais adequado.

2 - A constituição dos Núcleos está sujeita a ratificação da Comissão Coordenadora Concelhia respetivas ou, na ausência desta, da Comissão Coordenadora Distrital ou Regional.

3 - Nas atividades do Núcleo podem participar não-aderentes.



21

Artigo 17º

Núcleos

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - [NOVO] O Núcleo, uma vez criado e devida-

mente ratificado, deverá eleger quem o representante perante os demais órgãos do Bloco, dando desse facto conhecimento à respectiva coordenadora concelhia, ou na falta desta à Coordenadora Distrital ou Regional.

4 - [.....] antigo nº 3

Subscrevem:

Luís Salgado, Berta Bessone Alves, Paulina Esteves, Tiago Vicente, Carlos Silva, Luís Castro

REFERENDOS

ARTIGO 18º REFERENDOS

1- A iniciativa de proposta de referendo interno, vinculativo, compete à Mesa Nacional ou a 500 aderentes.

2- O referendo interno realiza-se sobre questões relevantes para a intervenção política do Bloco de Esquerda.

3- Cada referendo contém uma só matéria, validada pela Comissão de Direitos.

4- A deliberação obtém-se por maioria dos votos expressos.

5- 150 aderentes podem obrigar ao debate e deliberação da Mesa Nacional sobre uma proposta de referendo.

6- O referendo interno organiza-se de acordo com regulamento próprio, aprovado pela Mesa Nacional.

7- Os referendos locais sobre matérias do âmbito regional, distrital ou concelhio, obedecem ao regulamento da Mesa Nacional para os referendos.

8- As decisões tomadas em Convenção Nacional não são referendáveis.



22

Artigo 18º**Referendos**

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - Cada referendo contém uma só matéria, validada **previamente** pela Comissão de Direitos.

4 - [.....]

5 - [.....]

6 - [.....]

7 - [.....]

8 - [.....]

Subscrevem:

Acácio Pinheiro, Alda Greló, Ana Lúcia Massas, António Carlos Frutuoso, António João Lopes, Carlos Aboim de Brito, Cristiana Sousa, Cristina Herculano, Fernando Pinto Lacerda, Helena Figueiredo, Hugo Manuel Lemos, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, José Luís Carvalho, José Manuel Boavida, Luís Caras-Altas, Luís Govern, Maria Aida Lacerda, Maria Jorgete Teixeira, Maria José Vitorino, Maria Leonor Lemos, Miguel Oliveira, Paula da Costa, Paulina Esteves, Paulino Ascensão, Pedro dos Reis, Pedro Vilão, Sara Goulart

GRUPOS DE TRABALHO**ARTIGO 19º****GRUPOS DE TRABALHO**

1 - Os Grupos de Trabalho constituem-se por decisão de um ou vários órgãos do Movimento, para aprofundamento, debate e eventual elaboração de recomendações em torno de temas específicos ou sectoriais.

2 - Nas atividades dos grupos de trabalho podem participar não-aderentes.



23

Artigo 19º**Grupos de trabalho**

1 - Os Grupos de Trabalho constituem-se por decisão de um ou vários órgãos do Movimento, **ou por um número mínimo de cinco aderentes**, para aprofundamento, debate e eventual elaboração de recomendações em torno de temas específicos ou sectoriais.

2- [.....]

3 - [NOVO] O funcionamento dos Grupos de Trabalho reger-se-á de acordo com o regulamento interno que vier a ser estabelecido pelo próprio Grupo de Trabalho.

4 - [NOVO] As actividades dos Grupos de Trabalho obrigam à elaboração de minutas que possibilitem o seu escrutínio por parte dos aderentes do Movimento.

Subscrevem:

Acácio Pinheiro, Alda Greló, Ana Lúcia Massas, António Carlos Frutuoso, António João Lopes, Beatriz Dias, Carlos Aboim de Brito, Cristiana Sousa, Cristina Herculano, Francisco Aires, Francisco Colaço, Helena Figueiredo, Hugo Manuel Lemos, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, José Luís Carvalho, José Manuel Boavida, Luís Caras-Altas, Luís Govern, Maria Aida Lacerda, Maria Jorgete Teixeira, Maria José Vitorino, Maria Leonor Lemos, Miguel Oliveira, Patrícia Barreiros, Paula da Costa, Pedro dos Reis, Pedro Vilão, Rosário Vaz-Sara Goulart

**SISTEMA DE VOTAÇÃO****Artigo 19º****Grupos de trabalho**

1 - Os Grupos de Trabalho constituem-se por decisão de um ou vários órgãos do Movimento, para aprofundamento, debate e eventual elaboração de recomendações em torno de temas específicos ou sectoriais **e aos quais prestam contas.**

2- [.....]

Subscrevem:

Acácio Pinheiro, Alberico Afonso, Beatriz Fernandes Brito, Beatriz Gomes, Bruno Candeias, Cristiana Sousa, Francisco Aires, Henrique Guerreiro, João Madeira, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, Jorgete Teixeira, José Manuel Boavida, Luís Pereira, Paula da Costa, Rosário Vaz, Rui Curado Silva

CONFERÊNCIAS NACIONAIS**ARTIGO 20º
CONFERÊNCIAS NACIONAIS**

A Mesa Nacional pode tomar a iniciativa de convocar Conferências Nacionais destinadas a promover o debate e a elaboração de conclusões e recomendações sobre assuntos de carácter específico.

1 - A Mesa Nacional pode tomar a iniciativa de convocar Conferências Nacionais destinadas a promover o debate e a elaboração de conclusões e recomendações sobre assuntos de carácter específico.

2 - As Conferências Nacionais são abertas a todos os aderentes do Movimento.

**ARTIGO 21º
SISTEMA DE VOTAÇÃO**

1 - As deliberações no Movimento são tomadas por maioria simples de votos dos aderentes presentes, desde que sejam membros do respetivo órgão.

2 - Nos casos de votação para cargos e órgãos do Movimento, a eleição será sempre por voto secreto.

3 - Nas votações de âmbito concelhio, distrital ou regional, o voto pode ser exercido por correspondência, nos termos dos respetivos regulamentos.

4 - A Comissão de Direitos, a Mesa Nacional e as Comissões Coordenadoras Distritais, Regionais ou Concelhias são eleitas pelo sistema de voto em listas, apresentadas nos termos dos regulamentos respetivos, sendo os mandatos atribuídos em número proporcional aos votos obtidos por cada uma das listas sufragadas.

5 - As listas candidatas aos órgãos referidos no número anterior podem ser constituídas por um número de elementos inferior ao necessário para preencher todas as vagas existentes em cada um dos respetivos órgãos, devendo, porém, observar o critério da paridade entre sexos.

a) As listas para a Mesa Nacional e Comissão de Direitos devem observar o critério de paridade de género 50/50.

b) As listas para as Comissões Coordenadoras Distritais, Regionais e Concelhias observam o critério de paridade de género de 1/3.

6 - Cabe às listas candidatas garantir uma ordenação que respeite o disposto no número 2 do Artigo 10º.



25

Artigo 21º**Sistema de votação**

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - Nas votações de âmbito concelhio, distrital ou regional, o voto pode ser exercido por correspondência, nos termos dos respetivos regulamentos. **A Mesa Nacional elege, no início de cada mandato, uma comissão de três membros responsável por verificar e atualizar os recursos materiais e tecnológicos do partido, na perspetiva da eficácia e transparência do voto por correspondência.**

4 - [.....]

5 - [.....]

6 - [.....]

Subscvem:

MESA NACIONAL



26

Artigo 21º**Sistema de votação**

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - Nas votações de âmbito concelhio, distrital ou regional, **o voto é exercido presencialmente, excepto nos casos previstos no número 7 deste mesmo artigo.**

4 - [.....]

5 - [.....]

6 - [.....]

7 - [NOVO] Quando as Mesas das Assembleias Eleitorais distarem mais de 20 Kms do local de residência do/a aderente, nos casos de doença

ou nos casos de ausência por motivos profissionais, o exercício do direito de voto pode ser realizado antecipadamente ou ser objecto de solicitação individual expressa do kit para voto por correspondência.

Subscvem:

Acácio Pinheiro, Cristiana Sousa, Francisco Aires, Helena Figueiredo, Joana Urban Vitorino, José Luís Carvalho, José Manuel Boavida, Luís Caras Altas, Miguel Oliveira, Pedro dos Reis, Sara Goulart



27

Artigo 21º**Sistema de votação**

1 - [.....]

2 - [.....]

3. Nas votações de âmbito concelhio, distrital ou regional **e para as convenções, o voto tem que ser exercido presencialmente.**

a) Na impossibilidade de presença no dia do ato eleitoral o mesmo pode ser feito por antecipação, nos termos dos respetivos regulamentos.

4 - [.....]

5 - [.....]

6 - [.....]

Subscvem:

Acácio Pinheiro, Alberico Afonso, Beatriz Fernandes Brito, Beatriz Gomes, Bruno Candeias, Cristiana Sousa, Francisco Aires, Henrique Guerreiro, João Madeira, Joana Urban Vitorino, Jorge Candeias, Jorgete Teixeira, José Manuel Boavida, Luís Pereira, Paula da Costa, Rosário Vaz Rui Curado Silva



28

Artigo 21º**Sistema de votação**

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - Nas votações de âmbito concelhio, distrital ou regional, o voto pode ser exercido por correspondência. **Para este efeito, o órgão responsável pela votação deverá comunicar atempadamente com os/as aderentes. Os/as aderentes deverão requerer o voto por correspondência com antecedência justificando o seu pedido por escrito. Este processo não poderá ter custos adicionais para o/a aderente.**

4 - [.....]

5 - [.....]

6 - [.....]

Subscrevem:

Alda Grelo, Alex Matos Gomes, Alexandra Sofia Freire, Ângela Fernandes, Carlos Carujo, Catarina Príncipe, Elisabete Figueiredo, Érica Almeida Posição, Ernesto Ferraz, Henrique Gil, Irina Castro, Isabel Louçã, João Baeta Neves, José Luís Damas de Carvalho, José Manuel Dias, José António Guerra, Leonardo Costa, Mamadou Ba, Manuel António, Maria José Martins, Mário Martins, Nuno Moniz, Pedro Taveira, Ricardo Coelho, Samuel Cardoso

FINANÇAS**ARTIGO 22º
FINANÇAS**

1 - As receitas do Bloco de Esquerda provêm das contribuições dos seus aderentes e simpatizantes, dos subsídios e subvenções públicas, legados ou donativos que lhe sejam atribuídos e expressamente aceites pelo Movimento, de

iniciativas próprias, do rendimento de bens, fundo de reservas ou verbas depositadas.

2 - As despesas do Bloco de Esquerda são as que resultam do exercício das suas atividades estatutárias e das que lhe sejam impostas legalmente.

3 - A gestão financeira do Bloco de Esquerda é objeto de um Regulamento de Finanças aprovado pela Mesa Nacional.

4 - Para efeitos do disposto na Lei do Financiamento dos Partidos Políticos é imputável ao Tesoureiro a responsabilidade pelas contas.

a) Compete à Comissão Política a nomeação do Tesoureiro, sujeito a ratificação pela Mesa Nacional;

b) Os tesoureiros das estruturas locais são responsáveis, no respetivo âmbito, nos termos do Regulamento de Finanças.

5 - O Bloco de Esquerda presta contas nos termos da Lei.

CASOS OMISSOS**ARTIGO 23º
CASOS OMISSOS**

Os casos omissos nos presentes Estatutos são regulados por deliberação da Comissão de Direitos que deverá apresentar tais decisões na Convenção Nacional imediatamente posterior às mesmas, a fim de serem ratificadas ou alteradas.



29

**Adaptação dos Estatutos do Bloco de Esquerda à linguagem inclusiva
PROPONENTE: MESA NACIONAL****Artigo 1º****Definição e Objetivos**

1 - [.....]



2 - O Bloco de Esquerda, adiante também referido como Movimento, inspira-se nas contribuições convergentes de **cidadãos e cidadãos**, forças e movimentos que ao longo dos anos se comprometeram e comprometem com a defesa intransigente da liberdade e com a busca de alternativas ao capitalismo. Pronuncia-se por um mundo ecologicamente sustentável. Combate as formas de exclusão baseadas em discriminações de caráter étnico, de género, de orientação sexual, de idade, de religião, de opinião ou de classe social.

3 - [.....]

Artigo 3º

Aderentes

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - [.....]

4 - Cada aderente **vincula-se** a um concelho e distrito ou região de filiação, a constar no seu cartão de **filiação**. No caso de aderentes fora do país, **a vinculação é feita** a um círculo de residentes no estrangeiro, podendo organizar-se por núcleos em cada país ou região.

5 - Considera-se o distrito, no caso do território continental, ou a região, nos casos das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, ou, para **quem reside** no estrangeiro, os círculos da Europa e Fora da Europa.

6 - [.....]

7 - [.....]

Artigo 4º

Direitos das e dos aderentes

1 - São direitos **das e dos** aderentes do Bloco de Esquerda:

a) [.....]

b) Eleger e **ser eleita ou eleito** para todos os órgãos e cargos definidos na estrutura do Movimento.

c) Ser **informada ou informado** sobre a atividade do Movimento.

d) [.....]

e) [.....]

2 - O exercício dos direitos **das e dos** aderentes do Bloco de Esquerda depende do paga-

mento da quota anual, quando não seja dispensada nos termos do número 2 do artigo 5º.

Artigo 5º

Responsabilidades das e dos aderentes

1 - São responsabilidades **das e dos** aderentes:

a) [.....]

b) [.....]

c) [.....]

2 - No caso de impossibilidade económica, o pagamento anual da quota pode ser dispensado, por decisão não delegável da Comissão Coordenadora Distrital ou Regional, sob proposta da Comissão Coordenadora Concelhia, caso exista. A dispensa de pagamento da quota termina no fim do ano civil, podendo ser revalidada por solicitação **da própria ou do próprio** no ano seguinte.

Artigo 6º

Sanções

1 - **Às e aos** aderentes que violem os Estatutos, podem ser aplicadas, por ordem de gravidade, as seguintes medidas disciplinares:

a) [.....]

b) [.....]

c) [.....]

2 - [.....]

a) A **nenhuma ou a nenhum** aderente pode ser imposta qualquer medida disciplinar sem lhe ter sido dada a possibilidade de ser previamente **ouvida ou ouvido**.

3 - [.....]

a) O recurso das sanções previstas nos números anteriores, 2 e 3, terá que ser interposto no prazo de trinta dias após comunicação **à ou ao** aderente da sanção que lhe foi aplicada e tem de conter as alegações **da ou do** recorrente.

b) [.....]

4 - Qualquer sanção disciplinar é precedida de inquérito, com direito de defesa asse-



gurado, conduzido por uma Comissão de Inquérito especificamente designada para o efeito e composta por três aderentes **indicadas ou indicados** pela Mesa Nacional.

a) [.....]

b) É obrigatoriamente facultada **à ou ao** aderente visado pelo procedimento a consulta do processo, a partir da respetiva notificação, que lhe deverá ser enviada por carta registada, incluindo informação clara sobre a infração imputada, a sanção que poderá ser aplicada e a referência aos principais meios de prova.

5 - [.....]

Artigo 8º

Convenção nacional

1 - A Convenção Nacional, como órgão máximo do Movimento, é composta **pelos e pelos aderentes** que para ela foram **eleitas e eleitos** nos termos do Regulamento da Convenção Nacional.

2 - [.....]

3 - [.....]

4 - [.....]

5 - A Convenção Nacional realiza-se com uma periodicidade de dois anos, podendo ser convocada extraordinariamente por iniciativa da Mesa Nacional ou de dez por cento **das e dos aderentes**.

Artigo 10º

Mesa Nacional

1 - [.....]

2 - A MN será composta, no momento da sua eleição, por um mínimo de 50% de membros que não sejam **deputadas ou deputados**, nacionais ou europeus, **funcionárias ou funcionários** do Bloco, ou exerçam cargos remunerados de assessoria a representantes **eleitas e eleitos** pelo Movimento.

3 - [.....]

4 - [.....]

5 - Compete à Mesa Nacional, sob proposta das assembleias distritais e regionais, decidir sobre **a primeira candidata ou candidato** das

listas à A.R. e às A.L.R, no caso de círculos com até três **deputadas ou deputados**, e sobre o primeiro quinto de **candidatas e candidatos** nos restantes círculos. As Assembleias Distritais e Regionais podem requerer, como recurso, a votação em alternativa das suas propostas na MN. A decisão sobre a composição restante destas listas compete às respetivas assembleias distritais e regionais.

6 - [.....]

7 - Compete à MN aprovar a lista de **candidatas e candidatos** ao Parlamento Europeu.

8 - Compete à MN a definição das linhas de orientação política **das eleitas e dos eleitos**.

Artigo 12º

Assembleias concelhias, regionais ou distritais

1 - As Assembleias Concelhias, Distritais e Regionais são compostas **pelos e pelos aderentes respetivos** e compete-lhes dirigir, no seu âmbito geográfico próprio e de acordo com a orientação geral do Movimento, a atividade política do Bloco de Esquerda.

2 - [.....]

a) As Assembleias Distritais, Regionais e Concelhias são obrigatoriamente convocadas pela vontade expressa de 5% **das e dos** aderentes inscritos nos respetivos cadernos eleitorais, no mínimo de 10 aderentes.

3 - [.....]

4 - [.....]

5 - [.....]

6 - [.....]

Artigo 13º

Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - Compete às Comissões Coordenadoras Distritais e Regionais organizar a eleição **das e dos** representantes à Convenção Nacional, nos termos do respetivo Regulamento.

Artigo 16º



Direito à informação

1 - Todas e todos os aderentes têm o direito de conhecer as deliberações dos órgãos.

2 - [.....]

3 - [.....]

4 - As e os aderentes têm acesso às minutas das reuniões da Mesa Nacional e da Comissão Política, que são publicadas no sítio do Bloco.

Artigo 21º

Sistema de votação

1 - As deliberações no Movimento são tomadas por maioria simples de votos **das e dos aderentes** presentes, desde que sejam membros do respetivo órgão.

2 - [.....]

3 - [.....]

4 - [.....]

5 - [.....]

6 - [.....]

Artigo 22º

Finanças

1 - As receitas do Bloco de Esquerda provêm das contribuições **das suas e dos seus aderentes** e simpatizantes, dos subsídios e subvenções públicas, legados ou donativos que lhe sejam atribuídos e expressamente aceites pelo Movimento, de iniciativas próprias, do rendimento de bens, fundo de reservas ou verbas depositadas.

2 - [.....].

3 - [.....].

4 - Para efeitos do disposto na Lei do Financiamento dos Partidos Políticos é imputável à **Tesoureira ou Tesoureiro** a responsabilidade pelas contas.

a) Compete à Comissão Política a nomeação **da Tesoureira ou Tesoureiro, sujeita ou sujeito** a ratificação pela Mesa Nacional;

b) **As Tesoureiras e os Tesoureiros** das estruturas locais são responsáveis, no respetivo âmbito, nos termos do Regulamento de Finanças.

5 - [.....]



30

CRIA -

ÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS

Artigo 6º

Sanções

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - Suprimir

4 - [.....]

5 - [.....]

Artigo 7º

Órgãos

São órgãos do Bloco de Esquerda:

a) [suprimir]

b) [.....]

c) [.....]

d) [.....]

e) [.....]

g) [.....]

Artigo 8º [NOVO]

Eleições Gerais

1 - As Eleições Gerais são as votações a nível nacional da:

a) **moção de orientação política e objetivos programáticos do Bloco de Esquerda;**

b) **alterações de estatutos do Bloco de Esquerda;**

c) **as eleições dos órgãos nacionais do Bloco de Esquerda;**

d) **a adesão ou desvinculação do Bloco de Esquerda de organizações internacionais interpartidárias.**

2 - As Eleições Gerais são realizadas por sufrágio



universal e direto de todos e todas as aderentes do Bloco de Esquerda.

3 - O processo das Eleições Gerais rege-se pelo Regulamento das Eleições Gerais, elaborado pela Mesa Nacional.

4 - Para as eleições Gerais estabelecem-se assembleias de voto em todos os concelhos com mais de 100 aderentes, no caso de algum concelho não ter cem aderentes a assembleia de voto é feita em conjunto com o(s) concelho(s) mais próximo(s) até perfazer 100 aderentes.

5 - As Eleições Gerais realizam-se com uma periodicidade de dois anos, podendo ser convocada extraordinariamente por iniciativa da Mesa Nacional ou de dez por cento dos aderentes.

6 - A Mesa Nacional elege uma Comissão Eleitoral para dirigir e garantir o processo democrático das Eleições Gerais.

7 - A Mesa Nacional em conjunto com a Comissão Eleitoral organiza uma Conferência Nacional aberta a todos os aderentes, onde representantes das moções, listas e propostas a serem votadas podem debater com os e as aderentes do Bloco de Esquerda.

8 - As alterações aos estatutos a serem votadas, são propostas pela Mesa Nacional ou por um qualquer conjunto de 75 aderentes do Bloco de Esquerda.

Artigo 13º

Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - Compete às Comissões Coordenadoras Distritais e Regionais organizar **as assembleias de voto, das respetivas concelhias, para as Eleições Gerais, nos termos do respetivo Regulamento.**

Artigo 14º

Organizações Regionais Autónomas

1 - [.....]

2 - [.....]

3 - As organizações autónomas são responsáveis perante a Mesa Nacional.

Artigo 18º

Referendos

1- [.....]

2- [.....]

3- [.....]

4- [.....]

5- [.....]

6- [.....]

7- [.....]

8- As decisões tomadas em **Eleições Gerais** não são referendáveis.

Artigo 23º

Casos Omissos

Os casos omissos nos presentes Estatutos são regulados por deliberação da Comissão de Direitos que deverá apresentar tais decisões à **Mesa Nacional que fará a proposta para as Eleições Gerais seguinte**, a fim de serem ratificadas ou alteradas.

Subscreve:

Pedro Celestino



Moção A
FORÇA DA ESPERANÇA

O BLOCO
À CONQUISTA DA
MAIORIA



O Bloco de Esquerda é uma força socialista, que combate a exploração e a desigualdade. O Bloco luta pela maioria e pela transformação social e económica que resulte de um renovado protagonismo popular com raízes na revolução de 1974-75. O Bloco propõe, para Portugal e para a Europa, um programa alternativo, ecologista, feminista, anti-racista, de defesa do trabalho, dos direitos LGBTQI, de desobediência aos poderes que nos impõem a austeridade e a guerra.

1 - CRISE CRÓNICA, INSTABILIDADE PERMANENTE

1.1. A crise financeira iniciada em 2007 transformou-se numa recessão económica mundial. Falhadas todas as promessas de controlo do casino financeiro, fracassada a constituição de uma potência europeia integrada, a austeridade cresceu como estratégia de resposta à crise, pela transferência de rendimentos do trabalho para o capital. A atual concentração de riqueza só é comparável à do mundo industrializado nos anos que antecederam a Segunda Guerra Mundial. Os 10% mais ricos detêm hoje 90% do património mundial.

1.2. A quebra do poder de compra da maioria da população e a desregulação na atividade financeira, em detrimento dos setores produtivos, foi a estratégia capitalista para a reposição da taxa de lucro e resultou numa contração da economia a nível mundial. A União Europeia, mergulhada na recessão económica e com as dívidas soberanas a dispararem nos países da periferia do euro, tornou-se um fator de instabilidade no capitalismo mundial. O contágio pela crise financeira de países que durante algum tempo pareceram imunes à crise, com a quebra do preço do petróleo e a contração das economias da Rússia ou do Brasil, adensam os riscos de nova recessão mundial. A China, depois de constituir uma burguesia autónoma a partir do partido único e alcançar o estatuto de segunda potência mundial, está a braços com um crescendo do protesto social, num ciclo de bolhas especulativas e sucessivos escândalos financeiros, e é um motor em dificuldades no capitalismo mundial.

1.3. Os governos não contrariam a recessão, porque esta significa uma perda de rendimento e de força social do trabalho. A ordem na política monetária internacional, do Banco Central Europeu à Reserva Federal Norte Americana, passando pelo Banco Central da China, é injetar liquidez no sistema financeiro e nunca nos Estados ou na produção e emprego. O dumping fiscal e a fuga de capitais para paraísos fiscais são encarados como inevitáveis. Os poderes públicos são crescentemente fragilizados face ao poder financeiro e a instituições não eleitas que respondem à crise com novas exigências de liberalização dos mercados. O Tratado Transatlântico (TTIP, bem como os acordos CETA e TISA), além de representar um novo ataque às soberanias dos Estados nacionais, é o novo instrumento para precarização do trabalho, desregulamentação económica, social e ambiental e para a privatização do que resta de controlo público de setores estratégicos, monopólios e bens naturais. É neste quadro que a invocação da “governabilidade” mundial substitui a democracia a nível nacional.



1.4. Apesar dos efeitos da crise capitalista, os EUA mantêm-se como potência hegemónica, tendo a NATO como o seu braço armado pelo mundo e o dólar como moeda de referência. Os desaires norte-americanos no Afeganistão e no Iraque (ou na relação com o Irão) reduziram os EUA a uma atuação mais reativa do que impositiva da sua ordem. Na ofensiva contra a Líbia, bem como na Ucrânia, com a expansão da NATO a Leste, ou ainda na Síria, com a exibição de força russa, disputam-se influência e recursos. Washington e Moscovo são hoje potências muito assimétricas, mas concorrem no quadro de uma relativa integração das suas elites capitalistas. Face à recessão, a guerra continua a ser um recurso para a afirmação imperialista na disputa por territórios, mercados e recursos.

1.5. Sobre a desordem internacional, adensa-se a crise climática. A cimeira COP21 anunciou um compromisso internacional para combater o aquecimento global, mas o acordo alcançado em Paris é inconsequente, sem metas vinculativas e refém dos interesses económicos. 2015 foi o ano mais quente desde que há registos e são cada vez mais frequentes os fenómenos climatéricos extremos, com consequente agravamento das desigualdades e aumento da disputa pelos recursos naturais. A crise ambiental atualiza o apelo ecosocialista para subordinar e mobilizar o desenvolvimento tecnológico à sustentabilidade da vida na Terra.

O que estamos a viver não é apenas mais uma crise capitalista. O capitalismo hoje é crise. A crise é o instrumento de compressão de direitos e de acumulação do capital financeiro. A esquerda tem de disputar maiorias populares que, recusando a chantagem da crise, recomponham o campo da luta pelos direitos laborais, sociais e ambientais e da luta pela democracia.

2 - DEFENDER PORTUGAL DO DIRETÓRIO DA UNIÃO EUROPEIA

2.1. O autoritarismo crescente de uma Europa dirigida por instituições não eleitas e pelos governos em torno de Berlim alienou a esperança dos povos e revelou total incapacidade para a transformação democrática das suas instituições. O desemprego jovem, que ronda os 50% na zona euro, é a marca de um projeto político condenado.

A extrema-direita tem capitalizado muito descontentamento popular, cujo crescimento é promovido pelas escolhas do diretório europeu. As mesmas instituições europeias que rapidamente organizaram o esmagamento da esquerda na Grécia protegem a cada dia regimes proto-fascistas como o húngaro. Negociações como as conduzidas com a Grã-Bretanha para tentar travar o Brexit comprovam que a chantagem dos mais fortes é a normalidade europeia.

2.2. A crise financeira foi o pretexto para acelerar os processos de concentração da riqueza e a desvalorização interna, isto é, um aumento da exploração e da pobreza, acompanhados de uma transferência de recursos dos Estados para os rentistas financeiros internacionais. Este caminho, consequência das regras do euro, do Tratado Orçamental e da corrupção, impôs aos países da periferia dívidas públicas insustentáveis e medidas draconianas de austeridade. Só é possível salvar o Estado Social, relançar o investimento e criar mais emprego, rejeitando a chantagem da dívida, renegociando-a de forma profunda e assumindo o controlo público da banca.



2.3. Vencer a austeridade exige assumir o confronto com as instituições europeias, que asfixiam o campo das escolhas democráticas. O corte da liquidez aos bancos por parte do BCE, por motivos políticos, e a chantagem que rodeou o financiamento à Grécia, confirmaram a faceta autoritária do diretório da União Europeia, destinada a impor a via única da austeridade. A concentração da propriedade da banca europeia, o mais recente passo da resposta europeia à crise larvar aberta desde 2008 e aos riscos de novos descalabros, constitui, no caso português, um grave ataque à soberania democrática. As suas consequências estão à vista na imposição da entrega do Banif ao Santander, depois de limpo com milhares de milhões de euros públicos, na pressão para a venda do Novo Banco, que só poderá fazer-se com pesadas perdas para o erário público, bem como a pressão da Comissão Europeia para a entrada de capital privado na Caixa Geral de Depósitos.

O desenlace do caso grego e a pressão para a entrega da banca portuguesa aos gigantes europeus demonstram que uma esquerda comprometida com a desobediência à austeridade e com a desvinculação do Tratado Orçamental tem de estar mandatada e preparada para a restauração de todas as opções soberanas essenciais ao respeito pela democracia do país.

2.4. Um dos sinais mais evidentes da crise da União Europeia é a deliberada oposição à integração de milhares de pessoas que buscam refúgio na Europa e que aparecem, indefesas, a atravessar as suas fronteiras. Cúmplice de guerras que são primeiras causas destes gigantescos movimentos de fuga em massa, bem como da construção de muros de segregação em países membros como a Hungria, a UE firmou um acordo com a Turquia, que constitui pura negligência humanitária, dando a pior das respostas a este desafio. O acordo com a Turquia outorga a esse Estado, com historial de violação dos direitos humanos e de repressão do povo curdo, um instrumento de tamponamento dos fluxos de refugiados que querem entrar na Europa, com riscos para a sua vida e liberdade. A esquerda deve recusar o acordo com a Turquia e pugnar pela implementação de programas de acolhimento em larga escala das populações em fuga do genocídio.

2.5. O discurso xenófobo confunde propositadamente com terroristas os refugiados que tentam escapar ao terror, de forma a difundir o medo e criar as condições para o crescimento das forças políticas antidemocráticas. O terrorismo na Europa vive para a instalação de um estado de exceção contra a democracia e vence na resposta de Estados que põem em prática um verdadeiro estado de exceção. Há nisto um evidente paradoxo: o securitarismo que rouba direitos de cidadania é amigo dos terroristas, cujas redes podem bem prescindir das liberdades políticas.

Esta não é resposta para os atentados. Pelo contrário, é precisa a coragem de assumir como prioridades pôr termo à venda de armamento aos movimentos terroristas e aos Estados que os financiam, bem como interditar fluxos comerciais – designadamente de matérias primas como o petróleo – que servem de financiamento aos terroristas. Só assim se dará uma verdadeira mudança de orientação. Deve terminar a venda de armas aos regimes turco, saudita e israelita e a todas as ditaduras. Na Síria, como noutros países, os setores democráticos devem ser apoiados politicamente, não enquanto beligerantes mas como atores políticos que lutam pela transformação democrática daquele país.



A condenação dos terroristas e o combate democrático contra as suas ações devem ir a par com medidas sociais, como a renovação e recuperação urbana dos bairros desfavorecidos, a criação de emprego com direitos, o investimento em equipamentos e serviços públicos. Só combatendo as discriminações e investindo a sério na coesão social e no diálogo intercultural poderemos conter as forças de que se alimenta a escalada do terror. Apesar dos seus apoios poderosos, o atual terrorismo fundamentalista de base religiosa é um fenómeno que não deve ser estudado como mera réplica de fenómenos do passado, mas antes como expressão de profundas contradições do presente.

2.6. A Europa enredada na política de guerra é também o espaço da hipocrisia protegido por fronteiras marítimas onde o genocídio se perpetua desde há muito e com a cumplicidade das instituições europeias e a ação direita de programas como o Frontex. A política de imigração europeia é a política dos muros e da gestão da mão-de-obra barata, da criminalização e estigmatização das pessoas migrantes, e dos cárceres chamados centros de detenção que se estendem desde a Grécia, Turquia, até à França, Itália, entre outros.

O Bloco assume a urgência do combate contra o racismo e a xenofobia e bate-se por uma democracia que acolhe sem fazer distinções entre migrantes. Defender uma democracia construída na experiência e no respeito da diversidade, garantindo todos os direitos políticos a todas as pessoas, como o voto, e repudiando a impunidade dos crimes racistas e da violência policial.

2.7 Não é hoje credível o projeto de uma redefinição democrática das instituições europeias ou que a disputa da relação de forças se faça a nível europeu. O combate à austeridade e ao autoritarismo exige a disputa de maiorias sociais em cada país, impondo instrumentos de soberania popular que permitam corresponder à vontade de rutura com a usura da dívida e a austeridade. Esse confronto não dispensa a cooperação e solidariedade das forças progressistas na Europa, mas convoca toda a esquerda para o confronto com as instituições europeias. É com essa orientação que o Bloco de Esquerda dialoga com outras forças políticas e movimentos sociais, no Partido da Esquerda Europeia como noutros fóruns.

Construída sempre à revelia dos povos e sem os povos, esta União Europeia seria sempre um projeto contra os povos. Hoje, sendo um projeto condenado pela espiral do desemprego e pela imposição, a União Europeia é uma máquina de guerra contra as pessoas e os direitos sociais. A esperança popular está na luta pelo emprego e pela soberania democrática em cada país e pela emancipação social.

3 - DESAFIAR A MAIORIA POPULAR PARA UM NOVO PROJETO PARA PORTUGAL

3.1. A votação obtida pelo Bloco de Esquerda nas legislativas de outubro mudou o quadro político, contribuindo para colocar a direita em minoria e impedir a repetição do velho centrão. O acordo de maioria que deu posse ao atual governo do PS colocou em xeque a armadilha do “voto útil”. Está hoje claro que o Bloco é uma força indispensável e capaz para a construção de soluções políticas maioritárias ao serviço das pessoas.



3.2. O processo de convergência política que culminou na formação do atual governo, constitui uma novidade na cena política portuguesa só possível porque as eleições de 4 de outubro desenharam uma inédita relação e arrumação de forças no xadrez parlamentar: o PSD e o CDS/PP não têm maioria, mas o PS não é a força mais votada; o CDS/PP não faz maioria com o PS; o PS precisa do Bloco e do PCP para fazer maioria. Nunca antes esta combinação de resultados se verificou. O que marcou a diferença destas eleições e permitiu este entendimento, foi o grande crescimento do Bloco de Esquerda em votos, percentagem e deputados.

3.3. A clareza programática do Bloco e a sua disponibilidade para o diálogo pós-eleitoral assente em bases políticas claras potenciou a relação de forças eleitoral, desmentindo a tese que dizia ser o Bloco o fator de bloqueio de uma alternativa e que colocava o enfraquecimento político e eleitoral do Bloco como condição para um entendimento. Ao contrário, confirmou-se que quanto maior a influência social, a força política e a expressão eleitoral do Bloco, maior é o avanço da política de esquerda e mais o país se desloca para a esquerda. O objetivo do Bloco é tornar viável uma política que tem como critério recuperar o emprego e dar força social e política às trabalhadoras e trabalhadores, de modo a que o trabalho vença o capital e a modernização democrática vença o conservadorismo. Assim, o Bloco quer conquistar às forças do centro a hegemonia que estas ainda conserva junto de largos setores sociais, através da afirmação autónoma dos valores, princípios e propostas que diferenciam o Bloco de Esquerda. Esta diferença e esta autonomia não diminuem o empenho do Bloco no trabalho político da maioria parlamentar. Pelo contrário, são fatores para se alcancem resultados mais importantes na resposta aos problemas das pessoas e do país.

3.4. Desde as eleições, o Bloco definiu-se perante o governo em função da natureza deste: uma interrupção do ciclo de empobrecimento e de degradação da posição do trabalho na relação de forças social. Face a pressões regressivas das instituições europeias e às características do PS perante elas, o Bloco de Esquerda definiu critérios claros, assentes numa diferenciação essencial do atual governo em relação ao da direita: assinámos um acordo pela recuperação dos rendimentos do trabalho e das pensões, recuperação só timidamente iniciada. Como ficou claro na assinatura do acordo com o PS, o Bloco não aceitará cortes em salários e pensões ou nova carga fiscal sobre esses rendimentos, por via direta ou através do agravamento da tributação de bens essenciais e espera que os parceiros deste entendimento não o violem.

3.5. O Bloco de Esquerda valoriza o contributo que o PCP tem dado para uma política de recuperação de rendimentos, direitos e serviços públicos e está disponível para encontrar novas formas de diálogo e cooperação com o PCP para a solução dos problemas dos trabalhadores. O Bloco persiste nesta atitude construtiva mesmo perante a ocorrência de episódicas expressões de sectarismo. O diálogo à esquerda é um elemento importante para a mobilização social. Só com uma mobilização alargada poderá a maioria popular contrapor-se eficazmente à chantagem europeia.

3.6. A chantagem europeia é o grande apoio da direita para tentar repor o ciclo de concentração da riqueza e austeridade permanente e assim ameaçar a maioria parlamentar. É sob esse pano de fundo que também ocorre a presente tentativa de presidencialização do regime



político, que marca o início do mandato do novo Presidente da República. As suas pressões para “acordos de regime” visam repor as relações históricas e o alinhamento à direita dos partidos da alternância.

3.7. O acordo para parar o empobrecimento foi e é determinante para proteger a população, mas é insuficiente para responder pelo emprego, justiça social, desenvolvimento económico. Sem uma nova estratégia para o país não é possível vencer a austeridade e sustentar o compromisso de recuperação de rendimentos em que assenta a maioria parlamentar. Ainda que tímida, essa recuperação, se não criar nova margem de manobra, ficará em causa pela pressão externa e pela escassez de recursos.

3.8. A dívida pública e a do sistema financeiro são as maiores ameaças às contas do Estado e constituem os maiores problemas estruturais das contas nacionais. Renegociar a dívida pública e realizar uma intervenção sistémica sobre a banca privada, assumindo o controlo público, são processos essenciais para proteger os recursos nacionais, criando condições para o investimento, emprego e o reforço do Estado Social. O combate à corrupção, ao rentismo e à evasão fiscal, incluindo o cerco aos offshores, permite transparência no uso dos recursos públicos e responsabilizar quem lucrou com a crise e fugiu às suas obrigações fiscais.

3.9. Portugal precisa de aumentar a sua capacidade produtiva, transformadora e de autonomia tecnológica para criar emprego e reduzir importações. Para o fazer precisamos de investimento e políticas públicas para a redução da fatura energética, já que a energia não só pesa negativamente na balança comercial como é um dos maiores custos da produção. Desafiamos o país para uma estratégia pública para a descarbonização da economia, com metas ambiciosas de redução de emissão de gases com efeito de estufa e investimento em energias renováveis, eficiência energética, reconversão industrial para modos de produção sustentáveis e reabilitação urbana, promovendo inovação e emprego.

O combate ao endividamento externo do país e a promoção da sustentabilidade ambiental passa ainda por uma aposta na soberania e segurança alimentares, que exige proteção do rendimento de produtores e trabalhadores agrícolas, com redes de abastecimento de proximidade e regulação das margens de lucro da grande distribuição, bem como a promoção do uso do solo agrícola, com a regulamentação do uso comunitário dos baldios, formas de gestão coletiva da floresta, criação de um verdadeiro banco de terras e uma nova dinâmica para a economia do mar e das pescas.

Uma estratégia para a descarbonização da economia, incluindo investimento na ferrovia, aliada a uma aposta na soberania alimentar, permite não só uma alteração de paradigma na produção nacional como a defesa da coesão territorial, formas regionais de descentralização que abranjam todo o território e combate à desertificação do interior, promovendo o emprego e a criação e fixação de riqueza em todo o território nacional.

3.10. O Bloco de Esquerda tem de estar onde estão as pessoas, onde elas mais sofrem, aumentar o enraizamento na sociedade, na empresa, no sindicato, na escola ou na coletividade, procurando fazer movimento, envolvendo todos para uma luta que se adivinha dura. O salário é o primeiro instrumento de distribuição de riqueza. Uma política de rendimentos



que promova justiça social terá de desfazer os mecanismos de compressão salarial impostos nos últimos anos e recuperar os direitos laborais. Promover a contratação coletiva, diminuir horários de trabalho com o fim do banco de horas e a limitação do horário normal de trabalho a 35 horas por semana nos setores público e privado, recuperar os 25 dias de férias, o valor das horas extraordinárias e das indemnizações por despedimento. Combater a precariedade, para acabar com os falsos recibos verdes, falsas bolsas e falsos estágios, aumentar os meios de fiscalização para transformar vínculos precários em contratos de trabalho efetivos, limitar dos contratos a prazo, acabar com a farsa dos contratos emprego inserção, o “trabalho voluntário” imposto e com as empresas de trabalho temporário, assumindo os centros de emprego as responsabilidades de colocação de trabalhadores nos casos de real trabalho temporário. Aumentar o Salário Mínimo Nacional, valorizar as profissões e qualificar a população.

Portugal não pode ficar à espera da mudança na Europa. Para vencer a austeridade é preciso uma resposta económica e política que garanta um aumento sustentado dos rendimentos do trabalho, com criação de emprego e que seja capaz de aumentar a capacidade produtiva do país e atacar o endividamento externo. O Bloco propõe uma nova estratégia para Portugal, assente em três eixos: 1) controlo do sistema financeiro e combate à corrupção e crime económico para proteger os recursos do Estado e garantir justiça fiscal; 2) investimento na descarbonização da economia, na soberania alimentar e na coesão territorial para criar emprego e combater o défice da balança comercial; 3) reconstrução dos direitos laborais e combate à precariedade para garantir redistribuição da riqueza e justiça social. x

4 - APRENDER, JUNTAR, CRESCER: O BLOCO À CONQUISTA DA MAIORIA.

4.1. O crescimento eleitoral do Bloco de Esquerda, no contexto do milhão de votos à esquerda do PS nas eleições legislativas, revela um país cansado da mera alternância e que procura uma alternativa política à austeridade. Foram as propostas concretas, sobre emprego, Estado Social, combate à corrupção e ao rentismo financeiro e insubmissão europeia que mobilizaram esperança. Falharam tanto os que se enredaram em taticismos político-partidários, incapazes de se distinguirem da pura disputa do poder que caracteriza o centrão, como os que antecipavam uma maioria popular inelutavelmente rendida à inevitabilidade da austeridade e do rotativismo. Existe em Portugal força social para disputar uma alternativa e o Bloco é a força capaz de desafiar a maioria popular para um novo projeto para Portugal.

4.2. As eleições regionais de 2016 e as autárquicas de 2017 são importantes para o Bloco, para reforçar a sua intervenção política quotidiana. O Bloco apresentará a sua alternativa nos Açores e nas autarquias, concretizando as maiores convergências locais em torno de programas que ponham as pessoas à frente dos interesses financeiros e imobiliários.

O Bloco faz um balanço positivo das candidaturas plurais e de movimentos cívicos em que participou nas anteriores autárquicas e aposta na sua continuidade. Até 2017, um renovado impulso de convergência resultará certamente em novas experiências de candidaturas independentes de cidadãos, em linha com o perfil das já existentes, bem como na inclusão, em candidaturas do Bloco, de cidadãos e cidadãos independentes com contributos relevantes no terreno social, profissional e de movimentos.



O Bloco tem como objetivo o aumento da sua representação nos municípios e freguesias. Em cada executivo, o Bloco contribuirá para maiorias de transformação à esquerda, nelas estando disponível para todas as responsabilidades, contribuindo para isolar e derrotar a direita nos órgãos autárquicos.

4.3. O país vive um longo período de escassa mobilização social. No verão de 2013, sob a iniciativa de Cavaco, o bloco central ressuscitou a maioria da direita e esgotou o intenso ciclo de manifestações e greves gerais contra o memorando.

As expectativas criadas pelo atual quadro político não se traduziram em mais intensa luta de massas. Todavia, os desafios de hoje exigem a expressão do conflito social. Mudanças mais profundas implicam mais força do que a que podem ter os deputados anticapitalistas.

As atuais responsabilidades do Bloco incluem a tomada de iniciativa por uma renovação da luta social que contraponha, às elites e às instituições europeias, um novo protagonismo popular capaz de alterar a relação de forças. Assim, a luta do mundo do trabalho é central; no movimento sindical, onde a democracia e o pluralismo são questões decisivas.

4.4 O Bloco mantém uma profunda articulação com as suas organizações autónomas, na Madeira e nos Açores, continuando a promover uma cultura de aprofundamento democrático das autonomias políticas regionais. O regresso ao parlamento madeirense de um Bloco reforçado abriu novas possibilidades na luta da esquerda e, nos Açores, estaremos unidos em torno do reforço da nossa representação no parlamento açoriano.

4.5. A prioridade organizativa deve ser dirigida para alargar a capacidade de intervenção social do Bloco e aumentar a ligação aos movimentos sociais e de cidadania. O Bloco precisa de se transformar rapidamente numa ampla rede de participação democrática e de influência política e social.

Nas várias áreas do Estado social, economia, ambiente e território, na ampliação dos direitos e no combate às múltiplas desigualdades, a chave está na constituição de grupos de ação temática e setorial, capazes de aumentar a rede de comunicação de ideias, juntar forças e lançar iniciativa em articulação com os órgãos do Bloco.

Como refere a II Conferência Nacional, temos muito trabalho pela frente para criar um sistema organizativo à altura da nossa responsabilidade, mas é urgente que a organização permita gerar ação social e política que o Bloco deve protagonizar ou animar, como contributo decisivo para que se aprofunde a mudança no país.

A democracia interna, o pluralismo e a participação são compromissos coletivos permanentemente em evolução. É com o aprofundamento da intensidade da democracia bloquista, com a promoção de mecanismos de participação das/os aderentes e simpatizantes, como o referendo interno, que se alcança e maximiza o envolvimento direto de todos/as, tanto nos debates como nas decisões nacionais, regionais e locais.

4.6 É inegável o contributo do Bloco nas importantes batalhas que, no contexto da política portuguesa, fizeram caminho no combate das violências e das discriminações, na paridade,



no direito ao corpo e no reconhecimento da diversidade de género, na transformação da linguagem, no debate sobre trabalho sexual, na universalidade dos direitos sexuais e reprodutivos, no fim da homofobia na legislação do casamento e da adoção, na luta contra a transfobia e debate pela despatologização. Este caminho continua e não pode voltar atrás.

No plano institucional da proposta como nos movimentos sociais, o Bloco deve procurar construir uma intervenção ampla, rompendo com o sectarismo e a estagnação. O projeto de igualdade do Bloco exige também a vida toda: vidas independentes, dignas e emancipadas.

4.7. Os órgãos nacionais do Bloco de Esquerda, em todos os níveis, assumem a representação proporcional das orientações sufragadas em Convenção. A Comissão Política (CP) elege um Secretariado, responsável entre reuniões da CP pela condução política e organizativa, e é coordenada pelo/a dirigente que encabeça a lista mais votada à Mesa Nacional.

PRIMEIROS SUBSCRITORES:

Catarina Martins, Porto, Porto, 8425,
 Adelino Fortunato, Sesimbra, Setúbal, 8790
 Alberto Matos, Serpa, Beja, 1542
 Alda de Sousa, Vila Nova de Gaia, Porto, 654
 Andreia Quartau, Lisboa, Lisboa, 11049
 Cecília Honório, Cascais, Lisboa, 446
 Carlos Matias, Entroncamento, Santarém, 1355
 Cristina Semblano, França, Europa, 2809
 Dina Nunes, Lisboa, Lisboa, 692
 Fabian Figueiredo, Lisboa, Lisboa, 5232
 Fernando Rosas, Setúbal, Setúbal, 657
 Fabíola Cardoso, Santarém, Santarém, 1324
 Francisco Alves, Barreiro, Setúbal, 1107
 Francisco Louçã, Lisboa, Lisboa, 1684
 Heitor de Sousa, Leiria, Leiria, 664
 Helena Figueiredo, Lisboa, Lisboa, 3736
 Helena Figueiredo, Évora, Évora, 10118
 Helena Pinto, Torres Novas, Santarém, 659
 Isabel Pires, Lisboa, Lisboa, 6734
 Joana Mortágua, Almada, Setúbal, Setúbal, 3772
 João Teixeira Lopes, Porto, Porto, 2168
 João Semedo, Porto, Porto, 4638
 João Vasconcelos, Portimão, Faro, 1508
 Jorge Costa, Loures, Lisboa, 635
 José Gusmão, Lisboa, Lisboa, 3283
 José Manuel Pureza, Coimbra, Coimbra, 406
 José Soeiro, Porto, Porto, 948
 Júlia Mendes Pereira, Sesimbra, Setúbal, 883
 Luís Fazenda, Lisboa, Lisboa, 1685
 Luís Monteiro, Vila Nova de Gaia, Porto, 6793
 Mariana Aiveca, Setúbal, Setúbal, 241
 Mariana Mortágua, Lisboa, Lisboa, 6687

Marisa Matias, Coimbra, Coimbra, 3764
 Moisés Ferreira, Santa Maria da Feira, Aveiro, 2860
 Nelson Peralta, Aveiro, Aveiro, 1664
 Paulino Ascensão, Funchal, Madeira
 Pedro Filipe Soares, Castelo de Paiva, Aveiro, 2861
 Pedro Soares, Braga, Braga, 108
 Roberto Almada, Funchal, Madeira, 3579
 Sandra Cunha, Sesimbra, Setúbal, 487
 Sara Schuh, Lisboa, Lisboa, 9088
 Zuraida Soares, São Miguel, Açores, 3884

SUBSCRITORES:

Abílio Urbano, Seixal, Setúbal, 4932
 Ada Maria Costa Pereira da Silva, Porto, Porto, 9785
 Adelaide Corte, Vila Nova de Gaia, Porto, 11836
 Adelaide Oliveira, Porto, Porto, 4854
 Adélia Rodrigues, Portalegre, Portalegre, 10316
 Adelina Roque, Portalegre, Portalegre, 8182
 Adelino Coelho, Castro Verde, Beja, 797
 Adelino Pinto da Costa, Porto, Porto, 336
 Adriana Lopera, Lisboa, Lisboa, 2447
 Adriano Campos, Porto, Porto, 3120
 Adriano Sousa, Valongo, Porto, 9821
 Afonso Moreira, Lisboa, Lisboa, 10022
 Ágata Fino, Aveiro, Aveiro, 11025
 Agostinha Andrade, Funchal, Madeira, 4384
 Alberta Costa, Torres Vedras, Lisboa, 10642
 Alberto Matos, Serpa, Beja, 1542
 Alcindo Norte, Olhão, Faro, 8378
 Alcino Hermínio, Abrantes, Santarém, 761
 Aldina Soares, Oeiras, Lisboa, 10835
 Alexandra Manes, Terceira, Açores, 8765
 Alexandra Ribeiro, Gondomar, Porto, 8082
 Alexandra Ricardo, Oeiras, Lisboa, 9912



- Alexandre Café, Vila Franca de Xira, Lisboa, 10070
Alexandre Miguel Carneiro, Braga, Braga, 8548
Alexandre Pires, Oeiras, Lisboa, 9868
Alice Amieiro, Setúbal, Setúbal, 724
Almerinda Bento, Seixal, Setúbal, 529
Álvaro Arranja, Setúbal, Setúbal, 569
Álvaro de Sousa Monteiro, Beja, Beja, 9396
Álvaro Reis, Machico, Madeira, 5138
Álvaro Soares, Setúbal, Setúbal, 841
Amarilis Felizes, Vila Nova de Gaia, Porto, 9877
Américo Magalhães, Vila Nova de Gaia, Porto, 5649
Ana Bárbara Pedrosa, Guimarães, Braga, 6447
Ana Bela Paixão, Torres Novas, Santarém, 4920
Ana Campos, Lisboa, Lisboa, 650
Ana Cansado, Lisboa, Lisboa, 1166
Ana Catarina Galego, Lisboa, Lisboa, 12105
Ana Cecília Gândara Boa-Ventura, Leiria, Leiria, 3737
Ana Cristina Ferreira, Almodôvar, Beja, 8313
Ana Feijão, Lisboa, Lisboa, 5271
Ana Filipa Castro, Aveiro, Aveiro, 10885
Ana Francisco, Oeiras, Lisboa, 9910
Ana Isabel Vieira de Castro, Lisboa, Lisboa, 9480
Ana Loureiro, Odemira, Beja, 8792
Ana Lúcia Duarte Massas, Almada, Setúbal, 843
Ana Luzia, Anadia, Aveiro, 9084
Ana Maria Pereira, Santa Maria da Feira, Aveiro, 9636
Ana Marisela Reis, Machico, Madeira, 7956
Ana Medeira, Silves, Faro, 339
Ana Palmeiro, Almada, Setúbal, 11327
Ana Paula Canotilho, Porto, Porto, 3310
Ana Paula da Costa, Beja, Beja, 7290
Ana Paula de Almeida Nunes dos Santos, Almada, Setúbal, 4452
Ana Paula Rodrigues, Funchal, Madeira, 3347
Ana Paula Santos, Funchal, Madeira, 5119
Ana Rita Carvalho da Silva, Vila Nova de Vila Nova de Gaia, Porto, 12222
Ana Rosa, Lisboa, Lisboa, 9702
Ana Rosa Moura Gonçalves, Gondomar / Europa, Europa, 5602
Ana Rua, Águeda, Aveiro, 12022
Ana Sofia Cortes, Lisboa, Lisboa, 9397
Ana Sofia Cortes, Lisboa, Lisboa, 9397
Ana Teresa Oca, Amadora, Lisboa, 11749
Anabela Calado, Portalegre, Portalegre, 10029
Anabela Mangas, Almada, Setúbal, 4993
Anabela Rego Morais da Silva, Almada, Setúbal, 11518
André Beja, Sintra, Lisboa, 1128
André Filipe da Silva Nogueira, Paredes, Porto, 11211
André Julião, Loures, Loures, 10632
André Pacheco Moreira, Paredes, Porto, 8226
André Ramos, Funchal, Madeira, 9546
André Rodrigues, Lisboa, Lisboa, 11874
André Russo, Lisboa, Lisboa, 11676
André Santos, Santa Maria da Feira, Aveiro, 9954
André Soares, Lisboa, Lisboa, 4855
André Teixeira Pita, Almada, Setúbal, 5002
Andrea Peniche, Porto, Porto, 193
Andreia Bento, Matosinhos, Porto, 11093
Andreia Fernandes, Vila Real de Santo António, Faro, 10107
Andreia Fonseca, Aveiro, Aveiro, 11525
Andreia Meijinhos, Odivelas, Lisboa, 9820
Ângelo Castanheira, Albergaria-a-Velha, Aveiro, 6014
António Amaro, Viseu, Viseu, 979
António Baião Costa, Loures, Lisboa, 293
António Barbosa, Valongo, Porto, 7105
António Brandão Moniz, Peniche, Lisboa, 264
António Cordeiro, Seixal, Setúbal, 1393
António Cruz, Anadia, Aveiro, 9083
António Faria, Mafra, Lisboa, 7012
António Faria, Funchal, Madeira, 6457
António Freitas, Maia, Porto, 10320
António Godinho, Tomar, Santarém, 1323
António Gomes, Torres Novas, Santarém, 1353
António Guerreiro, Almodôvar, Beja, 2150
António João Ferreira Gil, Viseu, Viseu, 11910
António João Lopes, Almada, Setúbal, 10921
António Joaquim Nobre, Santiago do Cacém, Setúbal, 530
António Jorge Cosme Lopes Lage, Lisboa, Lisboa, 2253
António José André, Coimbra, Coimbra, 1165
António José da Costa Resende, Braga, Braga, 1302
António Júlio Carvalho, Gondomar, Porto, 9012
António Lima, São Miguel, Açores, 9362
António Lima, Braga, Braga, 1303
António Luís Alves González, Barreiro, Setúbal, 10079
António Manuel Pereira, Campo Maior, Portalegre, 1959
António Manuel Santos, Amadora, Lisboa, 1108
António Neto, Aveiro, Aveiro, 6630
António Oliveira, Montijo, Setúbal, 6573
António Rato, Portalegre, Portalegre, 12174
António Ricardo, Portalegre, Portalegre, 209
António Ricardo, Ponte de Sor, Portalegre, 209
António Rodrigues, Coimbra, Coimbra, 9427
António Soares Luz, Porto, Porto, 342
António Teixeira, Seixal, Setúbal, 1390
Armando Pereira Pateca, Câmara de Lobos, Madeira, 5150
Arménio M. Rodrigues de Paiva, Palmela, Setúbal, 10932
Armindo Silveira, Abrantes, Santarém, 10694
Arnaldo Sarroeira, Caldas da Rainha, Leiria, 269
Artur António Guerreiro Sanina, Tavira, Faro, 10653
Artur Calado, Portalegre, Portalegre, 8084
Artur Carvalho, Vila Nova de Gaia, Porto, 4459
Artur Macedo, Vila Nova de Gaia, Porto, 9148



- Augusta Duarte Cordeiro, Palmela, Setúbal, 10931
 Baltazar Oliveira, Torres Novas, Santarém, 8442
 Bárbara Bica, Almada, Setúbal, 10722
 Barbara Veiga, Porto, Porto, 8380
 Beatriz Arnedo, Setúbal, Setúbal, 11828
 Belandina Vaz, Lisboa, Lisboa, 5454
 Belmira Ferreira, São João da Madeira, Aveiro, 4559
 Benjamim de Sousa Vilela, Matosinhos, Porto, 8259
 Bento Anastácio, Évora, Évora, 10014
 Bernardino Guia, Silves, Faro, 2383
 Bernardo Veiga, Porto, Porto, 11066
 Berta Bessone Alves, Cascais, Lisboa, 666
 Bruno Borges da Cruz, Palmela, Setúbal, 12074
 Bruno Fuste, Oeiras, Lisboa, 9872
 Bruno Góis, Amadora, Lisboa, 4521
 Bruno Martins, Évora, Évora, 4645
 Bruno Oliveira, Mealhada, Aveiro, 11335
 Bruno Pacheco, Gondomar, Porto, 9323
 Bruno Pires, Oeiras, Lisboa, 9870
 Bruno Soares, Aveiro, Aveiro, 4342
 Carla Cerqueira, Palmela, Setúbal, 4988
 Carla Roma, Entroncamento, Santarém, 8351
 Carla Sousa, Valongo, Porto, 12170
 Carla Vilela, Matosinhos, Porto, 5692
 Carlos Alberto, Alcanena, Santarém, 8488
 Carlos Barreto, Funchal, Madeira, 6375
 Carlos Basto, Valongo, Porto, 1268
 Carlos Borges Sousa, Lisboa, Lisboa, 3943
 Carlos Branco, Setúbal, Setúbal, 9722
 Carlos Correia, Barreiro, Setúbal, 6374
 Carlos Correia Teles, Braga, Braga, 928
 Carlos Couto, Viseu, Viseu, 3141
 Carlos Cunha, Seixal, Setúbal, 11709
 Carlos Daniel Viegas Matos, Faro, Faro, 10831
 Carlos Faria, Funchal, Madeira, 3577
 Carlos Fialho, Almada, Setúbal, 5001
 Carlos Gaivoto, Oeiras, Lisboa, 307
 Carlos Guinote, Palmela, Setúbal, 575
 Carlos Liberal, Santa Maria da Feira, Aveiro, 8699
 Carlos Luís da Costa Gonçalves, Loures, Loures, 9661
 Carlos Macedo, Sesimbra, Setúbal, 3639
 Carlos Manuel da Mota Alves, Vila Nova de Gaia, Porto, 10626
 Carlos Marecos, Santarém, Santarém, 5017
 Carlos Matias, Entroncamento, Santarém, 1355
 Carlos Pais, Santa Maria da Feira, Aveiro, 2628
 Carlos Pereira, Funchal, Madeira, 3566
 Carlos Plácido Andrade, Funchal, Madeira, 10732
 Carlos Ribeiro, Paredes, Porto, 10383
 Carlos Santos, Lisboa, Lisboa, 236
 Carlos Silva Oliveira, Palmela, Setúbal, 9199
 Carlos Solposto, Lisboa, Lisboa, 302
 Carlos Veiros, Ovar, Aveiro, 698
 Carlos Vieira, Viseu, Viseu, 121
 Carmen Dolores Gonçalves, Palmela, Setúbal, 11102
 Carolina Matos Pinto, Almada, Setúbal, 12106
 Cássia Gouveia, Funchal, Madeira, 11375
 Catarina Bouçós, Oeiras, Lisboa, 10289
 Catarina Cordeiro, São Miguel, Açores, 11946
 Catarina de Roque Bouçós, Oeiras, Lisboa, 10289
 Catarina Ferraz Assis, Bragança, Bragança, 8787
 Catarina Isabel Martins, Coimbra, Coimbra, 2822
 Catarina Nobre, Portalegre, Portalegre, 10133
 Catarina Oliveira, Lisboa, Lisboa, 6764
 Catarina Vieira, Viseu, Viseu, 306
 Cátia Alves, Santarém, Santarém, 10691
 Catia Nóvoa, Porto, Porto, 4862
 Cátia Rato, Portalegre, Portalegre, 12172
 Cecília Lopes, Ponte de Sor, Portalegre, 10797
 Cecília Macau, Palmela, Setúbal, 10585
 Celeste Santos, Vila Real de Santo António, Faro, 10577
 Celestina Sousa, Sesimbra, Setúbal, 10923
 Célia dos Santos, Lagoa, Faro, 8644
 Celie Baião, Palmela, Setúbal, 5955
 Celina Santos, Sintra, Sintra, 3285
 Celme Tavares, Aveiro, Aveiro, 6666
 Cesar Sousa, Santa Maria da Feira, Aveiro, 11666
 Céu Fazenda, Lisboa, Lisboa, 434
 Cintia Cardoso, Lisboa, Lisboa, 8170
 Cipriano Pisco, Montijo, Setúbal, 799
 Clara Ferreira, Albergaria-a-Velha, Aveiro, 11261
 Clara Oliveira, Almada, Setúbal, 9839
 Cláudia Campos, Monção, Viana do Castelo, 9468
 Cláudia Gonçalves, Funchal, Madeira, 2954
 Cláudia Isabel Pinheiro Teixeira, Leiria, Leiria, 8042
 Cláudia Ribeiro, Oliveira de Azeméis, Aveiro, 7379
 Cláudia Teixeira, Leiria, Leiria, 8042
 Cláudio Assunção, Oeiras, Lisboa, 11884
 Cláudio Gaspar, Leiria, Leiria, 6510
 Cláudio Sérgio Monteiro, Ovar, Aveiro, 4821
 Conceição Anjos, Santarém, Santarém, 8661
 Conceição Nogueira, Porto, Porto, 941
 Conceição Peralta, Lisboa, Lisboa, 6440
 Constança Portela, Porto, Porto, 11555
 Constantino Piçarra, Castro Verde, Beja, 787
 Cristian Georgescu, Porto, Porto, 11632
 Cristina Andrade, Lisboa, Lisboa, 5074
 Cristina Maria Zina Herculano, Almada, Setúbal, 10937
 Cristovão Sá Pimenta, Maia, Porto, 10509
 Daniel Castro Silva, São João da Madeira, Aveiro, 10838
 Daniel Claro, Azambuja, Lisboa, 1336
 Daniel Vicente, Vila Franca de Xira, Lisboa, 11276
 Danilo Gonçalves, Funchal, Madeira, 11976
 Dário Alfaia, Nisa, Portalegre, 6662
 David Anthony Berrueco, Olhão, Faro, 10617
 David Argel, Beja, Beja, 1424
 David Bizarro, Nisa, Portalegre, 7703



- David Ramos, Funchal, Madeira, 9546
David Vargas, Santa Cruz, Madeira, 6172
Davide Costa, Gondomar, Porto, 4633
Davide Silva, Salvaterra de Magos, Santarém, 11408
Delfina Janeiro, Palmela, Setúbal, 4773
Delmiro Ferreira, Funchal, Madeira, 5124
Deolinda Martin, Amadora, Lisboa, 3942
Deolinda Romba, Almada, Setúbal, 3229
Deonilde Ramos Silva, Palmela, Setúbal, 1180
Dilan Granjo, Aveiro, Aveiro, 11334
Diniz Pinto, Braga, Braga, 6643
Diogo Barbosa, Lisboa, Lisboa, 5265
Diogo Ferreira, Ílhavo, Aveiro, 10120
Diogo Mendes, Setúbal, Setúbal, 12249
Diogo Pedro Espírito Santo, Almada, Setúbal, 10398
Diogo Sousa, Madeira, Funchal, 11767
Diogo Varela Santos, Cascais, Lisboa, 12038
Duarte Alves, Funchal, Madeira, 8307
Duarte Arsénio, Chamusca, Santarém, 6146
Duarte Barros, Santa Maria da Feira, Aveiro, 10351
Duarte Cavalinhos, Seixal, Setúbal, 821
Durval Soares, Seixal, Setúbal, 1384
Edgar Sousa, Sesimbra, Setúbal, 10950
Eduardo Antunes, Aveiro, Aveiro, 11907
Eduardo Ferreira, Ovar, Aveiro, 10059
Eduardo Rocha, Moita, Setúbal, 227
Elisa Ribeiro, Vila Franca de Xira, Lisboa, 10452
Elisabete Figueira, Câmara de Lobos, Madeira, 7691
Elísio Silva, Espinho, Aveiro, 1711
Elsa João, Portalegre, Portalegre, 3661
Emanuel Gonçalves, Funchal, Madeira, 9581
Ernestina Almeida, Vila Nova de Gaia, Porto, 11496
Esmeralda Melo, Aveiro, Aveiro, 10881
Estela Rodrigues, Matosinhos, Porto, 595
Eva Braga, São João da Madeira, Aveiro, 105
Ezequiel Ferreira, Setúbal, Setúbal, 670
Fátima Barata, Seixal, Setúbal, 754
Fátima Gonçalves, Funchal, Madeira, 6923
Fátima Marras, Almada, Setúbal, 6467
Fátima Pinheiro, Oeiras, Lisboa, 713
Faustino Santos, Gondomar, Porto, 9838
Feliciana Mota, Sesimbra, Setúbal, 4612
Fernanda Morais, Oeiras, Lisboa, 12059
Fernando Barbosa, Valongo, Porto, 7105
Fernando Cruz, Almada, Setúbal, 1194
Fernando Figueira, Sintra, Lisboa, 1106
Fernando João Faria, Lisboa, Lisboa, 1448
Fernando Lacerda, Vila Nova de Gaia, Lisboa, 356
Fernando Macedo, Vila Nova de Gaia, Porto, 9148
Fernando Monteiro, Valongo, Porto, 1489
Fernando Moreira, Viseu, Viseu, 6816
Fernando Peixoto, Almada, Setúbal, 5520
Fernando Pereira, Viseu, Viseu, 3186
Fernando Pinho, Setúbal, Setúbal, 842
Fernando Sarmento, Mirandela, Bragança, 8574
Fernando Sequeira, Moita, Setúbal, 1071
Filipa Filipe, Santarém, Santarém, 6247
Filipa Gonçalves, Lisboa, Lisboa, 3541
Filipa Menezes, Santarém, Santarém, 10939
Filipa Neto, Aveiro, Aveiro, 11522
Filipe Grilo Mestre, Palmela, Setúbal, 11811
Filipe Oliveira, Vila Nova de Gaia, Porto, 8983
Filipe Silva Rodrigues, Silves, Faro, 5697
Filipe Vintém, Tomar, Santarém, 8495
Firmino Amendoeira, Azambuja, Lisboa, 5475
Francisca Bartilotti, Porto, Porto, 10718
Francisco Alves, Barreiro, Setúbal, 1107
Francisco Carvalho, Lisboa, Lisboa, 11492
Francisco Colaço, Cartaxo, Santarém, 390
Francisco Cordeiro, Santarém, Santarém, 7658
Francisco Filipe, Ponte de Sor, Portalegre, 10494
Francisco José, Maia, Porto, 4052
Francisco Matos, Aveiro, Aveiro, 10883
Francisco Silva, Seixal, Setúbal, 11108
Francisco Morais, Seixal, Setúbal, 9122
Gabriel Brochado, Mirandela, Bragança, 7243
Gertrudes Lança Baião, Palmela, Setúbal, 4990
Gil Augusto Gonçalves, Bragança, Bragança, 10946
Gilberto Nifrário, Sesimbra, Setúbal, 4301
Gilberto Venâncio, Portalegre, Portalegre, 3930
Gonçalo Cabral Ferreira, Matosinhos, Porto, 8568
Gonçalo Gonçalves, Aveiro, Aveiro, 10004
Gonçalo Mota, Matosinhos, Porto, 10657
Gonçalo Pessa, Lisboa, Lisboa, 8545
Gonçalo Pinto Ferrão, Cascais, Lisboa, 9656
Gonçalo Silva, Loures, Lisboa, 10728
Graça Bastos, Oeiras, Lisboa, 1614
Graça Lucena, Porto, Porto, 6586
Graça Pestana, Oeiras, Lisboa, 10290
Guida Vieira, Funchal, Madeira, 3574
Guilherme Amaro, Aveiro, Aveiro, 11875
Gustavo Behr, Lisboa, Lisboa, 4574
Heitor Carvalho, São João da Madeira, Aveiro, 2556
Heitor Nereu, Torres Novas, Santarém, 10540
Heitor Sousa, Leiria, Leiria, 664
Hélder Fortes, Alcanena, Santarém, 8493
Helena Amaral, Lisboa, Lisboa, 611
Helena Figueiredo, Lisboa, Lisboa, 3736
Helena Nunes, Almada, Setúbal, 1193
Helena Oliveira, São João da Madeira, Aveiro, 4557
Helena Pinto, Torres Novas, Santarém, 659
Helena Silva, Mirandela, Bragança, 11849
Henrique dos Reis Leal, Entroncamento, Santarém, 1350
Henrique Pires, Almada, Setúbal, 3820
Hugo Bento, Matosinhos, Porto, 11094
Hugo Evangelista, Lisboa, Lisboa, 3424
Hugo Gonçalves, Funchal, Madeira, 11226



- Hugo Manuel Silva Lemos, Almada, Setúbal, 10920
 Hugo Monteiro, Porto, Porto, 3180
 Hugo Raimundo, Amadora, Lisboa, 12032
 Hugo Silva, São Miguel, Açores, 11942
 Humberto Abreu, Funchal, Madeira, 3586
 Humberto Silveira, Lisboa, Lisboa, 4094
 Idalino Dias, Vila Franca de Xira, Lisboa, 11483
 Igor Andrade, Funchal, Madeira, 7347
 Ilda Maria de Oliveira Coelho, Leiria, Leiria, 11713
 Inês Bom, Almada, Setúbal, 10414
 Inês Ferreira, Amadora, Lisboa, 12123
 Inês Martins Monteiro, Beja, Beja, 9792
 Inês Ramalhão, Matosinhos, Porto, 12023
 Inês Ribeiro, Cascais, Lisboa, 9412
 Inês Tavares, Lisboa, Lisboa, 9721
 Inês Veloso, Barreiro, Setúbal, 11323
 Irina Pampim, Amadora, Lisboa, 8869
 Isabel Fonseca, Lisboa, Lisboa, 5276
 Isabel Maria Luz Pereira, Almada, Setúbal, 1197
 Isabel Matos, Aveiro, Aveiro, 9512
 Isabel Roque, Oeiras, Lisboa, 5042
 Isabel Vieira, Seixal, Setúbal, 1391
 Isaque Araujo, Maia, Porto, 10508
 Isidro Soares, Porto, Porto, 358
 Ismael Varanda, Ovar, Aveiro, 9725
 Ivo Angélico, Aveiro, Aveiro, 8468
 Izaura Solipa, Lisboa, Lisboa, 11048
 Izídia Rodrigues, Câmara de Lobos, Madeira, 3373
 Jaime Mestre, Palmela, Setúbal, 831
 Jaime Pinho, Setúbal, Setúbal, 671
 Jaime Santiago, Albergaria-a-Velha, Aveiro, 11262
 Jaime Valentim, Ílhavo, Aveiro, 12153
 Jaime Veiga, Porto, Porto, 11021
 Jaquelina Vinagre, Oliveira de Azeméis, Aveiro, 10804
 Jerónimo Dias, Aveiro, Aveiro, 10561
 Joana Amaral Grilo, Lisboa, Lisboa, 5360
 Joana Barros, Aveiro, Aveiro, 11128
 Joana Caetano, Santa Maria da Feira, Aveiro, 8947
 Joana Campos, Lisboa, Lisboa, 1374
 Joana Filipa Gomes, Gondomar, Porto, 5626
 Joana Filipe, Caldas da Rainha, Leiria, 11938
 Joana Mortágua, Almada, Setúbal, 3772
 Joana Pires, Lisboa, Lisboa, 11465
 Joana Rita Filipe, Caldas da Rainha, Leiria, 11938
 Joana Rodrigues Soares, Porto, Porto, 12229
 João Abrantes, Salvaterra de Magos, Santarém, 9151
 João Afonso, Santiago do Cacém, Setúbal, 159
 João Almeida, Ovar, Aveiro, 699
 João Bagina, Portalegre, Portalegre, 4593
 João Bau, Lisboa, Lisboa, 4658
 João Brandão, Aveiro, Aveiro, 11878
 João Brandão, Faro, Faro, 934
 João Camargo, Amadora, Lisboa, 9236
 João Carlos Coelho, Aveiro, Aveiro, 11915
 João Carlos Ferreira Fernandes, Almada, Setúbal, 3228
 João Carvalho, Lisboa, Lisboa, 4236
 João Castela, Mealhada, Aveiro, 12149
 João Cordeiro, Porto, Porto, 5622
 João Costa, Santa Cruz, Madeira, 3802
 João Curvêlo, Odivelas, Lisboa, 5267
 João Faria, Campo Maior, Portalegre, 7704
 João Figueira, Aveiro, Aveiro, 10182
 João Filipe Alves, Palmela, Setúbal, 828
 João Gomes, Oeiras, Lisboa, 3099
 João Lage, Portalegre, Portalegre, 9252
 João Lopes, Oeiras, Lisboa, 9872
 João Manuel Matos Silva, Seixal, Setúbal, 4110
 João Martins, Vila Nova de Gaia, Porto, 12136
 João Mineiro, Lisboa, Lisboa, 6566
 João Moniz, Aveiro, Aveiro, 11411
 João Paulo Tomé, Figueira da Foz, Coimbra, 2451
 João Pedro Gomes, Palmela, Setúbal, 12075
 João Pereira, Setúbal, Setúbal, 4410
 João Pinho, Lisboa, Lisboa, 2343
 João Silva, Sintra, Lisboa, 2747
 João Silva, Barreiro, Setúbal, 2986
 Joaquim Alberto Coelho Gomes, Faro, Faro, 11968
 Joaquim Balhé da Silva, Palmela, Setúbal, 839
 Joaquim Cardoso Rodrigues, Coimbra, Coimbra, 9420
 Joaquim Dias, Santa Maria da Feira, Aveiro, 5968
 Joaquim Dias, Oeiras, Lisboa, 4602
 Joaquim Espirito Santo, Gondomar, Porto, 2627
 Joaquim Fernando Pereira Araújo, Maia, Porto, 10222
 Joaquim Machado, Seixal, Setúbal, 1775
 Joaquim Merca, Seixal, Setúbal, 2932
 Joaquim Moreira, Gondomar, Porto, 320
 Joaquim Piló, Seixal, Setúbal, 2930
 Joaquim Raminhos, Moita, Setúbal, 559
 Joaquim Silva, Matosinhos, Porto, 6294
 Joaquina Lourenço, Portimão, Faro, 9138
 Joel Oliveira, Porto, Porto, 1238
 Jordana Góis, Vila Franca de Xira, Lisboa, 11252
 Jorge Silva, Seixal, Setúbal, 4147
 Jorge Cunha, Viseu, Viseu, 1290
 Jorge Magalhães, Porto, Porto, 4458
 Jorge Manuel Ramos, Lagoa, Faro, 8646
 Jorge Manuel Santana, Santiago do Cacém, Setúbal, 4900
 Jorge Martins, São Miguel, Açores, 11944
 Jorge Martins, Coimbra, Coimbra, 11764
 Jorge Pereira, Matosinhos, Porto, 343
 Jorge Santos, Matosinhos, Porto, 11764
 Jorge Santos, Amadora, Lisboa, 10742
 Jorge Santos, Maia, Porto, 7882
 Jorge Silva, Porto, Porto, 9733
 Jorge Silva, Salvaterra de Magos, Santarém, 11173
 Jorge Silva (Juca), Sintra, Lisboa, 1103
 Jorge Sousa, Matosinhos, Porto, 1239



- Jorge Varão Gonçalves, Almada, Setúbal, 562
José Alexandre Pires, Loures, Lisboa, 10361
José António Andrade, Funchal, Madeira, 915
José António Rocha, Almada, Setúbal, 4994
José Augusto Cardoso Pinto, Porto, Porto, 6932
José Boavida, Lisboa, Lisboa, 604
José Carlos Pacheco, Setúbal, Setúbal, 4409
José Carlos Soares, Campo Maior, Portalegre, 10357
José Casimiro, Lisboa, Lisboa, 660
Jose Castro, Porto, Porto, 333
José das Neves Filipe, Santarém, Santarém, 1333
José Domingos, Castro Marim, Faro, 9554
José Ezequiel Nóbrega, Funchal, Madeira, 10735
José Falcão, Lisboa, Lisboa, 653
José Ferreira, Amadora, Lisboa, 10876
José Franco, Loures, Lisboa, 5501
José Gomes Dias, Braga, Braga, 5726
José Joaquim Ferreira dos Santos, Matosinhos, Porto, 646
José Luís da Silva, Almada, Setúbal, 1373
Jose Luis Sousa, Marco de Canavezes, Porto, 6120
José Maia Santos, Lagos, Faro, 3400
José Maneira, Lisboa, Lisboa, 403
Jose Manuel, Almada, Setúbal, 220
José Manuel Bento, Palmela, Setúbal, 12076
José Manuel Jesus, Santa Maria da Feira, Aveiro, 8112
José Maria Cardoso, Barcelos, Braga, 1308
José Miranda, Porto, Porto, 5076
José Moreira, Faro, Faro, 6643
José Pateca, Câmara de Lobos, Madeira, 3318
José Pedras, Braga, Braga, 10774
José Pedro Oliveira, Beja, Beja, 8293
José Porfírio, Portimão, Faro, 11588
José Ramos, Vila Nova de Gaia, Porto, 11315
Josefina Melim, Machico, Madeira, 3567
Júlia Correia, Aveiro, Aveiro, 10914
Júlia Correia, Miranda do Corvo, Coimbra, 4770
Julieta Rocha, Almada, Setúbal, 1191
Júlio Augusto Pires Afonso, Miranda do Douro, Bragança, 7205
Júlio Carvalho, Gondomar, Porto, 9012
Juvenal Vieira, Funchal, Madeira, 4422
Karim Quintino, Almada, Setúbal, 11774
Laura Pinheiro, Oeiras, Lisboa, 10841
Leandro Gama, Águeda, Aveiro, 12133
Leonel Fonseca, Salvaterra de Magos, Santarém, 9185
Leonor Costa, Lisboa, Lisboa, 5673
Leonor Lopes, Portalegre, Portalegre, 11145
Liberato Almeida, Ovar, Aveiro, 702
Lucinda Silva, Funchal, Madeira, 2945
Luís Bento, Rio Maior, Lisboa, 11133
Luís Branco, Lisboa, Lisboa, 239
Luís Casinhas, Lagos, Faro, 10300
Luís Castro, Cascais, Lisboa, 1713
Luís Coelho, Braga, Braga, 2704
Luís Correia, Figueiró dos Vinhos, Leiria, 7987
Luís Costa, Faro, Faro, 4022
Luís Costa, Amadora, Lisboa, 8295
Luis Daniel, Vila Nova de Gaia, Porto, 4879
Luis Filipe Pereira, Almada, Setúbal, 543
Luis Govern Aderente, Barreiro, Setúbal, 11707
Luís Gomes, Salvaterra de Magos, Santarém, 1501
Luís Grácio, Entroncamento, Santarém, 4320
Luís Grilo, Águeda, Aveiro, 11860
Luís Leiria, Lisboa, Lisboa, 993
Luís Mendes, Vila Franca de Xira, Lisboa, 4782
Luis Moleiro Santos, Portimão, Faro, 2500
Luis Mota, Maia, Porto, 6138
Luis Nascimento, Barreiro, Setubal, 10085
Luís Oliveira, Ílhavo, Aveiro, 7299
Luís Peres, Porto, Porto, 366
Luis Ramos, Santa Maria da Feira, Aveiro, 11856
Luis Santos, Valongo, Porto, 332
Luis Silva, Matosinhos, Porto, 945
Luis Silva, Salvaterra de Magos, Santarém, 11126
Luís Valentim Pereira Monteiro, Vila Nova de Gaia, Porto, 6793
Luís Xavier, Matosinhos, Porto, 9565
Luísa Oliveira, Gondomar, Porto, 381
Luísa Oliveira, Maia, Porto, 381
Luísa Silva Gomes, Vila Nova de Gaia, Porto, 10592
Luísa Teixeira, Seixal, Setúbal, 750
Lurdes Gomes, Vila Nova de Gaia, Porto, 9844
Manuel Bento, Funchal, Madeira, 10990
Manuel Carlos Silva, Braga, Braga, 12121
Manuel Fernandes, Porto, Porto, 11068
Manuel Filipe Faria, Funchal, Madeira, 5242
Manuel Grilo, Lisboa, Lisboa, 649
Manuel Machado, Águeda, Aveiro, 11859
Manuel Martins, Moita, Setúbal, 587
Manuel Neves, Oeiras, Lisboa, 10686
Manuel Perfeito, Gondomar, Porto, 317
Manuel Ramos, Torres Novas, Santarém, 2969
Manuel Rocha, Santa Maria da Feira, Aveiro, 6815
Manuel Sabino, Barreiro, Setúbal, 586
Manuel Silvestre Gago, Loures, Lisboa, 667
Manuela Goes, Lagos, Faro, 3437
Manuela Gomes, Almada, Setúbal, 5674
Manuela Paiva, Setúbal, Setúbal, 845
Marcelino Caeiro, Oeiras, Lisboa, 12056
Marcelo Andrade, Santa Maria da Feira, Aveiro, 10840
Marco Dominguez Mendonça, Mirandela, Bragança, 122
Marco Geração, Entroncamento, Santarém, 5580
Marco Marques, Lisboa, Lisboa, 5160
Marcos Quitério, Olhão, Faro, 7471
Marcos Santos, Vila Nova de Gaia, Porto, 10967
Margarida Janeiro, Faro, Faro, 9584



- Margarida Rosa da Cruz Carvalhais Vilela, Matosinhos, Porto, 5691
- Maria Adelaide Almeida, Loures, Lisboa, 5500
- Maria Aida Gomes Ventura de Lacerda, Almada, Setúbal, 10915
- Maria Antónia Frio, Ponte de Sor, Portalegre, 8066
- Maria Assunção Bacanhim, Funchal, Madeira, 3563
- Maria Bastos, Aveiro, Aveiro, 11357
- Maria Conceição Caeiro, Oeiras, Lisboa, 12057
- Maria Conceição Pereira, Funchal, Madeira, 3571
- Maria Cunha, Almada, Setúbal, 11078
- Maria da Assunção Rocha, Almada, Setúbal, 4997
- Maria da C. da Silva, Seixal, Setúbal, 4776
- Maria da Graça Melo Cabral Marques Pinto, Viseu, Viseu, 2786
- Maria da Luz Leonor, Matosinhos, Porto, 9708
- Maria da Luz Louro, Portalegre, Portalegre, 8428
- Maria do Carmo Bica, São Pedro do Sul, Viseu, 2784
- Maria do Céu Costa, São Miguel, Açores, 11940
- Maria Eduarda Faria, Palmela, Setúbal, 566
- Maria Elisa Moreira, Setúbal, Setúbal, 10911
- Maria Emília Amendoeira, Azambuja, Lisboa, 5471
- Maria Fátima Martins, Palmela, Setúbal, 11812
- Maria Francisca Ferreira, Lisboa, Lisboa, 10795
- Maria Ganança, Ponta do Sol, Madeira, 2947
- Maria Gorete Bento, Funchal, Madeira, 9628
- Maria Graciete Pereira, Ponte de Sor, Portalegre, 10496
- Maria Iolanda Correia, Funchal, Madeira, 5130
- Maria Isabel R. Duarte, Sintra, Lisboa, 672
- Maria Ivone Gomes, Funchal, Madeira, 3580
- Maria Joana Silva, Almada, Setúbal, 10648
- Maria João Figueira, Odivelas, Lisboa, 11033
- Maria João Rodrigues, Vila Nova de Gaia, Porto, 4265
- Maria José Barbosa Guedes, Porto, Porto, 10870
- Maria José Ganhão, Moita, Setúbal, 2222
- Maria Lebreiro, Gondomar, Porto, 11484
- Maria Leonor Silva Lemos, Almada, Setúbal, 4927
- Maria Leopoldina Manteigas, Peniche, Leiria, 7378
- Maria Lúcia Mendes Pereira Ramos, Torres Novas, Santarém, 2964
- Maria Luísa Cabral, Lisboa, Lisboa, 9516
- Maria Luísa Oliveira, Porto, Porto, 381
- Maria Manuel Rola, Porto, Porto, 9880
- Maria Manuela Franco Pereira, Leiria, Leiria, 8203
- Maria Margarida Salvado Rocha, Palmela, Setúbal, 2245
- Maria Rosa Dias, Portimão, Faro, 10391
- Maria Teresa Rodrigues, Cascais, Lisboa, 2025
- Maria Teresa Silva, Porto, Porto, 6931
- Mariana Carneiro, Lisboa, Lisboa, 1644
- Mariana Gomes, Lisboa, Lisboa, 10023
- Mariana Mortágua, Lisboa, Lisboa, 6687
- Mariana Simões Rêgo, Porto, Porto, 10446
- Mariette Martinho, Loulé, Faro, 8449
- Mário Andrade, Portimão, Faro, 10392
- Mário Durval, Barreiro, Setúbal, 583
- Mário Mateus, Vila Real de Santo António, Faro, 10712
- Mário Moniz, Faial, Açores, 3797
- Mário Moutinho, Porto, Porto, 11159
- Mário Tomé, Lisboa, Lisboa, 3761
- Marlene Sofia de Sousa Santos, Gondomar, Porto, 12084
- Marta Fonseca, Almada, Setúbal, 11161
- Marta Giesta, Gondomar, Porto, 9884
- Marta Graça, Aveiro, Aveiro, 4643
- Marta Luz Pereira, Almada, Setúbal, 1195
- Mercedes Peixinho, Aveiro, Aveiro, 9348
- Miguel Cardina, Coimbra, Coimbra, 7151
- Miguel Cerqueira, Vila Nova de Gaia, Porto, 11358
- Miguel de Magalhães, Sintra, Lisboa, 11377
- Miguel Heleno, Porto, Porto, 9353
- Miguel Jesus, Oliveira de Azeméis, Aveiro, 11223
- Miguel Pinheiro, Albufeira, Faro, 10360
- Miguel Pinto, Oeiras, Lisboa, 448
- Miguel Semedo, Porto, Porto, 10088
- Moisés Ferreira, Santa Maria da Feira, Aveiro, 2860
- Mónica Nóbrega, Funchal, Madeira, 9229
- Natércia Coimbra, Coimbra, Coimbra, 644
- Nelson Arraiolos, Caldas da Rainha, Leiria, 11005
- Nelson Ferreira, Viseu, Viseu, 123
- Nelson Peralta, Aveiro, Aveiro, 1664
- Nina Jokisic, Funchal, Madeira, 11899
- Nuno António Dias Monteiro, Valongo, Porto, 6969
- Nuno Cardoso, Portalegre, Portalegre, 10132
- Nuno Casimiro Vaz Silva, França, Europa, 10867
- Nuno Caterna, Gondomar, Porto, 5627
- Nuno Manuel da Rocha e Freitas, Amarante, Porto, 9091
- Nuno Miguel Franco da Costa, Amares, Braga, 6755
- Nuno Miguel Pinto Serrano, Santa Maria da Feira, Aveiro, 5234
- Nuno Monteiro, Salvaterra de Magos, Santarém, 11127
- Nuno Moreira, Almada, Setúbal, 10739
- Nuno Onça, Vila Franca de Xira, Lisboa, 10319
- Nuno Pinto, Lagos, Faro, 7671
- Nuno Saraiva, Lisboa, Lisboa, 11348
- Nuno Silva, São Miguel, Açores, 11941
- Nuno Soares, Santa Maria da Feira, Aveiro, 9637
- Nuno Viana, Faro, Faro, 5028
- Olavo Almada, Funchal, Madeira, 10927
- Olegário Rocha, Aveiro, Aveiro, 11409
- Orlando Carvalho, Maia, Maia, Porto, 12145
- Orlando Monteiro, Porto, Porto, 6596
- Patrícia Alves, Abrantes, Santarém, 8649
- Patrícia Cravinho, Aveiro, Aveiro, 11566
- Patrícia Fernandes dos Reis, Lisboa, Lisboa, 11971
- Patrícia Moreira, Santa Maria da Feira, Aveiro, 9634
- Paula Nogueira, Braga, Braga, 2099



- Paula Sequeiros, Porto, Porto, 194
Paula Valentim, Vila Nova de Gaia, Porto, 9529
Paulete Matos, Lisboa, Lisboa, 605
Paulo Cardoso, Portalegre, Portalegre, 2598
Paulo Freitas, Caldas da Rainha, Leiria, 9103
Paulo Jorge Afonso, Portimão, Faro, 9782
Paulo Jorge Vieira, Lisboa, Lisboa, 1163
Paulo Marques, Almeirim, Santarém, 8173
Paulo Mendes, Odivelas, Lisboa, 7053
Paulo Mouta, Vila Nova de Gaia, Porto, 11457
Paulo Nuno Santos, Vila Nova de Gaia, Porto, 2726
Paulo Oliveira, Santa Maria da Feira, Aveiro, 4833
Paulo Reis, Tomar, Santarém, 8492
Paulo Renato Cardoso Ricardo, Porto, Porto, 2055
Paulo Renato Oliveira, Aveiro, Aveiro, 10212
Paulo Sanona, Santa Maria da Feira, Açores, 7870
Paulo Seara, Vila Real, Vila Real, 7936
Paulo Sousa, Odivelas, Lisboa, 5362
Pedro Barcelos, Palmela, Setúbal, 10489
Pedro Castela, Mealhada, Aveiro, 12150
Pedro Celestino, Almada, Setúbal, 10738
Pedro Damião, Ovar, Aveiro, 11410
Pedro Gonçalves, Odemira, Beja, 9777
Pedro Grave, Abrantes, Santarém, 3775
Pedro Leal, Santa Maria da Feira, Aveiro, 10575
Pedro Luís Alves Ferreira, Santa Maria da Feira, Aveiro, 10062
Pedro Miguel Graça Vilão, Almada, Setúbal, 12213
Pedro Miguel Soares Carreira, Porto, Porto, 9837
Pedro Mota, Portimão, Faro, 4152
Pedro Nuno Lopes dos Reis, Almada, Setúbal, 2810
Pedro Pereira, Matosinhos, Porto, 4054
Pedro Pinheiro, Oeiras, Lisboa, 9871
Pedro Ramos, Lisboa, Lisboa, 3514
Pedro Santos, Entroncamento, Santarém, 6935
Pedro Tavares, Castro Marim, Faro, 3238
Rafael Boulair, Porto, Porto, 10218
Rafael Fernandes Boulair, Porto, Porto, 10214
Rafael Gomes, Coruche, Santarém, 8299
Rafael Ricardo Pereira, Funchal, Madeira, 3319
Ramiro Gonçalves, Castro Marim, Faro, 10985
Raquel Santos, Barreiro, Setúbal, 3010
Raquel Valentim, Ílhavo, Aveiro, 11463
Raúl Gonçalves, Loures, Lisboa, 3521
Renato Soeiro, Vila Nova de Gaia, Porto, 939
Renato Troca, Aveiro, Aveiro, 11336
Ricardo Caçoila, Montijo, Setúbal, 4699
Ricardo Giestas, Funchal, Madeira, 11864
Ricardo Gomes, Palmela, Setúbal, 12073
Ricardo Gonçalves, Lisboa, Lisboa, 4282
Ricardo Gouveia, Amadora, Lisboa, 9357
Ricardo Jorge Andrade, Funchal, Madeira, 9460
Ricardo Lafuente, Porto, Porto, 2011
Ricardo Moreira, Lisboa, Lisboa, 4622
Ricardo Robles, Lisboa, Lisboa, 2005
Ricardo Santos Gomes, Palmela, Setúbal, 12073
Ricardo Silva, Rio Maior, Santarém, 12078
Ricardo Silva Vicente, Caldas da Rainha, Leiria, 6574
Rita Alves, Águeda, Aveiro, 12134
Rita Baptista, Aveiro, Aveiro, 10219
Rita Calvário, Lisboa, Lisboa, 469
Rita Gorgulho, Lisboa, Lisboa, 5361
Rita Pinho Matos, São João da Madeira, Aveiro, 9340
Rita Silva, Lisboa, Lisboa, 2001
Rodrigo Borges, Palmela, Setúbal, 5468
Rodrigo Rivera, Lisboa, Lisboa, 3451
Rodrigo Teixeira, Torres Novas, Santarém, 5429
Rogério Almeida, Funchal, Madeira, 11376
Rogério Rochinha Jesus Ferreira, Loulé, Faro, 10861
Romão Ramos, Torres Novas, Santarém, 1351
Romeu Marques, Seixal, Setúbal, 10912
Rosa Bernardino, Oeiras, Lisboa, 5469
Rosalina Silva, Porto, Porto, 12040
Rúben Afonso, Oeiras, Lisboa, 10423
Rubén Bombaça Tomás, Palmela, Setúbal, 10267
Rui Amaro, Setúbal, Setúbal, 12271
Rui Antunes, Guimarães, Braga, 8115
Rui C. Godinho, Seixal, Setúbal, 2482
Rui Cândio, Aveiro, Aveiro, 5891
Rui Cortes, Vila Real, Vila Real, 251
Rui Costa, Lisboa, Lisboa, 8668
Rui Garrido, Elvas, Portalegre, 3663
Rui Maia, Lisboa, Lisboa, 3967
Rui Marques, Loures, Lisboa, 7090
Rui Matoso, Torres Vedras, Lisboa, 206
Rui Morgado, Matosinhos, Porto, 6791
Rui Nóvoa, Gondomar, Porto, 159
Rui Oliveira, Aveiro, Aveiro, 10122
Rui Pedro Pinto, São João da Madeira, Aveiro, 12246
Rui Pernas, Portalegre, Portalegre, 3666
Rute Amendoeira, Azambuja, Lisboa, 5472
Samuel Varela Casado, Palmela, Setúbal, 8769
Sandra Almeida, Barreiro, Setúbal, 11737
Sandra Caçoila Gomes, Salvaterra de Magos, Santarém, 5487
Sandra Cunha, Sesimbra, Setúbal, 487
Sara Amieiro, Setúbal, Setúbal, 5679
Sara Cardoso, Portalegre, Portalegre, 10131
Sara Magalhães, Cascais, Lisboa, 7650
Sara Rocha, Lisboa, Lisboa, 4762
Sara Santos, Gondomar, Porto, 9779
Sara Schuh, Lisboa, Lisboa, 9088
Sara Simões, Odivelas, Lisboa, 9592
Sebastião Martins Santos, Montijo, Setúbal, 560
Sebastião Pernes, Vila do Bispo, Faro, 4952
Selma Pechilas, Aveiro, Aveiro, 12099
Serafim Duarte, Coimbra, Coimbra, 1150
Sérgio Cunha, Almada, Setúbal, 8498



Sérgio Filipe, Salvaterra de Magos, Santarém, 11407
Sérgio M. da Silva, Seixal, Setúbal, 4774
Sérgio Neves, Seixal, Setúbal, 4637
Sérgio Silva, Sesimbra, Setubal, 11660
Sidónio Jardim, Câmara de Lobos, Madeira, 3374
Silvana Paulino, Setúbal, Setúbal, 8864
Silvério Pinheiro Mendes, Palmela, Setúbal, 6645
Silvestre Pereira, Maia, Porto, 1262
Sílvia Carreira, Matosinhos, Porto, 9188
Silvina Silva, São Miguel, Açores, 11943
Simeão Quedas, Portimão, Faro, 3910
Sofia Alexandra Ferreira santos, Europa, Europa, 5342
Sofia do Carmo P. Krus, Santiago do Cacém, Setúbal, 4610
Sofia Roque, Lisboa, Lisboa, 3595
Sofia Vinagre, Aveiro, Aveiro, 4428
Sónia Almada, Funchal, Madeira, 2948
Sónia Pedro, Oeiras, Lisboa, 10288
Sónia Simões, Aveiro, Aveiro, 11333
Sónia Sousa, Santa Maria da Feira, Aveiro, 10566
Susana Constante Pereira, Porto, Porto, 10590
Tânia Paixão, Oeiras, Lisboa, 12058
Tânia Prezado Ribeiro, Torres Novas, Santarém, 10981
Tatiana Caldeirinha, Faro, Faro, 10026
Teresa Azevedo, Funchal, Madeira, 6280
Teresa Bonito, Anadia, Aveiro, 2759
Teresa Faria, Funchal, Madeira, 6908
Teresa Sales, Almada, Setubal, 3821
Teresina Paz, Torres Novas, Santarém, 8532
Tiago Acúrcio, Condeixa-a-Nova, Coimbra, 8745
Tiago Carvalho, Gondomar, Porto, 7293
Tiago Caseiro, Seixal, Setúbal, 2931
Tiago Fernandes, Oeiras, Lisboa, 10685
Tiago Gillot, Loures, Lisboa, 636
Tiago Grosso, Loulé, Faro, 8113
Tiago Ivo Cruz, Lisboa, Lisboa, 5224
Tiago Oliva, Lisboa, Lisboa, 10628
Tiago Pinheiro, Montijo, Setúbal, 7931
Tibério Puim, São Miguel, Açores, 11939
Timóteo Macedo, Lisboa, Lisboa, 1104
Vanessa Mendes, Vila Franca de Xira, Lisboa, 11400
Vanessa Silva, Aveiro, Aveiro, 10190
Vanessa Sousa, Sesimbra, Setúbal, 10007
Vânia Pereira, Salvaterra de Magos, Santarém, 9646
Vasco Barata, Lisboa, Lisboa, 10218
Vasco Manuel Vaz Pinto, Vila Nova de Gaia, Porto, 11835
Vasco Ruivo, Cartaxo, Santarém, 1337
Ventura Ramalho, Odemira, Beja, 11934
Vera Fazenda, Lisboa, Lisboa, 480
Vicente Figueira, Setúbal, Setúbal, 8521
Víctor Pinto, Póvoa do Varzim, Porto, 7333
Virgílio Pereira, Gondomar, Porto, 7511
Virgínia Matos, Aveiro, Aveiro, 6668
Vitália Ribeiro, Barreiro, Setúbal, 580
Vitor Barros, Vila Nova de Gaia, Porto, 10009
Vítor Brilhante, Amadora, Lisboa, 1105
Vitor Cavalinhos, Seixal, Setúbal, 526
Vitor Edmundo, Loures, Lisboa, 1073
Vitor Franco, Santarém, Santarém, 1329
Vítor Gonçalves, Funchal, Madeira, 11825
Vitor Gonçalves, Vila Franca de Xira, Lisboa, 11253
Vitor Manuel Ruivo, Faro, Faro, 516
Vitor Pinheiro, Oeiras, Lisboa, 712
Vitor Pires, Porto, Porto, 1263
Vitor Rocha, Setúbal, Setúbal, 11731
Vitor Rosa, Setúbal, Setúbal, 10748
Vitor Silva, Anadia, Aveiro, 2806
Vítor Tojeira, Leiria, Leiria, 6908
Vitoria Rato, Portalegre, Portalegre, 11799
Viviana Rodrigues, Funchal, Madeira, 9221
William Naval, Lisboa, Lisboa, 7334
Xavier Gaspar, Leiria, Leiria, 11051
Zélia Soares, Setúbal, Setúbal, 840
Zuraida Soares, Açores, São Miguel, 3884



Moção B

MAIS BLOCO



MOÇÃO B. MAIS BLOCO

O Bloco de Esquerda atravessa um bom momento. Os últimos resultados eleitorais nas regionais na Madeira, nas legislativas e presidenciais permitiram inverter o quadro de declínio verificado a partir de 2011. Conquistou-se o maior grupo parlamentar de sempre e os melhores resultados numa candidatura à Presidência da República. Afirmou-se uma nova geração de dirigentes – mulheres, jovens e combativas.

Evoluímos com acerto tático no desafio ao PS na campanha eleitoral e em relação ao acordo de incidência parlamentar, ultrapassando-se resquício de velhos sectarismos. **O Bloco tornou-se uma força incontornável na sociedade portuguesa.** Trabalhadores, mulheres, jovens, intelectuais, pensionistas e reformados, olham-nos com confiança e expectativa.

As pressões austeritárias da Europa e da direita sobre o governo, fazem com que o aprofundamento do acordo com o PS, seja complexo, embora desejável, no sentido de prosseguir o desmantelamento da política de austeridade e a reposição de direitos sociais, construindo alternativas que se traduzam na vida dos trabalhadores e da população em geral. Assim alargaremos a nossa influência política e social e chegaremos a mais e mais pessoas que continuam alheadas da nossa ação política.

Esta é a altura ideal para aprofundar o enraizamento local e aperfeiçoar o carácter democrático do BE. Não basta dizer que isso é um processo permanente, **é preciso assumir com toda a clareza que este é o momento para um grande impulso nesse sentido.**

Apresentamo-nos à X Convenção com independência de pontos de vista, afirmando com toda a clareza e frontalidade que é, num quadro plural, mas dentro dos órgãos do Bloco, da base ao topo, que queremos construir as sínteses necessárias para a nossa intervenção política.

A Moção B, Mais Bloco, é o resultado da fusão das Moções B e C. Viemos de experiências diferentes no Bloco de Esquerda. Independentemente da forma e do estilo com que nos apresentámos, a margem de convergência e de identidade de pontos de vista e de propostas é grande e une-nos sobretudo a disposição e a vontade de construir um Bloco maior, mais plural e mais democrático. É de mais Bloco que precisamos!.

POR UM GRANDE IMPULSO

O Bloco de Esquerda precisa de se organizar e suprir as dificuldades que fazem com que, 17 anos depois da sua fundação seja tão frágil a militância em grande parte dos concelhos do país, sem estruturas a funcionar, sem núcleos de empresa ou de escolas.

Torna-se assim indispensável tomar um conjunto de medidas com carácter imediato que adequem a organização aos grandes desafios que enfrentamos.

**DEZ MEDIDAS IMEDIATAS A TOMAR PELA DIREÇÃO DO BLOCO**

- ∑ **Prestar todo o apoio às organizações de base, reorientando o corpo de funcionários para a valorização e acompanhamento às regiões e às concelhias em particular.**
- ∑ **Criar coordenadoras de âmbito subdistrital ou interconcelhio, onde o BE é mais fraco, designadamente no interior do país, de modo a apoiar diretamente a implantação e a consolidação organizativa.**
- ∑ **Criação de novas coordenadoras concelhias nos concelhos com, pelo menos, 30 aderentes.**
- ∑ **Dinamização de actividades nas diferentes localidades, incentivando a criação de núcleos de residência, empresa ou escola.**
- ∑ **Elaborar um plano de alargamento e reforma da rede de sedes, de modo a torná-las ponto de encontro de diferentes activismos, local de debates políticos e de iniciativas culturais.**
- ∑ **Incentivar a que a consolidação organizativa corresponda a uma progressiva estruturação do trabalho por grandes áreas temáticas numa perspetiva coletiva de coordenação, baseada na responsabilização e no compromisso individual.**
- ∑ **Revalorizar e dinamizar o *site* bloco.org como espaço reservado à vida interna do Bloco e às suas dinâmicas, com a criação de uma rede digital aberta que promova a auscultação regular dos aderentes e a circulação permanente de informação.**
- ∑ **Reorganizar e alargar grupos de trabalho que preparem respostas setoriais consistentes. Os grupos devem ser inclusivos, sem sectarismos nem discriminações, e articulados com o grupo parlamentar, mas não como sua emanção ou satélite.**
- ∑ **Criar uma escola de formação política no Bloco, diferenciando-a de iniciativas sincréticas, como a Cultra e a Vírus, que passarão por um incontornável processo de redefinição e reestruturação.**
- ∑ **Assegurar que o Orçamento do Bloco a partir de 2017 reflita estas prioridades.**

O Bloco tem de deixar de ser um partido parlamentar eleitoralista que manifesta pouca confiança na capacidade de autonomia dos aderentes, organizados nas estruturas locais para ser um partido enraizado nas empresas e comunidades, de modo a que a expansão da nossa representatividade institucional corresponda a uma organização estruturada na base. O voto eleitoral é volátil, a organização é consistente e duradoura.

Hoje precisamos de muito mais do que campanhas de propaganda produzidas por um corpo central de funcionários na sede na Rua da Palma, que desconhecem o estado da organização e o que se passa em baixo, na periferia dos grandes centros urbanos e no interior, e encaram a base do BE apenas para colar cartazes e distribuir jornais.



Defendemos que a intervenção política do Bloco deve radicar numa dinâmica articulada entre a Comissão Política e as organizações nos locais de habitação e de trabalho e compatibilizada, por valorização recíproca, com o grupo parlamentar.

ACERTO TÁTICO E ORIENTAÇÃO POLÍTICA

Orientamo-nos para uma sociedade que garanta constitucionalmente e assegure na prática amplos direitos económicos, sociais e cívicos e ampla proteção social. **O combate ao desemprego e ao trabalho precário constitui um aspeto absolutamente central deste caminho.**

Não esqueçamos como a direita, politicamente derrotada, se divide entre o ressabiamento e os que, adocicando o discurso, pretendem recompor o centro político fraturado, restaurando a lógica de rotativismo dominante durante décadas para abrir caminho ao regresso da direita ao poder.

Levaremos este acordo de incidência parlamentar tão longe quanto possível, pela proposta e pela alternativa, e faremos todos os possíveis por mantê-lo, traduzindo-o ao longo da legislatura em medidas concretas. Mas sabemos como a pressão da direita e sobretudo da União Europeia vai procurar condicionar a ação governativa, formulando sucessivas exigências de austeridade.

Em caso de quebra ou descaminho do atual quadro governativo não serviremos de muleta de apoio a nenhuma solução de governo que desenvolva intentos contrários à defesa do Trabalho, à promoção do rendimento e dos direitos das classes trabalhadoras, à dignidade e à proteção aos idosos, aos pobres e aos excluídos.

A resposta que será indispensável construir nessa circunstância, que configuraria um novo quadro político, não deixará de ter em conta as diferenciações e ruturas que poderão surgir no seio do próprio PS, procurando favorecer uma recomposição da esquerda, com vista a impedir o regresso da direita, para o que se torna igualmente necessário atrair outros setores da esquerda socialista e independentes que fizeram experiências de organização recentes, tanto nas eleições legislativas como nas presidenciais.

É naturalmente necessário continuar a procurar convergências com o Partido Comunista, importante aliado no combate contra a austeridade e o neoliberalismo, o que num imprescindível quadro de respeito mútuo não deve apoucar-se com ressentimentos estéreis. O BE procurará relacionar-se com o PCP com a normalidade e a dignidade que os cidadãos que confiam nestes dois grandes partidos da esquerda portuguesa deles exigem.

Nesse largo caminho de convergência e de ação conjunta, o Bloco coloca-se, pela iniciativa, no centro do processo e, sem perder autonomia nem ficar dependente de ninguém, empenha-se decisivamente em ultrapassar o clima de desconfiança e de querelas sectárias, extravagantes e inúteis que têm bloqueado caminhos à esquerda, com maturidade, sentido de responsabilidade e acerto tático.

CONTRIBUIR PARA INVERTER A TENDÊNCIA DE REFLUXO DO MOVIMENTO SOCIAL

As grandes manifestações do 25 de Abril e do 1º de Maio, buzínões em várias regiões do país, concentrações, por vezes acompanhadas de formas larvares e espontâneas de resistência ativa não têm conduzido ao fluxo do movimento social. O que a atual correlação de forças parlamentar já conseguiu, deverá ser prosseguido sem cedências à chantagem da Europa, mas só um movi-



mento de massas reivindicativo e combativo constitui garantia segura do efeito e alcance do que se for reconquistando.

Ao BE requer-se que contribua para a dinamização desse movimento, com o envolvimento dos aderentes no movimento sindical, nas Comissões de Trabalhadores e nos movimentos sociais, no sentido de elevar os níveis de mobilização e combatividade em torno de agendas reivindicativas concretas de caráter progressivo.

Defendemos os direitos do Trabalho, a reorganização dos serviços públicos de proximidade, particularmente no interior, com reabertura e ampliação das redes de escolas, centros e extensões de saúde, unidades residenciais e de cuidados continuados, tribunais e repartições de finanças.

Atentos, através dos núcleos e das concelhias a todas as lutas travadas nas suas áreas de intervenção, quer sejam empresas, escolas, centros de saúde, hospitais, bairros, apoiando-as, incentivando a denúncia e a resolução dos problemas concretos, articulando esse trabalho com as estruturas distritais/regionais e com o grupo parlamentar, estaremos a consolidar o nosso enraizamento local.

No centro da atividade do Bloco está a defesa das populações e a promoção duma cultura de participação e de cidadania ativa.

O estímulo ao desenvolvimento do sector produtivo nacional, implicando formas de reindustrialização, reforma do regime fundiário, incentivo às actividades económicas ligadas ao mar, domínio público de sectores económicos estratégicos, com reversão de privatizações e controlo sobre o sistema financeiro, se tem em vista uma menor dependência externa e o incremento de formas sociais de propriedade, não perde de vista o objectivo do combate ao desemprego e ao trabalho precário num quadro de desenvolvimento económico, que inverta o ciclo longo que a adesão à União Europeia impôs.

Queremos colocar o nosso activismo ao serviço das populações pobres e excluídas na mobilização de vontades para suprir necessidades básicas, numa lógica desburocratizada de auto-organização local, com expressão em formas diferenciadas de economia social, designadamente de base cooperativa, a que devemos prestar particular atenção.

Defendemos a reutilização económica e social dos espaços industriais e comerciais abandonados, sob a forma de arrendamento ou expropriação, assegurando apoio técnico, linhas de financiamento bonificado e outros benefícios fiscais ou apoio na distribuição. Sustentamos que o estado deve dar prioridade, nos contratos e concursos públicos, às cooperativas e a outras formas de economia social.

O objetivo estratégico dos fundos comunitários tem de ser o combate à pobreza e ao desemprego, uma política de desenvolvimento económico que elimine as assimetrias entre o litoral e o interior.

Com o socialismo no horizonte, o BE procura por todos os meios contribuir para a inversão deste prolongado ciclo de refluxo, respondendo à pressão austeritária e desobedecendo aos ditames da UE. A expressão parlamentar deste objetivo, traduzida em medidas concretas, pode ser um incentivo importante nesse sentido.



POR UMA ALTERNATIVA ECOSSOCIALISTA

O modelo de desenvolvimento económico tem-se pautado pela desvalorização e depauperização dos equilíbrios ambientais. O BE defende a transição ecológica baseada na diminuição progressiva do recurso às energias fósseis e à produção de materiais esgotantes e contaminantes, adequando o desenvolvimento tecnológico à sustentabilidade ambiental, no respeito pelos limites e ritmos da natureza e com capacidade para reciclar e reutilizar duradouramente o capital natural planetário. Para tal torna-se necessário mudar o atual paradigma tecno-científico, com tudo o que isso implica no relançamento da atividade económica.

A criação de novos empregos deve ser acompanhada pela diminuição da semana de trabalho, dividindo o trabalho pelos braços disponíveis, aumentando o valor das remunerações e ultrapassando a lógica capitalista.

O desenvolvimento científico e tecnológico deve ser posto ao serviço da sustentabilidade ambiental, criando condições, coercivas se necessário, para que a atividade industrial se possa depurar dos níveis irresponsáveis de contaminação ambiental sobre as águas, os solos ou o ar e que estão a provocar preocupantes alterações climáticas.

Defendemos a redução dos pesticidas e herbicidas, como o glifosato, a interdição do nuclear, a não prospeção de petróleo na costa sudoeste a sul de Setúbal e no Algarve, a realização de estudos epidemiológicos que façam o diagnóstico rigoroso dos efeitos das indústrias poluentes sobre os trabalhadores e as populações, a proteção dos recursos hídricos e o recurso a formas de agricultura biológica.

Quanto às acessibilidades e ao ordenamento do território, defendemos a prioridade à ferrovia e o desincentivo ao uso da viatura própria, particularmente nas grandes cidades e nas suas periferias, a valorização da reabilitação urbana em detrimento da expansão dos centros populacionais.

O BE sublinha a importância dos movimentos sociais e das diversas lutas de denúncia e resistência de natureza ambiental, solidariza-se e integra-se no combate pelo desenvolvimento de uma visão civilizacional alternativa - ecossocialismo - centrada na consideração da natureza como um dos pilares do desenvolvimento económico e social, operando a síntese entre uma ecologia necessariamente anticapitalista e um socialismo depurado da lógica do produtivismo

CONSOLIDAÇÃO ORGANIZATIVA E LIGAÇÃO ÀS POPULAÇÕES

Encaramos em 2017 as eleições autárquicas, as mais difíceis para o BE ao exporem de modo mais evidente as nossas fragilidades organizativas, no contexto do aprofundamento de uma linha política aberta, desafiante e audaz, no sentido da consolidação do crescimento da nossa influência política e da capacidade de construir uma organização capaz de enfrentar esses desafios, crescendo e reforçando-se.

A nossa limitada expressão local condiciona a capacidade de apresentação de listas na maioria dos concelhos e freguesias do país e tem reflexos nos resultados modestos e, nalguns casos mesmo inexpressivos. Estando cientes de que estas eleições constituem a próxima batalha eleitoral do Bloco, não poderemos relegar para segundo plano a preparação desse processo, sob pena de



evidenciarmos um desequilíbrio ainda mais acentuado entre eleições nacionais e eleições locais.

O aspeto central da nossa intervenção reside na capacidade de nos basearmos, com firmeza e como condição indispensável, em programas fortes de defesa dos interesses das populações e da sua qualidade de vida, de afrontamento aos interesses locais, à especulação e ao caciquismo; incentivando e respeitando as especificidades locais e a autonomia das organizações concelhias, as mais habilitadas a dar resposta a essas especificidades. Assim, não descartaremos nenhuma possibilidade de acumular forças e de nos afirmarmos em todos os órgãos autárquicos, seja com listas próprias, fomentando ou integrando-nos em listas unitárias e cidadãs, convergindo com ativistas sociais ou participando em coligações à esquerda.

Neste contexto, nenhuma destas possibilidades constitui orientação geral, nenhuma se sobrepõe às restantes e nenhuma deve ser excluída, no sentido de que todas nos permitem intervir com dedicação, sentido de mudança e com o objetivo de eleger vereadores e membros de Juntas de Freguesia que se distingam na defesa dos interesses das populações, pelo que o apoio aos autarcas eleitos deve constituir um compromisso de toda a organização.

Não podemos correr o risco de sermos considerados responsáveis pela eleição de executivos autárquicos de direita por causa por causa do nosso sectarismo.

Em todas as Concelhias é tempo de tomar iniciativa e começar a definir as estratégias autárquicas, designadamente:

- ∑ Proceder a um **levantamento** das situações e problemas que constituam a base de um programa de intervenção autárquica, envolvendo o máximo de pessoas que for possível e ouvindo também instituições da sociedade civil, como corporações de bombeiros, coletividades de cultura e recreio e organizações sociais.
- ∑ **Participar nas Assembleias** Municipais e de Freguesia.
- ∑ Usar as redes sociais a imprensa local e todos os meios de comunicação e propaganda, ao nosso alcance, nomeadamente boletins concelhios, mupis e outdoors, para divulgação das nossas propostas locais.
- ∑ **Apoiar e incentivar lutas sociais** relacionadas com a má gestão autárquica.
- ∑ Iniciar o processo de constituição de listas aos órgãos autárquicos e de direção de campanha.

EDUCAÇÃO, CULTURA E DISPUTA DE HEGEMONIA

As funções sociais do estado foram alvo de uma ofensiva em larga escala. Quiseram tornar as escolas públicas em empresas socialmente cegas, não democráticas e pedagogicamente retrógradas, enquanto se desinvestia na ciência, na investigação e no ensino superior. Todo o capital humano associado foi fustigado pela instabilidade laboral e pelo desemprego. É fundamental iniciar um processo de reversão desta situação.

Defendemos a escola pública com qualidade, que restitua as verbas retiradas, nomeadamente ao Ensino Especial, que dignifique a carreira docente e dignifique todos os funcionários, que promova uma política de proximidade com as populações, ao invés da formação de mega agrupamentos e rejeite os contratos de associação que encubram o apoio do estado às escolas privadas.



Na defesa da Escola Pública propomos o lançamento de um movimento que inclua toda a comunidade educativa, que possa repensar a Escola como um espaço inclusivo, de qualidade, e democrático.

O BE defende a difusão e democratização dos produtos culturais por qualquer via, incluindo a digital, promovendo o acesso universal ao conhecimento e a preservação de um património e memória coletivos como práticas democráticas ativas.

A disputa hegemónica que se trava no campo da cultura justifica que as organizações do BE dediquem particular atenção à intervenção neste setor, combatendo a iliteracia e fomentando o debate, a formação, formal ou informal, e o apoio a movimentos e iniciativas próprias, de que o Desobedoc é exemplo, promovendo e apoiando redes e iniciativas de pensamento crítico e alternativo contra a inculcação ideológica da direita.

A LUTA FEMINISTA NO ADN DO BLOCO

A luta feminista faz parte do ADN do Bloco. Propõe uma outra dimensão à humanidade, potencia e afirma a democracia, impõe justiça, inscrevendo-se na primeira fila das lutas prioritárias, numa sociedade que ainda se articula sob a matriz ancestral do patriarcado.

O Bloco fez a diferença ao apresentar, na sua liderança, uma tríade de mulheres, que cedo granjearam tanto o respeito e consideração de largos sectores da população, como reacções históricas da direita retardada e provocadora.

Contudo, a visibilidade que hoje algumas mulheres têm na política não pode mascarar a eterna questão da desigualdade que obstinadamente subsiste, agravada dia a dia pela crise económica, pelas guerras, pelo triunfo do pensamento neoliberal.

A desigualdade notória na discriminação salarial, no ascender ao topo das hierarquias, na divisão sexual do trabalho, máxime no trabalho doméstico, a que se soma o quadro terrífico da violência doméstica com o seu arrastão de vidas roubadas, prova dramaticamente que a questão feminista continua na ordem do dia, devendo integrar de facto e de direito a agenda do bloco.

As vertentes do feminismo devem interagir, interferir, intervir na sociedade como um todo, procurando integrar o político, o organizativo, o social, contribuindo, deste modo, não só para uma contínua renovação e aprofundamento da democracia, mas também para a transformação da paisagem física e ética do mundo em que nos coube viver.

Do mesmo modo devem ser tratadas outras causas civilizacionais: LGBT, racismos, xenofobias, não apenas através da visibilidade do Parlamento, mas promovendo acções que levem a uma efectiva mudança de mentalidades, no respeito pelas diferenças, com incidência prioritária nas camadas mais jovens, projectando campanhas eficazes e oportunas e não baseadas em meras intervenções mediáticas.

ALIANÇAS PELA MUDANÇA NA EUROPA

O abrandamento das economias emergentes, o ciclo em baixa do preço do crude e de outras matérias-primas, o nervosismo e os picos de queda nas bolsas internacionais, a desvalorização de ativos que em muitos casos se revelaram verdadeiros embustes e a fragilidade da banca europeia como elo fraco da financeirização mundial, enleada no seu próprio veneno especulativo,



tornam estes tempos incertos e complexos na Europa e no mundo.

A possível aprovação do Tratado Transatlântico esboça quadros de destruição da soberania alimentar, da apropriação dos bens comuns e da destruição das poucas válvulas de segurança na qualidade das águas e dos alimentos, ameaçando com a mercantilização voraz e desregulada à escala global.

A ofensiva contra forças progressistas na América Latina, designadamente o processo inacreditável pela destituição de Dilma, no Brasil, a guerra por estancar na Síria e nas regiões adjacentes e a consolidação e expansão da violência e da intolerância sob manto religioso, cujas verdadeiras origens e interesses acoplados as potências capitalistas e a NATO não querem combater, traçam-nos um quadro marcado por erupções político-militares e preocupantes cenários de guerra prolongada, exigindo de nós solidariedade ativa com velhas e novas causas internacionais - da Palestina ao Curdistão ou ao Sahara, assim como a saída da NATO.

Na Europa, em nome do Tratado Orçamental, a imposição da austeridade viola os direitos do trabalho, exclui criminosamente os mais pobres dos pobres e procede ao empobrecimento de largos setores sociais intermédios, gerando profundas desigualdades. A gestão amuralhada da crise dos refugiados, o acordo miserável com a Turquia ou as ameaças à livre circulação no espaço europeu representam recuos sérios em matéria de direitos humanos. Nalguns países ganham terreno movimentos e governos de extrema-direita, xenófobos, numa inquietante revivescência fascizante.

Neste contexto e no quadro da moeda única, com todas as suas deficiências de conceção e as assimetrias que causou, a grande questão que se coloca é a da capacidade de reconstrução de um modelo europeu democrático e solidário que respeite a soberania dos povos, a partilha de recursos pelos que mais deles necessitam, traduzido em fortes políticas sociais públicas e na gestão partilhada e sustentada dos bens comuns. As questões que se colocam em termos da saída ou da sobrevivência do euro enquadram-se neste grande combate em curso.

Ainda que o desenvolvimento de partidos com expressão popular e eleitoral à esquerda, como o BE, o Podemos ou o Sinn Fein, seja encorajador, as dificuldades são enormes e a conquista de maiorias sociais nos diferentes países é necessariamente um processo prolongado.

Verificam-se, por outro lado, sinais de diferenciações na social-democracia, de que Corbyn no Partido Trabalhista britânico é o mais expressivo, de questionamento dos efeitos do diktat europeu que merecem ser seguidos atentamente, com vista à agudização de contradições internas nos partidos sociais-democratas bandeados com o neoliberalismo.

O acordo do BE com o PS, mesmo nas suas limitações, constitui um bom exemplo internacional, o mesmo acontecendo com iniciativas como a Conferência Internacional contra a Austeridade e pela Democracia na Europa, realizada este ano em Atenas, a par de outras manifestações internacionais em convergência com uma constelação de movimentos e grupos de cidadãos numa mobilização contra a austeridade.

No combate contra a pressão financeira sobre a dívida, exigindo a sua renegociação, as mudanças em matéria de políticas governativas, tanto quanto possível sustentadas por um movimento social independente e desafiante em cada país, num contexto europeu ponderado globalmente, permitirão configurar a frente europeia contra a austeridade, alavanca indispensável para alterar as políticas europeias, invertendo a atual correlação de forças.



ORGANIZAÇÃO E DEMOCRACIA INTERNA

Apesar de alguns desenvolvimentos em matéria procedimental ocorridos desde a última convenção, para o que muito contribuiu a inexistência de uma maioria clara dentro do partido, a vida interna do BE continua a apresentar situações inadmissíveis numa organização democrática que urge ultrapassar.

As estruturas de base do BE têm de adquirir direito à palavra, à opinião e à decisão, vencendo as grandes deficiências em matéria de circulação de informação, que se manifestam também na desvalorização da Mesa Nacional por parte da Comissão Política, limitando-se os diferentes órgãos do partido, incluindo a Mesa Nacional, ou a tomar conhecimento, muitas vezes pela comunicação social, ou a ratificar decisões já dadas como adquiridas.

Por outro lado, muitas das iniciativas ou campanhas de propaganda que, pela sua exposição mediática, marcam todo o partido, devem ser previamente discutidas a nível regional e local e não surgirem a partir do Grupo Parlamentar ou da Comissão Política.

Só com a aproximação entre a base e o topo do BE se consegue desenvolver a mobilização dos aderentes e aumentar significativamente as taxas de participação em plenários e em eleições internas, atualmente baixíssimas, mesmo quando se destinam a determinar matérias tão relevantes como programas e listas de candidatura às legislativas.

O BE precisa de mais mecanismos de potenciação da participação das bases, capazes tanto de levar a Direção junto das estruturas locais como levar estas junto da Direção, achatando a estrutura piramidal existente, que as distancia. Precisa de sistemas de votação mais robustos e transparentes, mais abertos à expressão de toda a diversidade interna do partido. Há que valorizar a figura do referendo interno e, quando necessário, recorrer a esse instrumento novo na vida partidária.

A disputa em torno do controlo do aparelho, numa lógica de perpetuação da influência partilhada e exclusiva das grandes tendências, empobrece a capacidade de intervenção, marginaliza competências de muitos aderentes e mina a democracia interna. **É inaceitável que todas as opções estratégicas sejam decididas pelas cúpulas** das tendências principais, sem que haja qualquer participação e discussão nas bases. Não pactuaremos com essa lógica.

A participação dos aderentes na vida do BE deve ser presencial, particularmente nos processos eletivos e referendários. A proporcionalidade e a integração de todas as sensibilidades devem refletir-se em todos os órgãos, nas iniciativas públicas e na composição das listas para deputados, adicionando a este critério o da aptidão e perfil político mais adequado para o desempenho de tarefas concretas, dispensando os acordos exteriores aos órgãos estatutariamente consignados, que os condicionam, o que tem efeitos graves no afastamento de aderentes, incluindo quadros com grande potencial. Os acordos leoninos entre tendências, plataformas e grupos não podem ser fracionais, discriminatórios ou asfixiantes da vida interna do Bloco.



Cinco medidas para aprofundar a democracia na vida interna do Bloco

- ∑ O pagamento da quota anual constitui um vínculo fundamental do aderente em relação à organização e nesse estrito sentido o pagamento de uma quota, mesmo que simbólica no caso de aderentes desempregados ou em situações económicas difíceis, deve ser implementado.
- ∑ Os atos eletivos ou referendários são presenciais.
- ∑ Na composição dos órgãos eletivos prevalece o princípio da proporcionalidade.
- ∑ As minutas e memorandos das reuniões devem ser distribuídas um máximo de duas semanas após as reuniões a que se reportam.
- ∑ O Correio da Mesa Nacional deve voltar a ser distribuído por todos os aderentes.

O Bloco de Esquerda não pode contemporizar com práticas que atentam contra a democraticidade e a transparência da sua vida interna, como as que ocorreram em Matosinhos e em que o sistema de voto por correspondência continua a distorcer a lisura dos processos e a ser um factor de conflituosidade interna.

Defendemos o reforço das competências e da independência da Comissão de Direitos, e das comissões de inquérito que se possam constituir, em relação aos órgãos e tendências do Bloco, tratando de modo efectivo e consequente da resolução dos conflitos e das transgressões estatutárias. Se só uma prática democrática profunda permite combater para evitar problemas dessa natureza, estes, uma vez identificados e demonstrados não podem ser colocados para debaixo do tapete, como se de nada se tratasse.

É de vida democrática, para além das correntes, de mais espaço político interno onde possam emergir, instalarem-se e consolidarem-se dinâmicas verdadeiramente democráticas e participativas, de cima abaixo, em todas as estruturas e envolvendo todos os aderentes, que o Bloco necessita!

ARCO-ÍRIS DE TODAS AS LUTAS

Arsenalistas na revolução de Setembro de 1836, patuleias dez anos depois, socialistas republicanos, radicais, anarquistas na viragem do século, carbonários nas barricadas da Rotunda no 5 de Outubro de 1910, sindicalistas revolucionários na luta de classes que atravessou a República, não intervencionistas face à primeira guerra mundial, partidários da revolução soviética, comunistas, socialistas de várias tendências, anarquistas contra a ditadura militar e o fascismo em Portugal, abrilistas radicais de todas as cores nos anos brasa de 74-75, sobreviventes da ressaca dura dos anos 80, partidários de todas as causas libertadoras - feministas, LGBT, ecossocialistas, antinucleares, sindicalistas, militantes contra a guerra, ativistas pela solidariedade com os povos oprimidos, anti-racistas, **é no Bloco de Esquerda que nos reencontramos, levantando a memória histórica da liberdade e da emancipação social, arco-íris de todas as lutas.**



Subscritores: Moção B - MAIS BLOCO
 Adão Campos Júnior, 11169 - Paredes, Porto
 Adão Isaque Moreira, 10162 - Paredes, Porto
 Albérico Afonso 836 Setúbal/Setúbal
 Albertina Silva, 11118 - Paredes, Porto
 Alberto Guimarães, 11930 - Paredes, Porto
 Alice Brito 835 Setúbal/Setúbal
 Américo Campos, 9572 - Paredes, Porto
 Américo Silva, 11122 - Paredes, Porto
 Ana Beatriz Sousa, 10978 - Paredes, Porto
 Ana Cristina Sequeira 827 Setúbal/Setúbal
 Ana Paula Jacinto 11708, Santiago do Cacém/Setúbal
 André Filipe Antunes 6622 Barreiro/Setúbal
 António Fernando Rocha, 10904 - Paredes, Porto
 António Ferreira, 11123 - Paredes, Porto
 António João Silva, 11105 - Valongo, Porto
 António Tavares 1169 Almada/Setúbal
 Armando Herculano 1750 Vila do Conde/Porto
 Armando Machado, 11167 - Paredes, Porto
 Beatriz Brito Fernandes, 12241 Coimbra
 Beatriz Gomes, 4621 Lisboa
 Bernardino Silva, 11171 - Paredes, Porto
 Bill Williams, 1175 Barreiro/Setúbal
 Bruno Candeias 11738 Santiago do Cacém/Setúbal
 Carlos Cabrita 4418 Silves/ Porto
 Carlos Motta Silva, 5665, Cascais
 Carlos Oliveira, 11121 - Paredes, Porto
 Cidália Rocha, 10909 - Paredes, Porto
 Cidália Vanessa Moreira A10908 - Paredes, Porto
 Cristiana de Sousa 4310 Marinha Grande/Leiria
 Daniel Campos, 11117 - Paredes, Porto
 Débora Campos, 11247 - Paredes, Porto
 Dirceu Graça, 12272 - Penafiel, Porto
 Duarte Graça, 12034 - Penafiel, Porto
 Elias Alves, 10899 - Paredes, Porto
 Eufrásia Silva, 11053 - Paredes, Porto
 Faustino Campos, 10157 - Paredes, Porto
 Fernando Leal, 10902 - Paredes, Porto
 Fernando Moreira, 10146 - Paredes, Porto
 Francisco Aires, 10415 de Cascais
 Francisco Marinheiro, 12276 - Paredes, Porto
 Henrique Guerreiro 573 Setúbal/Setúbal
 Henrique Morais, 11116 - Paredes, Porto
 Iria de Lurdes Peixoto, 11926 - Paredes, Porto
 Isabel Ferreira, 10906 - Paredes, Porto
 Isabel Moreira, 12180 - Paredes, Porto
 Ismael Silva, 12179 - Paredes, Porto
 Izilda Rocha, 12274 - Paredes, Porto
 Jaime Santos, 10152 - Paredes, Porto
 Joana Campos Júnior, 10381 - Paredes, Porto
 Joana Urban Vitorino, 7819 de Cascais
 João Alves Silva, 12182 - Paredes, Porto
 João Madeira 520 Sines/Setúbal
 João Santos, 12273 - Paredes, Porto
 Joaquim Almeida, 10161 - Paredes, Porto
 Joaquim Leal, 10952 - Lousada, Porto
 Jorge Candeias 9561 Portimão/Faro
 Jorge Luz 4275 Sesimbra/ Setúbal
 Jorge Pinto, 11452 Almada/Setúbal
 José Belmiro Sousa, 10379 - Paredes, Porto
 José Filipe Campos, 11929 - Paredes, Porto
 José Manuel Carmo 1566 Tavira/Faro
 José Pedrosa, 11119 - Paredes, Porto
 José Pinto, 10951 - Penafiel, Porto
 Laurindo da Silva, 10386 - Paredes, Porto
 Lino Moreira, 12178 - Lousada, Porto
 Luís Gabriel Campos, 10159 - Paredes, Porto
 Luís Miguel Pereira 250 Alcácer do Sal/Setúbal
 Luísa Gonzalez 4351 Portimão/Faro
 Manuel Evaristo Campos, 11124 - Paredes, Porto
 Manuel Fernando Moreira, 11446 - Paredes, Porto
 Manuel Sousa, 10380 - Paredes, Porto
 Marcos Teixeira, 10154 - Paredes, Porto
 Maria Almeida, 12181 - Paredes, Porto
 Maria Amália Magalhães, 11964 - Paredes, Porto
 Maria da Visitação de Sousa, 4644 Marinha Grande/Leiria
 Maria do Rosário Seabra, 11163 - Paredes, Porto
 Maria Fernanda Rocha, 11104 - Porto, Porto
 Maria Inês Bessa, 10155 - Paredes, Porto
 Maria Joaquina Ferreira, 10160 - Lousada, Porto
 Maria Jorgete Teixeira 584 Barreiro/Setúbal
 Maria Preciosa Castro, 11928 - Valongo, Porto
 Maria Rosa Ferreira, 11165 - Paredes, Porto
 Maria Rosa Moreira, 10900 - Paredes, Porto
 Maria Sofia Ferreira, 11170 - Paredes, Porto
 Marta Sofia Abreu Garcês, 12224 Madeira/Funchal
 Mónica Ferreira, 10384 - Paredes, Porto
 Nelson Martins, 12275 - Paredes, Porto
 Nuno de Carvalho 12157 Cascais/Lisboa
 Olívia Barros, 11166 - Paredes, Porto
 Paula da Costa Williams 1176 Barreiro/Setúbal
 Paula Silva A12183 - Paredes, Porto
 Paulina Esteves, 6153, Cascais/Lisboa
 Paulo Micael Santos, 10979 - Paredes, Porto
 Paulo Roberto Silva, 11162 - Paredes, Porto
 Paulo Rocha, 10905 - Paredes, Porto
 Paulo Santos, 10901 - Paredes, Porto
 Paulo Teles, 170 - Paredes, Porto
 Pedro Ferraz, 11863 - Paredes, Porto
 Ricardo Soares, 11246 - Paços de Ferreira, Porto
 Ricardo Teixeira, 11115 - Paredes, Porto
 Rodrigo Trancoso 3582, Funchal -Madeira.
 Rogério Miranda 2484 Setúbal/Setúbal
 Rosa Fonseca, 11125 - Vila Nova de Gaia, Porto
 Rosalina Ribeiro, 11164 - Paredes, Porto
 Rosário Vaz 5509 Barreiro/Setúbal
 Ruben Costa 11076, Grândola /Setúbal
 Susana Campos, 10166 - Paredes, Porto
 Tomas S Oliveira, 11347, Cascais/Lisboa
 Vítor Francisco Sousa 4309 Marinha Grande/Leiria
 Vítor Gomes, 11848 - Paredes, Porto
 Vitorino Jorge Santos, 11040 - Valongo, Porto
 Zeferino Moreira, 11927 - Paredes, Porto



Moção R

A radicalidade de reinventar a política

CRESCER PELA RAIZ



1. SÓ O ANTICAPITALISMO RESPONDE À CRISE

Vivemos num tempo de crise e de guerra. Crise financeira, económica, ecológica, alimentar. Se é preciso precaver-nos das tentações de prever a sua evolução a curto prazo e traçar a partir daí uma política dogmática, também é precisa a consciência de que só conseguiremos responder-lhe compreendendo a sua profundidade sistémica. À ideia simplista da direita de que a crise é o passado ultrapassado pela benignidade da austeridade e à cegueira voluntária do social-liberalismo sobre ela, **é preciso opor a ideia de que a crise é o presente e o futuro imediato do capitalismo mundial. Porque ser anticapitalista é ir à raiz dos problemas e não enterrar a cabeça na areia, é urgente um programa alternativo que responda à crise.**

2. O ECOSOCIALISMO TEM DE SER UMA PRIORIDADE E NÃO UM CHAVÃO

Vivemos num mundo em crise ecológica. Esta crise é especialmente arrasadora para os países com meios de subsistência de miséria. O capitalismo é a crise, não só no sentido em que vive crises cíclicas de produção e cria uma desigualdade gritante da distribuição dos rendimentos, mas também no sentido em que os seus ritmos e os seus fundamentos se revelam incompatíveis com os ciclos da Terra e com a sobrevivência das espécies.

Se as políticas produtivistas, consumistas e extractivistas e as narrativas acríticas de sustentabilidade e do crescimento económico incessante são parte do problema, é necessário demonstrar que o capitalismo verde ou as perspectivas moralistas e individualistas sobre o ecologismo não são a solução necessária. **É preciso mobilizar saberes e práticas alternativas que construam um anticapitalismo ecologista capaz de crescer além das suas tradições, que una as lutas ecológicas concretas a um movimento reivindicativo de justiça, e que faça frente ao ambientalismo neoliberal das multinacionais como a Monsanto ou a Gazprom.** Esse caminho só pode ser feito tendo por base um movimento de justiça ecológica e de respeito pelos povos.

3. A DITADURA FINANCEIRA E O AUSTERITARISMO PERMANENTE CONTINUAM A SER O HORIZONTE DA POLÍTICA DOMINANTE

Vivemos num tempo de ditadura financeira. A democracia realmente existente encontra-se diminuída pela naturalização das leis do mercado e pelo poder crescente dos especuladores. **A financeirização global roubou espaço à soberania popular e, assim, a austeridade permanece como a única política "realista" para quem não esteja disposto ao confronto directo com estes poderes financeiros.** Com a estratégia de maximização do lucro, através da privatização dos bens comuns, das inibições ao investimento público, dos resgates bancários, permitindo a fuga de capitais para *offshores* e transferências brutais dos rendimentos do trabalho para o capital, o austeritarismo continua a ser a bitola única da política dominante, apesar da sua retórica, pelo menos na Europa, se ter suavizado momentaneamente.

O poder desregulador da finança manifesta-se também no **TTIP, o tratado secreto que será apresentado aos povos como de assinatura obrigatória e que ameaça nivelar os direitos sociais por**



baixo, privatizar o que resta do Estado social e colocar a soberania dos Estados nas mãos de tribunais arbitrais privados a que as multinacionais podem recorrer. Acresce que as medidas de precaução instauradas na Europa em matéria de regulação ambiental não são acompanhadas pelo quadro legislativo norte-americano. O novo quadro irá permitir a liberalização absoluta de produtos como os transgénicos e a carne tratada com hormonas, sem a necessária informação ao consumidor ou mecanismos de controlo público às empresas produtoras da agro-indústria.

4. A UNIÃO EUROPEIA É O APROFUNDAMENTO DAS DESIGUALDADES E O FECHAMENTO DA EUROPA É TÃO INJUSTO QUANTO IMPOSSÍVEL

Vivemos na Europa das desigualdades. As instituições resultantes da constituição de um espaço económico-político comum europeu revelaram-se incapazes de cumprir as suas promessas de progresso económico e social. Elas são hoje um buraco negro da democracia: nem soberania nacional-popular, nem soberania popular-europeia, as regras da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu são hoje as da tecnocracia da política única, do liberalismo autoritário de Merkel.

O despoletar da crise fez estalar o verniz de um projecto pleno de contradições em que ao austeritarismo e ao garrote da dívida, se junta a moeda única enquanto factor de agravamento constante destas desigualdades. A burguesia do centro da Europa continua a limitar o crescimento da massa salarial nos seus países, a beneficiar da moeda forte desenhada para seu benefício e a construir um colonialismo da dívida, onde mercados inviáveis compram os seus produtos e sofrem programas “de ajustamento estrutural” que servem em última análise para pagar os empréstimos aos seus bancos em apuros. Não aceitar o garrote da dívida é promover a realização de uma auditoria cidadã, recolocando em debate o conceito de dívida odiosa e ilegítima, criando assim as condições para uma renegociação justa de uma dívida insustentável.

Com a União Europeia enquanto projecto político em crise, com as suas estruturas democráticas altamente deficitárias e com estruturas de cúpula ao serviço aberto das classes dominantes dos países mais poderosos, com a possibilidade de saídas, com a convivência neste espaço de regimes em derivas autoritárias, a esquerda tem de ter a inteligência de construir uma política e reivindicações internacionalistas concretas que saibam escapar à armadilha da divisão entre soberanistas e europeístas de esquerda.

Sabemos que a Europa vive hoje um momento de polarização da política que trará fenómenos contraditórios e desenvolvimentos a velocidades diferentes e não podemos prever quais as exactas consequências que podem advir do desmantelamento da UE. Sabemos que o euro veio aprofundar as desigualdades entre centro e periferia, mas não temos ilusões numa moeda própria, nem achamos que esta seja, por si, a solução para todos os problemas. No entanto, reganhar soberania e autonomia económica é um passo essencial para romper com as políticas de austeridade, e ter controlo sobre a moeda é um instrumento essencial para este processo. Neste sentido, **o BE aposta na formação de um grupo de trabalho sobre a saída do Euro, que inclua contributos diversos de activistas para além do BE, e que estude pormenorizadamente os diferentes possíveis cenários de saída da moeda única.**



O BE compreende que o seu papel no quadro europeu é o de ser motor de iniciativas de mobilização e de debate internacionalistas sobre Europa, democracia e soberania popular; alternativas económicas ao austeritarismo; guerra, migrações, direitos dos povos. Neste sentido, **o BE não limitará o seu quadro de alianças na Europa ao Partido da Esquerda Europeia ou a qualquer outra instância formal, nem escolherá os seus parceiros consoante o critério do sucesso eleitoral momentâneo, procurando potenciar e participar em plataformas políticas e sociais diversas.**

A outra face da Europa é o seu fechamento que deixa do lado de fora a humanidade. Ao escolher a política da guerra e ao ser conivente com esmagamento das Primaveras Árabes, os dirigentes europeus aprofundaram uma denominada crise migratória que tornou as fronteiras europeias num cemitério. A Europa que recalcava a memória da violência colonialista em nome da sua suposta superioridade humanitarista é a mesma que hoje coabita com os muros, os esquecimentos, as indignações e comoções selectivas que elevam a desumanidade ao plano do terror.

Ao mesmo tempo, a extrema-direita cresce no coração da Europa, o securitarismo regressa a coberto da “guerra ao terrorismo” e a islamofobia tornou-se generalizada. **O BE empenhar-se-à incondicionalmente contra a guerra e contra os interesses imperialistas cruzados que dilaceram o espaço sírio, iraquiano e curdo sob o pretexto de combater o fascismo do Daesh ou a ditadura de al-Assad.**

5. A BURGUESIA NACIONAL APROVEITA AS MIGALHAS E CONSTRÓI UM PAÍS INVIÁVEL

Vivemos num país bloqueado. Entre o pesadelo da política dos baixos salários que nunca são suficientemente competitivos, os sonhos de uma “Flórida da Europa”, os desígnios ideológicos de uma modernização conservadora impressionista e as políticas de pseudo-qualificação de mão-de-obra que se revelam apenas um negócio de curto prazo, o Portugal do centrão é um país inviável. Aceitando o colete-de-forças da dívida e as inevitabilidades que vêm do centro da UE, o país desiste de ter uma estratégia de desenvolvimento próprio ou uma qualquer política de investimento público. Reindustrialização, regresso à terra ou o mar são assim slogans vazios ou lemas propagandísticos enviesados que apenas ajudam a obscurecer a realidade económica.

O nacionalismo bacoco de alguns sectores empresariais que aparentemente se preocupam com a “espanholização da banca” ou com a “angolanização da comunicação social” não pode servir para esconder que o capital português é cúmplice e participante activo neste modelo de internacionalização e de financeirização da economia portuguesa. A burguesia nacional permanece rentista, vive da distribuição de benesses do Estado, aposta nos lucros mais imediatistas dos sectores dos serviços e distribuição e convive com a destruição da capacidade produtiva do país.

Assim sendo, **a esquerda tem de voltar a ter a capacidade de discutir o sistema produtivo, a propriedade colectiva e a planificação da economia.**

6. A POLÍTICA DO PARTIDO SOCIALISTA É INSUFICIENTE PARA RESPONDER À GRAVE SITUAÇÃO DO PAÍS



O PS continua o mesmo de sempre, apesar de ter feito o que nunca antes tinha feito. De matriz coerentemente social-liberal mas pressionado pela correlação de forças saída das últimas legislativas, tem procurado aproveitar o “alívio” momentâneo da crise financeira para reverter no imediato algumas das políticas mais gravosas do reinado da Troika e do governo da direita. O seu programa regrediu da “austeridade inteligente” à promessa pura e simples do fim da austeridade.

No entanto, sem renegociação da dívida externa e mantendo-se dentro dos estreitos limites do Tratado Orçamental, acabará por chocar com a realidade e terá de escolher o seu campo: ou a austeridade *light* ou o campo dos direitos sociais. Temos consciência de que o social-liberalismo tem escolhido consistentemente o caminho da rendição ao capital em detrimento do trabalho e revela-se hoje incapaz de travar a pauperização da Europa. Por sua vez, **o Bloco, atento às lições do esmagamento da possibilidade de uma política alternativa na Grécia, não deixará de escolher o campo dos direitos sociais, desobedecendo às cúpulas das instituições europeias, afrontando o capitalismo financeiro e saindo do euro, se assim for necessário.** É preciso opor ao tão propalado “plano B” (que, escondido, serviria para cumprir o deficit) um plano popular, internacionalista, construído participadamente.

A esquerda não pode cair no erro de deixar o acordo parlamentar alimentar falsas esperanças. Este acordo só se pode manter enquanto os objectivos mínimos aprovados se mantiverem e/ou a austeridade não voltar por outras portas que não a letra do acordo. **Cortes nos salários e pensões, aumento de impostos nos bens essenciais, privatizações e mais resgates a bancos em detrimento das finanças públicas, serão medidas que terão a oposição firme do BE e tornarão caduco o acordo de suporte parlamentar ao governo do PS.** Mais, a esquerda não pode cair na tentação de limitar a sua política à defesa do acordado. **É precisa a ousadia da ofensiva em nome dos direitos sociais, do trabalho digno, da justiça social.**

Sabemos que existem hoje mobilizações da parte de alguns dos PSs europeus para voltar a trazer para cima da mesa a questão da renegociação da dívida dos países em risco. A pressão para o social-liberalismo voltar a reivindicar um espaço político que seja capaz de o distinguir da direita liberal, é hoje uma questão de sobrevivência – sob a pena do seu desaparecimento enquanto elite política (o PASOK na Grécia, o SPD alemão, o PSOE espanhol, o futuro previsível do PS francês e, de alguma forma, os últimos anos do PS português, são o exemplo dessa urgência). Nesse sentido, **o BE precisa de manter a questão da renegociação da dívida como pilar central da sua proposta política e económica, sem nunca esquecer que ela tem que vir acoplada com outras questões fundamentais, como o controle público da banca ou a nacionalização dos sectores estratégicos da economia.** Só assim será possível travar o caminho ao social-liberalismo de ocupação do espaço político da esquerda hoje.

7. COMPREENDER O CONFLITO ENTRE CAPITAL E TRABALHO CONTINUA A SER ESSENCIAL PARA QUALQUER RESPOSTA À CRISE

O BE insere-se na tradição da luta pelo pleno emprego com direitos, por uma outra organização do trabalho e por uma distribuição justa dos seus frutos. A intervenção da Troika significou uma regressão profunda neste caminho. A mais significativa das mudanças terá sido nos contratos e



nos direitos de trabalho. Atirando para a precariedade todas as pessoas que vivem do seu trabalho, intensificando ritmos e horários, diminuindo ou suprimindo muitos dos direitos conquistados por lutas de emancipação de séculos anteriores, o capitalismo continua a impor a barbárie nas relações sociais. Ele cria novas formas de explorar a força de trabalho em que o salário já não é uma condição, em que o tempo de vida já não se diferencia do tempo para trabalhar, em que trabalhadorxs são colaboradorxs e desempregadx são empreendedorxs potenciais.

O sindicalismo existente continua a perder força e representatividade sem conseguir renovar-se ou encontrar formas de contrariar a atomização de classe e a perda de referenciais de luta. Só um sindicalismo realmente democrático conseguirá ser abrangente e capaz de organizar trabalhadorxs para a defesa dos seus direitos. Só um sindicalismo que se liberte das pesadas estruturas de direcções profissionalizadas a tempo inteiro conseguirá representar todas as pessoas que correm entre empregos, contratos a termo e situações de desemprego. Só novas práticas de discussão e deliberação horizontal poderão garantir que a representação sindical seja uma consequência da capacidade da luta de trabalhadorxs.

O BE procurará intervir no movimento de trabalhadorxs, através dos seus sindicatos representativos, comissões, associações e órgãos informais nos locais de trabalho, favorecendo sempre a unidade em torno de processos de luta, a decisão informada de todxs, a democracia de base e a sua capacidade de articulação com trabalhadorxs sem fronteiras nacionais ou de sector de actividade.

É necessário, sobretudo hoje, que a pertença sindical possa existir quer se tenha contrato ou não, ou se esteja desempregadx ou não. É necessário coordenar a intervenção sindical com as necessidades das comunidades e trazer as reivindicações anti-austeritárias para a luta laboral. É necessário uma coordenação entre movimentos e sindicatos que junte as questões económicas às questões políticas e que possa construir uma frente anti-austeritária (e anti-capitalista) que seja capaz de alargar lutas e protagonismos e inverter a relação de forças entre capital e trabalho.

É nesse sentido que também valorizamos o trabalho virado para o sector etário sénior. A experiência ganha pelo Grupo +60, que já realizou um Encontro Nacional, deve ser aproveitada e aprofundada, fomentando, nomeadamente através do apoio das Distritais e Concelhias do Bloco, a formação de Grupos semelhantes, juntando todas as pessoas em situação de reforma, independentemente da idade, visando obter uma implantação no terreno à escala nacional.

8. O BE PRECISA DE DISPUTAR A HEGEMONIA PROFUNDA DA DIREITA

Apesar da devastação que as políticas de austeridade provocaram no país, a direita conserva grande parte do seu poder hegemónico. No entanto, a construção de instrumentos contra-hegemónicos continua a ser minorizada pelo BE. **O BE tem de saber mergulhar na profundidade dos debates de ideias que contam e de apostar na formação política.**

Por outro lado, os moldes da política tradicional que se faz hoje não se adaptam às camadas da população que se desiludiram com a política. **O BE não se resigna com esta exclusão que afasta forças que poderiam ajudar à transformação social e procurará os meios e as formas para dia-**



logar com quem foi afastado do direito à participação.

O BE procurará também participar na organização política dos sectores mais desfavorecidos.

A política que fazemos escolhe a cada momento a quem fala. O BE não pode resignar-se a conseguir dialogar apenas com uma classe média, escolarizada. É onde o peso da desigualdade se sente mais fortemente que é necessário trabalhar com capacidade de diálogo e sem dirigismos.

9. O BE PROCURA DERROTAR O CONSERVADORISMO NA POLÍTICA NACIONAL E NAS PRÁTICAS QUOTIDIANAS

O conservadorismo é parte estruturante do mundo de desigualdades em que vivemos. As questões feministas e LGBTQI não são temas fracturantes que se usam e descartam conforme as conveniências do calendário político. São parte fundamental do património do Bloco de Esquerda e terão de ser vividas permanentemente.

A regressão do Estado Social agudiza a pressão que as forças conservadoras estão a exercer sobre as mulheres, fazendo crescer o trabalho não remunerado e a diferenciação salarial. Num país sem creches nem empregos, fica claro que o fundamento destas políticas é o regresso ao lar.

O reconhecimento da autonomia pessoal das pessoas trans e intersexo na decisão da alteração de sexo e nome no registo civil, com garantia de acesso a todos os cuidados de saúde através do SNS, é vital. **O BE exige a promoção de políticas públicas que promovam a inclusão e proibam a discriminação com base na orientação sexual ou identidade de género.**

A austeridade limita, ainda mais, a emancipação das minorias étnicas. A crise económica e o avanço conservador fazem crescer a sua exclusão e a violência social e institucional. **A luta anti-racista é cada vez mais uma luta urgente, para a qual o BE mobiliza as suas forças.**

Defendemos a criação de mecanismos que garantam a acessibilidade de pessoas com diversidade funcional ao espaço público, à educação, à participação política. **O BE exige a criação de estruturas que permitam às pessoas com diversidade funcional a ter uma vida digna e independente.**

Contra o conservadorismo sexual, **o SNS deve disponibilizar Profilaxia pré Exposição (PrEP)**, para combater o VIH e a sua disseminação. Contra os falsos moralismos, **o BE luta pelo reconhecimento dos e das trabalhadoras do sexo como trabalhadorxs com direitos inalienáveis.**

A luta pelo direito à morte digna, ou seja, ao reconhecimento legal e à regulamentação da eutanásia é uma luta transversal ao direito à dignidade da vida no seu todo. **O BE empenha-se na criação de legislação e condições que permitam estas práticas.**

A criação cultural é um factor central de emancipação e da capacidade da sociedade reflectir sobre si própria. Para isto, é necessário que o apoio estatal tenha critérios diversificados e orçamento suficiente. **O BE bate-se pelo mínimo de 1% do Orçamento de Estado para a Cultura.**



nos, o antimilitarismo e o anti-autoritarismo, e o combate ao proibicionismo na questão das drogas.

10. A ALTERNATIVA DE UM PROGRAMA SOCIALISTA PARA ACABAR COM AUSTERIDADE

O BE apresenta assim como tarefas imediatas:

- *renegociar os tratados europeus que configurem a dependência de Portugal de instituições e poderes não eleitos democraticamente;*
- *promover a mobilização internacional contra o TTIP e um referendo no país e, se este for bloqueado, um amplo processo de consulta pública cidadã;*
- *sair da NATO e acabar com as missões militares portuguesas no exterior;*
- *acabar com o Frontex e todos os mecanismos de vigilância sobre xs imigrantes em nome da liberdade total de circulação;*
- *a concessão do direito de asilo a todxs xs refugiadxs e a recusa do acordo UE-Turquia;*
- *regularizar xs imigrantes, promover o direito de voto para todas as eleições e o acesso a todos os direitos, sociais, culturais, económicos;*
- *reestruturar a dívida pública com o expurgo da sua componente ilegítima, alongando maturidades, baixando juros e cortando no principal;*
- *exercer o direito constitucional de resistência a todas as medidas que configurem um ataque a direitos fundamentais, nomeadamente às das camadas da população mais fragilizadas;*
- *nacionalizar o essencial: energia, água, saúde, educação, transportes e respectivas infraestruturas, correios, telecomunicações, recolha e tratamento de resíduos e a grande distribuição de bens essenciais;*
- *estabelecer o controlo público da banca como instrumento para garantir o acesso a crédito para pequenas e médias empresas responsáveis pela criação de emprego;*
- *planear uma política de industrialização que garanta o equilíbrio ambiental, corresponda a necessidades sociais e favoreça alternativas energéticas ao padrão dos combustíveis fósseis;*
- *realizar uma reforma fiscal com controlo dos capitais;*
- *diminuir a carga fiscal nos rendimentos do trabalho;*
- *diminuir o IVA nos bens de primeira necessidade;*
- *aumentar o salário mínimo para 700€;*
- *estabelecer um programa de emergência para combater o desemprego e a precariedade, promovendo o pleno emprego, acabar com as Empresas de Trabalho Temporário, combater os falsos recibos verdes e os estágios sem possibilidade real de contratos efectivos no seu termo;*



- *combater a lógica da condicionalidade presente em medidas de protecção social, rejeitando a moralização da pobreza e do desemprego, e reafirmando o princípio da livre escolha do trabalho;*
- *reformular a Segurança Social de modo a que as contribuições das empresas se liguem directamente aos lucros obtidos;*
- *defender a contratação colectiva;*
- *reduzir o horário de trabalho para um máximo de 35h em todos os sectores;*
- *diminuir a idade de reforma para 62 anos ou aos 40 anos de trabalho;*
- *estabelecer benefícios fiscais para a associação de trabalhadorxs que desenvolvam projetos de recuperação de indústrias ou de criação de serviços de utilidade social;*
- *continuar a luta pela escola pública, universal e gratuita, onde a educação seja um instrumento para a emancipação e a autodeterminação;*
- *dinamizar um programa de reabilitação urbana centrado nas pessoas, que combata a gentrificação e a especulação imobiliária;*
- *apresentar medidas para combater a desertificação do interior garantindo investimento e criação de emprego;*
- *realizar um novo referendo à regionalização para estabelecer entidades regionais eleitas directamente e com controlo dos fundos comunitários. Contra as desigualdades regionais e a opacidade dos investimentos públicos, o Bloco compromete-se a lutar para que o modelo de regionalização implementado seja desburocratizador, aumente a transparência, permita o alargamento da democratização das decisões e o reforço da participação cidadã, desenvolva a solidariedade inter-regional e favoreça o desenvolvimento sustentável.*

11. AS ELEIÇÕES LOCAIS E REGIONAIS SÃO UMA OPORTUNIDADE PARA ULTRAPASSAR A PEQUENEZ DA POLÍTICA DO POSSÍVEL

A política urgente só pode ser aquela que olha para as eleições como momentos de um percurso mais alargado de afirmação de alternativas e de respostas à esquerda. As eleições regionais dos Açores em Outubro de 2016 e as autárquicas do final de 2017 são uma oportunidade para o **BE poder ser um agente na transformação local, na derrota do centrão e na construção de um programa de defesa intransigente dos serviços públicos e de uma participação popular na gestão pública**. As dificuldades das zonas ultra-periféricas como dos Açores e da Madeira, as desigualdades entre o interior e o litoral, entre as cidades e os espaços rurais, que persistem e se agravam há décadas com o desinvestimento económico, cultural, de transportes e ambiental, provocando um êxodo rural e emigração massivos nestas regiões, terão de ter uma resposta que dispute o poder regional e local e saiba construir-se em unidade e ser alternativa aos dinossauros locais, ao clientelismo e ao imobilismo. Estas regiões não podem igualmente servir somente como espaços agrícolas ou turísticos: deve haver aposta cultural, educativa e geração de emprego, bem como



uma estratégia de transportes, nomeadamente a ferrovia, para as ligar ao resto do país.

Com maior peso da decisão das estruturas locais do que de considerações decididas centralmente, **o projecto do BE para as eleições autárquicas será o de favorecer listas unitárias que representem as forças que em cada local, cidade e região saibam enfrentar a direita com um programa claro de esquerda e de compromisso no combate intransigente às desigualdades.** Só em unidade a esquerda encontrará força para disputar mais do que lugares de representação e ir para além da aritmética dos partidos existentes. **Só juntando forças é que o BE cumprirá o objectivo de disputar o poder local e mudar a relação de forças nas autarquias. Onde tal não seja possível, o BE concorrerá em listas próprias.**

O BE deve, desde já, contribuir para a realização de iniciativas que conduzam a programas políticos construídos de forma participada pelos munícipes e realizar um amplo debate nacional sobre as prioridades do trabalho político local à esquerda. Como “Partido das Solidariedades” que se constrói pela base e que dinamiza processos locais e abrangentes, de agregação de activistas e experiências colectivas, **o BE disputa o poder local para além dos momentos eleitorais, mas sabendo aproveitá-los como instrumento de dinamização da política.** Localmente, o trabalho político do BE procurará enraizar-se nesse país das lutas concretas e das esperanças partilhadas que vive para além das instituições.

12. O BE PRECISA DE REINVENTAR A POLÍTICA E DE CRESCER PELA RAIZ

A eficácia mediática que o BE revelou recentemente não pode redundar numa política ditada exclusivamente pelo mediatismo e pelo imediatismo. O quadro político de reforço da participação parlamentar do BE não pode redundar num fechamento na institucionalização nem alimentar a crença de que a política se faz apenas no e para o parlamento. Fazer política para além do imediatismo é marcar agenda, não se limitar a gerir expectativas e conseguir passar mensagem para além da congratulação pelo atenuar da austeridade. **Para o fazer, o BE precisa de grupos de trabalho que não sejam meras correias de transmissão da direcção, e de campanhas políticas de médio prazo fortes que mostrem um partido com capacidade de sair para a rua muito para além do modelo do comício ou da campanha eleitoral permanente.**

Ao BE exige-se que tenha a capacidade de construir uma nova radicalidade. Porque só esta radicalidade é a escolha responsável perante os dilemas pesados que enfrentamos. A política que queremos é a que faz da organização dxs oprimidxs e da sua consciência de classe eixos centrais de emancipação, é a que se inscreve na potência transformadora das mobilizações populares.

Ao BE exige-se a capacidade de reinventar a política. A um partido-movimento que exige uma transformação de fundo da sociedade e a transparência nos processos de tomada de decisão nos centros de poder deve ser exigida de volta uma transparência ainda mais aprofundada. **As contas do Bloco e a informação genérica dos escalões de rendimento dxs funcionárixs e das contribuições ao BE feitas pelxs representantes eleitxs deverão estar acessíveis nas plataformas online do partido.**

Esta capacidade de reinventar a política faz-se também crescendo pela raiz. E isso significa tanto



partir de uma base organizada e mobilizada que tenha verdadeiramente voz na política do partido, quanto construir o BE como “Partido das Solidariedade”. **Enraizar o BE será assim colocá-lo em rede e ao serviço dos movimentos de solidariedade e de auto-organização dos mais desfavorecidxs, conseguindo estabelecer as pontes fundamentais de confiança que permitam a unidade nas lutas contra o austeritarismo.**

Porque não se pode decretar que a crise que devastou as nossas vidas acabou, continuam a fazer falta colectivos capazes de organizar respostas às necessidades mais básicas: saúde, cooperativismo, produção agrícola feita para além do agro-negócio, mercados sem intermediários, colectivos culturais alternativos, redes que lutam pelo direito à habitação, associações e comissões de moradorxs.

13. O BE TEM SIDO UMA ORGANIZAÇÃO MACROCÉFALA E FAZ FALTA MAIS DEMOCRACIA E MOBILIZAÇÃO

No BE, os espaços informais e os arranjos circunstanciais entre as correntes dominantes têm-se sobreposto aos órgãos próprios e aos espaços da militância. A macrocefalia de uma direcção que se tem revelado incapaz de delegar competências afunilou o funcionamento do partido e fez com que as decisões que verdadeiramente moldam o futuro nos momentos decisivos tenham vindo a ser concentradas em cada vez menos mãos. A incapacidade de democratizar práticas políticas correntes e de mobilizar a participação vem de tão longe quanto o reconhecimento dos problemas, mas, para além das declarações de boa vontade, os problemas mantêm-se e continuam a ser urgentes soluções de democracia participativa interna.

A militância no BE tem vindo a ser, em grande parte dos seus espaços, gradualmente substituída por um tarefismo pouco mobilizador. **É preciso inverter este caminho e multiplicar os espaços de construção democrática de decisões, realizar assembleias com poder deliberativo, promover o debate alargado criando um boletim interno e outros mecanismos participativos já aprovados mas nunca levados à prática.**

É preciso também dar resposta a quem foi expulso do país devido à política austeritária. **O BE deve promover mecanismos de participação política para quem se viu obrigado a emigrar.**

14. O BE APOSTA NA CONSTRUÇÃO DE UMA DEMOCRACIA DE ALTA INTENSIDADE E NO PRIMADO DO TRABALHO PARTILHADO DE DIRECÇÃO

Uma democracia de alta intensidade exige horizontalidade nos processos de tomada de decisão e a existência de múltiplxs protagonistas que dêem a cara pelo nosso projecto de sociedade. **A melhor forma de construir o Bloco para dentro e para fora é a organização colectiva a todos os níveis, da base à direcção.** Não nos resignamos a pertencer ao partido das fugas de informação. Recusamos os cultos da personalidade e as direcções omniscientes, e acreditamos que a democratização radical é mobilizadora. **Acreditamos que é preciso reinventar o BE e fazê-lo crescer pela raiz: porque só o enraizamento popular poderá derrotar a injustiça social.**



SUBSCRITORES

Afonso Jantarada, 10708, Lisboa
 Albertina Pena, 263, Lisboa
 Alda Maria Lino Greló, 752, Setúbal
 Alex Gomes, 2803, Lisboa
 Alexandra Marques Espiridião Oliveira, 957, Évora
 Alexandra Sofia Freire, 4455, Aveiro
 Alexandre Nunes Cunha, 9201, Leiria
 Alistair Grant, 4221, Lisboa
 Amália Maria Marques Espiridião de Oliveira, 956, Évora
 Ana Gomes Branco, 9901, Lisboa
 Ana Martins, 6425, Lisboa
 Ângela Fernandes, 925, Lisboa
 António Alves Vieira, 10928, Porto
 António Rodrigues, 677, Lisboa
 Artur Gouveia, 12061, Viseu
 Bruno Morais, 11855, Aveiro
 Carla Leal, 3459, Porto
 Carlos Carujo, 101, Lisboa
 Carlos Cerqueira, 501, Lisboa
 Carlos Emanuel da Silva Duarte, 12270, Porto
 Catarina Príncipe, 3418, Porto
 Clara Alexandre, 1980, Viseu
 Clara Amaro, 9773, Lisboa
 Clara Coelho, 3952, Lisboa
 Dalila Teixeira, 9740, Porto
 Eduardo Fernandes, 11912, Setúbal
 Eduardo Greló, 757, Setúbal
 Egídio Paulo Fernandes, 7350, Madeira
 Elisabete Figueiredo, 9036, Aveiro
 Emília Gala, 9771, Lisboa
 Érica Almeida Postiço, 5155, Lisboa
 Fábio Caires Silva, 7689, Madeira
 Filipe Teles, 11832, Lisboa
 Frederico Leite de Almeida, 12263, Porto
 Henrique Gil, 1093, Lisboa
 Inês Ribeiro Santos, 5334, Lisboa
 Irina Castro, 6797, Coimbra
 Isabel Louçã, 2780, Lisboa
 Isabel M^a Pires Marques Atalaia, 9770, Lisboa
 Joana de Oliveira Peixoto Braga, 12266, Porto
 João Azevedo, 2778, Lisboa
 João Beata Neves, 11405, Lisboa
 João Carlos Louçã, 240, Lisboa
 João Luciano, 184, Europa
 João Manuel Oliveira, 7051, Lisboa
 João Mendes Marques, 6178, Lisboa
 João Pedro Santos, 9393, Setúbal
 João Reberti, 12184, Lisboa
 João Rodrigues, 10538, Lisboa
 Jorge Afonso, 102, Aveiro
 Jorge Manuel Correia, 9487, Madeira
 Jorge Mendes, 6688, Lisboa
 Jorge Miguel Magalhães Alves, 12264, Porto
 José Alfredo Carneiro Teixeira Viana, 1887, Lisboa
 José António Guerra, 1032, Setúbal
 José Carlos Tavares Teixeira da Silva, 2073, Setúbal
 José Ernesto Figueira Ferraz, 6783, Madeira
 José Luís Carvalho, 10721, Setúbal
 José Manuel Dias, 7667, Évora
 Joseph da Silva, 7878, Lisboa
 Leonardo Costa, 9739, Porto
 Leonardo Silva, 3888, Setúbal
 Lino Romão, 9202, Leiria
 Lúcia Maria Reixa da Silva, 12160, Lisboa
 Lúcia Pereira de Castro, 11137, Madeira
 Luís Filipe Pires, 1026, Lisboa
 Luís Miguel Mendes Sequeira, 12269, Porto
 Luís Ribeiro, 3457, Braga
 Mafalda Pedreira, 10550, Leiria
 Mamadou Ba, 2126, Lisboa
 Manuel António Lopes, 740, Santarém
 Manuel Botelho, 10944, Lisboa
 Marco Tito Gaspar, 3178, Viseu
 Margarida Tavares, 12220, Lisboa
 Maria Clara Ribeiro Amaro, 9773, Lisboa
 Maria Emilia Gomes, 567, Setúbal
 Maria Emília Mendes Canoa, 12268, Porto
 Maria Joana Barradas Leal, 4998, Setúbal
 Maria José Martins, 623, Lisboa
 Maria José Samora, 502, Lisboa
 Mariana Mourinho, 11503, Lisboa
 Mário Martins, 11238, Leiria
 Marta Calejo, 5274, Porto
 Marta Filipa Sousa Rodrigues, 12221, Lisboa
 Mi Martinho Guerreiro, 8469, Lisboa
 Miguel Peixoto, 2089, Viseu
 Miguel Pinto Barrantes, 11466, Lisboa
 Minerva Martins, 11371, Lisboa
 Nuno Filipe Brito, 4850, Lisboa
 Nuno Moniz, 4325, Porto
 Paula Coelho, 5088, Setúbal
 Paulo Coimbra, 1449, Lisboa
 Paulo Martins, 607, Lisboa
 Paulo Nascimento, 7034, Beja
 Pedro Abreu, 4791, Europa
 Pedro Cortez, 11530, Lisboa
 Pedro Figueiredo, 9423, Porto
 Pedro Miguel Moreira Rodrigues, 2155, Aveiro
 Pedro Santos Costa, 770, Lisboa



Pedro Taveira, 11056, Setúbal
Ricardo Cabral Fernandes, 10758, Lisboa
Roberto Robles, 6453, Setúbal
Roberto Tavares, 8289, Lisboa
Samuel Cardoso, 9828, Lisboa
Samuel dos Reis, 12069, Lisboa
Sandra Paiva, 10024, Lisboa
Sandra Silva, 11532, Leiria
Sandrina Espiridão, 774, Santarém
Sérgio Vitorino, 663, Lisboa
Sofia Gomes, 5421, Vila Real
Sofia Isabel Borbinha da Cruz Luna, 6786, Évora
Teresa Maria Mendes, Braga, 12267, Porto
Tiago Braga, 10930, Porto
Tiago Neves, 11900, Lisboa
Tomás De Sá Fernandes Aleixo Nunes, 10764, Lisboa
Valter Martins, 10935, Aveiro
Vítor Fonseca, 2356, Lisboa
Vítor Gomes, 3629, Aveiro

**PLATAFORMA POLÍTICA**

Mais local, mais participado, mais democrático... Melhor Bloco de Esquerda

A X Convenção do Bloco de Esquerda ocorre num contexto em que a importância do BE para influenciar as políticas do país passou a ser uma evidência para todos os portugueses, o que se traduz na maior onda de confiança no BE desde a sua fundação.

Ao mostrar clareza nas condições que apresentou para viabilizar uma solução governativa, que não era propriamente a sua, apareceu aos olhos das pessoas com uma maturidade inquestionável e aqueles que duvidavam da utilidade prática imediata de um voto no Bloco, tiveram a oportunidade de constatar que cada um desses votos fez a diferença.

Confiança e maturidade que se confirmaram após as eleições, em que o Bloco cumpriu exactamente com aquilo a que se tinha comprometido, não defraudando, ao contrário do que acontecia anteriormente, aqueles que nele votaram.

Um resultado eleitoral expressivo, mesmo em circunstâncias fortemente adversas, abriu espaço a novas políticas, só possíveis, é certo, com a acção convergente de muitas outras vontades e de outros partidos, mas com o Bloco a desempenhar um papel incontornável e decisivo em todo o processo.

Os subscritores desta plataforma foram, na última convenção, defensores convictos de que a solução para o país passaria por esta convergência que o Bloco, com sentido de responsabilidade, assumiu e que permitiu a viragem política que estamos a viver no país, mesmo tendo consciência do pouco que essa reversão da política introduzida pelos defensores de um país ao serviço dos donos da Europa ainda conseguiu. Travar a senda do extremismo liberal, recolocando a vida das pessoas no centro da política, era o passo a que o Bloco estava obrigado, pela sua natureza política e social. Está a cumpri-lo. É essa a primeira parte do caminho de regresso ao futuro.

Impõe-se agora que a Convenção trace uma orientação política eficaz e mobilizadora e eleja pessoas capazes de dar continuidade e aprofundamento a esse caminho de recolocar as pessoas no centro da política. Do debate das moções apresentadas resultará esse desenho estratégico e essas responsabilidades. Os subscritores desta plataforma participarão com empenho e frontalidade nesse debate.

Mas, se em relação à linha orientadora da política global estamos convencidos que esta Convenção irá reforçar a linha de actuação que o Bloco tem tido após as últimas eleições legislativas, continuando, dentro dos princípios assumidos, a assegurar a continuidade da política governativa que tem permitido repôr direitos às pessoas, há, no entanto, duas dimensões em que tememos que, tal como aconteceu com outras convenções, as mesmas sejam tratadas com excessiva superficialidade.

E se estas preocupações não se impuseram, na nossa avaliação, como exigência para apresentarmos uma moção global, não podemos, contudo, deixar de, em relação a outros temas, apresentar os nossos pontos de vista a todos os bloquistas no âmbito da Convenção, sob pena de nos estarmos a demitir das responsabilidades mais elementares como aderentes e activistas.

A primeira dimensão que nos merece aqui particular apreensão, e que ao fim de quase



duas décadas de Bloco e centenas de críticas internas seria expectável encontrar uma evolução positiva, é a prática organizativa no dia a dia nos contextos de participação e tomada de decisões. A democracia interna está reduzida ao mínimo. As dinâmicas de decisão estão fechadas em pequenos círculos internos que a partir de um jogo formalmente legítimo mas pouco saudável em termos de cultura democrática mais profunda atira para a irrelevância o aderente comum. O debate de ideias é muitas vezes substituído pela mobilização pré-formatada para lógicas de disputa do poder interno absolutamente viciadas e empobrecidas. As lideranças das correntes internas parecem temer um Bloco que surpreenda, que irrompa para além do previsível e garantem entre si um misto de vigilância e de partilha de influência, retirando espaço real de participação democrática à globalidade dos ativistas. Há nestas práticas um círculo vicioso que se está a eternizar e que é vital romper, até para o Bloco se afirmar em práticas políticas que o devem diferenciar do Partido Comunista.

A questão da democracia interna não se resolve com a criação de mais ou menos órgãos, de mais ou menos núcleos, de mais ou menos sedes. Tudo isso já foi tentado e tudo isso está previsto nos Estatutos do Bloco. O que falta é alterar a prática política e a prática organizativa. As contínuas suspeitas de “fraude” na utilização dos votos por correspondência deveriam fazer repensar a sua utilização e encontrar medidas alternativas. As repetidas críticas de falta de diálogo com as bases deveriam levar a uma alteração da política de comunicação do Bloco.

Entendemos, por isso, ser importante levantar as seguintes questões:

Em eleições para os órgãos do Bloco, o recurso ao voto por correspondência deverá ser a última solução. As coordenadoras deverão organizar os actos eleitorais de forma a permitir a todos os aderentes o voto presencial, mesmo que isso implique o desdobramento de mesas eleitorais ou a deslocação das urnas em função das áreas de residência dos aderentes, só sendo permitido o voto por correspondência aos aderentes dos concelhos onde não seja possível praticar o acto de forma presencial.

Os deputados terão de, pelo menos uma vez por mês, reunir em assembleia com os aderentes dos distritos por onde foram eleitos e atribuir a cada um deles um conjunto de outros distritos, onde não haja deputados eleitos, onde deverão reunir pelo menos de dois em dois meses com os aderentes locais.

A segunda dimensão em que sentimos necessidade de dar um contributo específico, pode considerar-se associada à primeira em muitos aspectos, e tememos que seja objecto pela Convenção de orientações simplificadoras, incapazes de responder às diferentes realidades. Referimo-nos ao trabalho local autárquico e ao desenvolvimento de candidaturas em freguesias e municípios. A XIII Convenção foi o exemplo claro da leviandade com que a política local e o trabalho autárquico têm sido tratados pelo Bloco de Esquerda.

Aliás, essa falta de consistência está absolutamente reflectida na forma como a moção do poder interno se debruça sobre as autárquicas: um simples ponto, com oito linhas, são o suficiente para se falar sobre autárquicas por parte dos subscritores da moção A, apesar de reconhecerem que as mesmas serão importantes para reforçar a intervenção quotidiana do Bloco.



Bloco, antes pelo contrário.

Se, efectivamente, queremos começar a ter uma linha política autárquica eficaz e ter eleitos no terreno que a possam executar, temos de criar as condições para a eleição desses representantes do Bloco de Esquerda. Não podemos esquecer que, no que às autárquicas diz respeito, o BE partiu vinte e três anos atrasado em relação aos demais partidos e, ao fim de dezassete anos, continua a não ter a representação autárquica que a sua influência a nível nacional deveria exigir.

Por outro lado, não podemos esquecer que as próximas autárquicas serão essenciais para a manutenção e aprofundamento à esquerda da solução governativa que o Bloco tem apoiado. Se queremos continuar a ter a possibilidade de influenciar a vida política do país, não podemos continuar com uma visão redutora do que são as eleições autárquicas.

O Bloco tem de estar preparado para responder a todas as solicitações que decorram das diferentes realidades, desde as listas de cidadãos, passando pela integração de cidadãos independentes, até às coligações propriamente ditas, sem descurar a apresentação de listas próprias.

O Bloco tem de estar disponível para integrar coligações com outros partidos de esquerda, independentemente do seu número, desde que sejam asseguradas políticas que respeitem os princípios autárquicos do Bloco de Esquerda.

Assim, defendemos:

1. O Bloco de Esquerda deverá, sempre e onde as condições o permitirem, apresentar listas próprias aos órgãos autárquicos.
2. O Bloco poderá integrar nas suas listas cidadãos independentes, desde que a sua integração seja aprovada em assembleia de aderentes da respectiva área territorial.
3. O Bloco poderá apoiar listas de cidadãos independentes
4. O Bloco poderá integrar coligações com outros partidos de esquerda, se assim for a vontade dos aderentes locais.

Nas situações previstas nos pontos 3 e 4, o apoio ou a participação dependerá sempre do respeito pelos seguintes princípios ou linhas vermelhas:

a) as candidaturas terem por finalidade derrotar a direita no poder ou que ameace o poder.

b) os programas das candidaturas deverão contemplar os seguintes requisitos:

- orçamento participativo;
- fim ou não existência de empresas municipais
- aposta na reabilitação urbana;
- aposta nos contratos sem termo e fim dos trabalhadores a recibos verdes
- defesa da qualidade ambiental e implementação de políticas sustentáveis
- luta contra a municipalização da educação
- aposta na transparência e na participação cidadã na actividade autárquica

Os signatários desta plataforma estão convencidos de que uma estratégia clara assente em princípios inequívocos que respire uma cultura de liberdade, de participação e de democracia profunda não é uma utopia. É o ponto de partida essencial de uma esquerda que se



quer de confiança. Baralhar este ponto de partida pode parecer apenas uma fragilidade, mas é muito mais do que isso. É a raiz de contradições que destroem todo um projeto político a prazo. A história do século passado está cheia de exemplos disso. Importa aprendermos com esses erros.

Subscritores:

Ana Maria Afonso Oliveira, Aderente 9649, Viana do Castelo
Carlos Alberto Dias da Torre, Aderente 2331-Viana do Castelo
Francisco Ribeiro Vaz, Aderente 815-Viana do Castelo
Inácio Pereira da Costa, Aderente 2622- Viana do Castelo
Jorge Manuel Gomes Teixeira, Aderente 6913-Viana do Castelo
Leonel António Gonçalves Ferraz, Aderente 2835-Viana do Castelo
Luís Filipe de Oliveira Louro, Aderente 109-Viana do Castelo
Maria Hermínia da Silva Esteves, Aderente 811-Viana do Castelo
Rui Rodrigues Marques, Aderente 2318-Viana do Castelo
Sebastião José da Cunha Torres Correia, Aderente 1971- Matosinhos

[Esta plataforma serviu de fundamentação política para a apresentação de listas de candidatos/as a delegados/as à X Convenção nas Assembleias Eleitorais de Viana do Castelo e Matosinhos]



PLATAFORMA POLÍTICA

Autodeterminação

Para nos afirmarmos parte activa do Bloco de Esquerda.

Para a capacidade de realização e reflexão dos e das activistas em cada localidade.

Para reforçar iniciativas que envolvam as populações, na confiança relativamente às forças de criatividade e mudança do quotidiano nas vilas e cidades.

Para persistir no contacto com as pessoas, afirmando que é necessário e possível mudar o equilíbrio social e transformar o mundo numa sociedade justa e fraterna.

Para respeitar os âmbitos de decisão de cada e todos os órgãos eleitos do BE.

Para recusar o espartilho artificial em moções que excluem as e os que afirmam a vontade de usar sempre a própria cabeça, para decidir o que queremos e o que não queremos fazer.

Para que a decisão de cada aderente esteja livre durante todo o debate preparatório e possa ser exercida, sem constrangimento, no momento das votações em convenção.

As e os aderentes de Sintra, abaixo-assinados apresentam-se como plataforma local em lista de delegadas e delegados à X convenção do Bloco de Esquerda, sendo a mandatária a primeira da lista abaixo; lista que deve ser entendida como de subscritores e subscritoras desta plataforma e simultâneamente como lista de candidatas e candidatos a delegadas e delegados na sequência indicada.

Subscritores:

Maria Helena de Lemos de Oliveira e Carmo, nº 2050

Rafael Humberto Pinheiro Lopes, nº 12254

Paulo Alexandre Trindade de Jesus, nº 1453

Ilídia Maria Costa Pinheiro, nº 3633

Luís Fernando da Conceição Macedo, nº 11903

Rui Jorge de Matos Vera Távora, nº 7530

[Esta plataforma serviu de fundamentação política para a apresentação de lista de candidatos/as a delegados/as à X Convenção na Assembleia Eleitoral de Sintra]



PLATAFORMA POLÍTICA

Unidade e ação direta contra o interioricídio

É de conhecimento público que uma enorme parte do território português está a passar por um momento de grande dificuldade, onde o aumento do despovoamento e empobrecimento é uma constante realidade.

Sendo que mais de metade dos municípios, ou seja, cerca de 165 estão na lista dos considerados territórios de baixa densidade.

Ano após ano, assistimos a mais encerramentos e a uma redução de valências no ensino público, no sistema nacional de saúde e na justiça.

A agravar estas situações, o governo central insiste em diminuir o valor das transferências para os municípios e freguesias, dando desta forma um “empurrão” ao aumento das assimetrias regionais.

Estes concelhos e distritos do Interior precisam urgentemente de decisões que permitam dar a volta e encerrar este ciclo que obriga todos os dias os seus habitantes a refletir se ainda vale a pena não desistir de viverem aqui!

E porque nós não desistimos, queremos um Bloco mais ativo e empenhado na defesa de um Portugal mais igualitário!

Subscritores:

1. Marco Alexandre da Silva Loureiro, nº 1649
2. Tiago Antunes da Silva, nº 4173
3. Bruno Alexandre Figueiredo Andrade, nº 9645
4. Carlos Manuel Monteiro Pires, nº 10744
5. Tiago Ferreira Frias, nº 10707

[Esta plataforma serviu de fundamentação política para a apresentação de lista de candidatos/as a delegados/as à X Convenção na Assembleia Eleitoral da Guarda]



PLATAFORMA POLÍTICA

Valorizar o Interior

A razão da existência desta Plataforma é a fraca discussão das questões do Interior no Bloco de Esquerda. Pretende ser construtiva e dialogante, sensibilizando os militantes e simpatizantes do Bloco para esta temática. O Bloco tem uma presença quase nula na maioria dos concelhos do Interior: é necessário um novo impulso que capitalize os bons resultados eleitorais e o mediatismo conseguidos no último ano, convertendo parte desta “confiança eleitoral” em militância ativa.

1. A REORGANIZAÇÃO DO BLOCO NO INTERIOR

Esta Plataforma pretende colocar o Interior na agenda e ação política. O BE demonstra claras dificuldades de divulgação, ação política e adesão de militantes no Interior do país. Muitas destas dificuldades devem-se a uma desarticulação entre as ações do Bloco e as temáticas regionais. Há também dinâmicas no Interior que podem ser potenciadas para o crescimento do partido como associações locais e movimentos cívicos.

- Realização de encontros regulares e sessões públicas no Interior para a partilha de experiências, debate dos temas locais relevantes e divulgação da mensagem do BE, dos problemas do território e do seu património local.
- Criar um grupo de trabalho para as questões do Interior, com carácter consultivo a nível nacional, para a criação de soluções políticas plurais e descentralizadas.
- Elaborar um plano para a implementação do BE no Interior, mapeando causas e combates políticos. O sucesso da implementação do Bloco no Interior deve ser medido e avaliado.
- Reformular a forma de comunicação com os militantes e simpatizantes no Interior. Criar propaganda direcionada especificamente para as questões do Interior, as diferentes regiões e momentos políticos.

2. POR UMA ESTRATÉGIA ELEITORAL DIFERENTE

As próximas eleições autárquicas são o momento ideal para testar uma nova estratégia eleitoral no Interior. Décadas de desenvolvimento desigual do país provocam um descontentamento generalizado das populações, presente em situações do dia-a-dia. O Bloco não deve menosprezar esse descontentamento: deve procurar quem não se sente representado no Interior.

A associação do BE com iniciativas cívicas deve ser considerada para combater a alternância PS/PSD. O Bloco deve apresentar-se como uma alternativa política no Interior, plural e convergente com os interesses das populações locais.

- Incentivar a existência de programas diferenciados e concretos nas candidaturas do Interior, que combatam a corrupção, o caciquismo, a gestão danosa e incumprimento dos programas eleitorais.
- O BE deve apresentar-se como defensor de causas concretas: a sua participação em questões que vão além da sua agenda habitual é essencial dada a dispersão da po-



pulação no Interior e as reconhecidas dificuldades de mobilização. O debate político deve centrar-se em temas como a pobreza, o desemprego, a violência doméstica, as dificuldades de acesso aos serviços públicos e a defesa de um modelo de desenvolvimento ecologicamente sustentável.

- Dar condições de afirmação a uma nova geração de aderentes e simpatizantes, dando a autonomia e confiança necessárias às estruturas locais no Interior, reforçando e reorganizando o apoio prestado pela estrutura nacional.

3. A DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO INTERIOR

A defesa dos serviços públicos no Interior é hoje uma questão de soberania. O encerramento de escolas, serviços de saúde e tribunais prejudicou a qualidade de vida das populações, que se veem obrigadas a percorrer grandes distâncias para aceder ao que deviam ser serviços universais e de proximidade.

Há um conjunto de questões sociais que, sendo comuns ao resto do país, são particularmente graves no Interior. Na maioria dos concelhos do Interior há ainda uma ausência de resposta ou prevenção de casos de maus tratos, abuso sexual e exploração do trabalho infantil. Existe ainda um tabu sobre a violência doméstica, as suas causas e consequências associadas. O papel das mulheres é claramente secundário, estando estas sujeitas a uma taxa de desemprego mais elevada, desigualdade salarial agravada e até restrições culturais do seu comportamento que deveriam estar ultrapassadas. Não pode ser ignorado o isolamento dos idosos em termos de acessos públicos e transportes, culturais (analfabetismo e falta de informação) e sociais (com a ausência das autoridades competentes perante situações de fraude, negligência de familiares e dependência de relações dúbias).

- Defesa integral dos serviços públicos. O encerramento de tribunais é um problema de soberania do Estado e de retirada dos direitos garantidos pela Constituição. O Bloco deve afirmar uma posição contrária aos mega agrupamentos escolares, lutar pela valorização da carreira docente e da sua estabilidade profissional, sendo o ensino público um fator estruturante do Interior do país. O encerramento de maternidades, serviços de urgência e centros de saúde, bem como as constantes falhas no seu funcionamento devem ser colocadas pelo Bloco na ordem do dia.
- Propor taxas diferenciadas nos serviços públicos, tendo em conta custos de deslocação e condições socioeconómicas, dado que os distritos do Interior possuem grandes dimensões e acessos difíceis.

4. REGIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR

A defesa da Regionalização deve ser uma prioridade política do Bloco de Esquerda. O modelo de Regionalização ideal atribui a legitimidade democrática, a representatividade das populações e a responsabilização dos representantes das mesmas. Convém reforçar as regras da limitação de mandatos consecutivos, precavendo eventuais omissões e abusos, debatendo a utilidade desta limitação entre diferentes cargos autárquicos e regionais.

- Proposta de implementação da Regionalização e rejeição do modelo de cinco regiões, coerente com uma efetiva reforma da Administração do Estado e dos seus serviços.



ticas sustentáveis de desenvolvimento do Interior.

- Atribuição de meios necessários para um exercício efetivo de autonomia regional: possibilidade de as Regiões cobrarem impostos e negociarem diretamente Fundos Comunitários. Garantir que o quadro comunitário Portugal 2020 privilegia os territórios de baixa densidade e do Interior.

O Bloco de Esquerda deve estar na linha da frente da defesa de um desenvolvimento sustentável do Interior, que tenha em conta o seu património ecológico, recursos económicos e humanos. Deve ser combatido o modelo de parques industriais mal concebidos, que destroem a paisagem natural, servindo para um desenvolvimento económico precário e temporário. A paisagem protegida e o contacto com a natureza são cada vez mais valorizados. O desenvolvimento do Interior deve assim ser coerente com as potencialidades do território e a sustentabilidade ecológica.

- Deve ser proposto um modelo assente em clusters regionais não poluentes, convergindo os investimentos públicos para as necessidades do desenvolvimento tecnológico e do capital humano. O Interior deve ser potenciado como zona privilegiada para a prática de desportos e o ecoturismo sustentável.
- Promover uma reorganização ecologicamente sustentável dos recursos hídricos e energéticos, rejeitando a construção excessiva de barragens e parques eólicos e debatendo soluções energéticas alternativas mais sustentáveis para cada região e a redução das despesas de energia e abastecimento de água pagas pelas populações locais.
- Política fiscal adequada ao pequeno comércio e a produção local e que penalize o domínio das grandes superfícies no Interior. A grande distribuição e a importação de produtos agroalimentares destruíram progressivamente a economia regional.
- Reforço da fiscalização face às situações de precariedade laboral.

Face às dificuldades do setor agroflorestal, do desenvolvimento industrial no Interior, a gestão danosa de cooperativas e entidades públicas, convém repensar a organização económica do Interior no quadro dos apoios comunitários disponíveis.

- Defesa de uma política agrícola que permita a correção de assimetrias fundiárias, promova o associativismo e a produção local

Às instituições de ensino superior do Interior devem ser atribuídos meios para o desenvolvimento de nichos tecnológicos, alargando o emprego a mais áreas, dinamização do mercado de trabalho e fixação das populações. A diversificação e qualidade do conhecimento representa uma mudança significativa do modelo de desenvolvimento do Interior.

O Interior possui dificuldades de acesso e deslocação. É importante assumir uma política de modernização de infraestruturas ferroviárias e de defesa dos transportes públicos.

O desmantelamento da rede ferroviária no Interior do país e a ausência de articulação com linhas férreas de Espanha é um erro estratégico grave, com consequências negativas nas necessidades das populações locais, bem como para a deslocação de estudantes e trabalhadores para outros centros urbanos, sendo uma negligência inaceitável.

Devem ainda ser defendidos os serviços públicos de transporte rodoviário. Deverão ser colocadas em causa situações contratuais dúbias na prestação de serviços por parte de



privados, defendendo que estes serviços sejam prestados diretamente pelas autarquias.

Falta ainda a valorização cultural, do património e da paisagem do Interior. Há notórios casos de negligência e desinvestimento nos recursos locais, com falhas graves ao nível da proteção da paisagem e património, com muitas autarquias a ter gastos financeiros avultados em eventos sazonais idênticos entre si, tornando-se indistinguíveis e sem valor.

- Defesa do financiamento transparente de eventos culturais e utilização adequada das infraestruturas existentes, com uma gestão dos espaços e agendas culturais ao serviço das populações.
- Aposta na divulgação e diversidade cultural, com ênfase em festivais diferenciados de música e artes performativas.
- Sensibilizar as populações locais para a rejeição de espetáculos que impliquem o sofrimento de animais, como circos e touradas.

Subscritores:

António Baptista Chinita, nº 4501, Castelo Branco

Ariana Meireles, nº 4519, Vila Real

Carlos Ermida Santos, nº 7126, Vila Real

Filipe Rolão, nº 6794, Vila Real

Guida Proença Castro Martins, nº 399, Castelo Branco

João Silva Santos, nº 408, Castelo Branco

Luís Barbosa, nº 11841, Amarante

Paulo Matias Lopes, nº12237, Castelo Branco

Rodrigo Alves, nº 12200, Cova da Beira

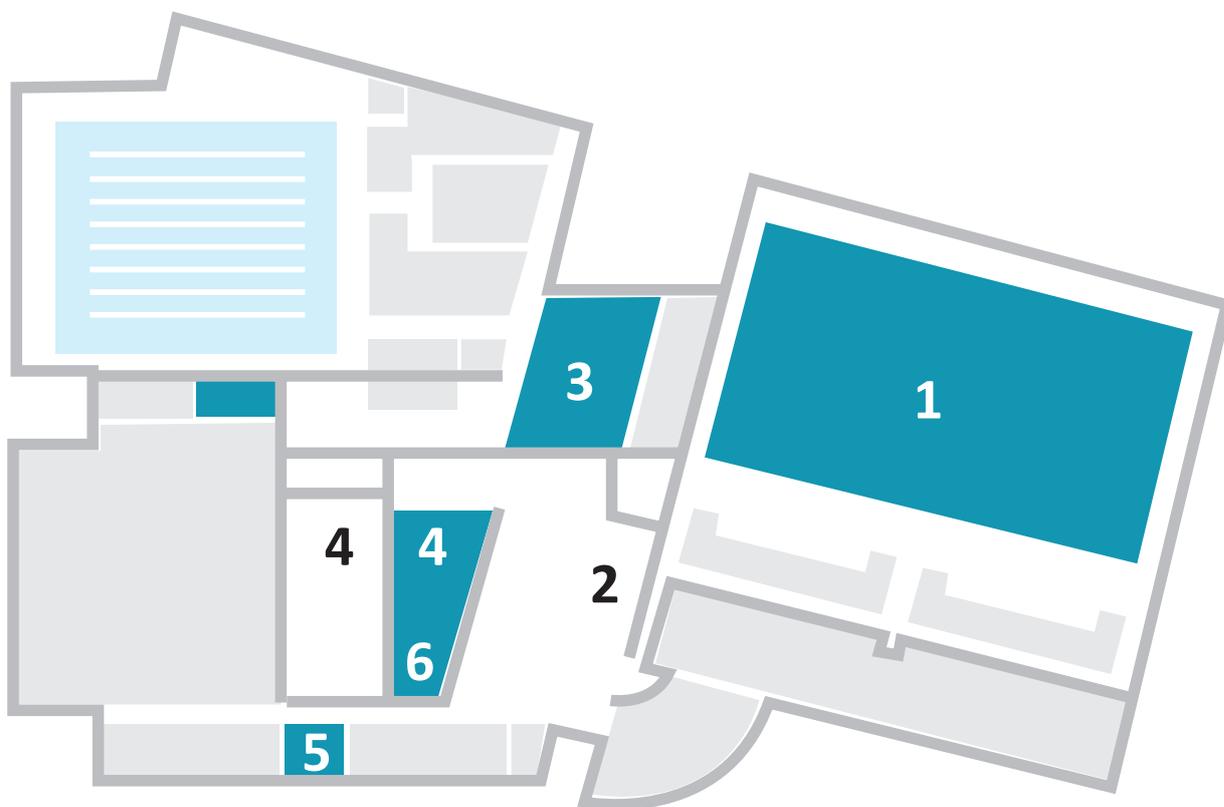
Rui Sá, nº 11916, Viseu

[Esta plataforma serviu de fundamentação política para a apresentação de listas de candidatos/as a delegados/as à X Convenção nas Assembleias Eleitorais de Castelo Branco e Vila Real]



PLANTA DA CONVENÇÃO

COMPLEXO MUNICIPAL DO CASAL VISTOSO



1. ESPAÇO DA CONVENÇÃO
2. CREDENCIAÇÃO / BANCA
3. CAFÉ/SNACK BAR
4. ESPLANADA
5. SALA SECRETARIADO
6. LOCAL VOTAÇÕES



ESTADIAS (sugestões de alojamento pago)

TAXA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE LISBOA / CITY TAX

Não incluído na tarifa: de acordo com a regulamentação da Câmara Municipal de Lisboa em vigor, a partir do dia 1 de Janeiro de 2016, passará a ser cobrada uma “taxa municipal turística”, na modalidade de “taxa de dormida”. A taxa terá um custo de 1€ por noite, por pessoa, até ao máximo de 7 noites por pessoa (com idade superior a 13 anos).

RESIDENCIAL LAR DO AREEIRO

www.residencialardoareeiro.com

Praça Francisco Sá Carneiro, 4, 1000-159 Lisboa

Tel.: 21 849 31 50

reservas@residencialardoareeiro.com

Single: 35€ | Duplo : 45€

HOTEL AFRIN LISBOA

Av. João XXI nº6, 2º Andar, 1000-301 Lisboa

Tel: 218 485 636

afrin.lisboa@gmail.com

Quarto Twin (2 camas) : 35€ | Duplo: 40€

HOTEL AS LISBOA

www.hotel-aslisboa.pt

Av. Almirante Reis 188, 1000-055, Lisboa

Tel: 21 8429360

info@hotel-aslisboa.pt

Single: 52,50€ | Duplo: 62,50€

POUSADAS DA JUVENTUDE LISBOA

www.pousadasjuventude.pt

Rua Andrade Corvo, 46, 1050-009 Lisboa

Tel: 213 532 696 / 925 665 072

lisboa@movijovem.pt

Parque das Nações

Rua de Moscavide, Lt 47 - 101, 1998-011 Lisboa

Tel: 218 920 890

lisboaparque@movijovem.pt

Duplo c/ wc: 40€ Duplo s/ wc: 34€ Camarata: 15€

MINI HOSTEL IN LISBON

www.minihostelinlisbon.com

Avenida Guerra Junqueiro nº14

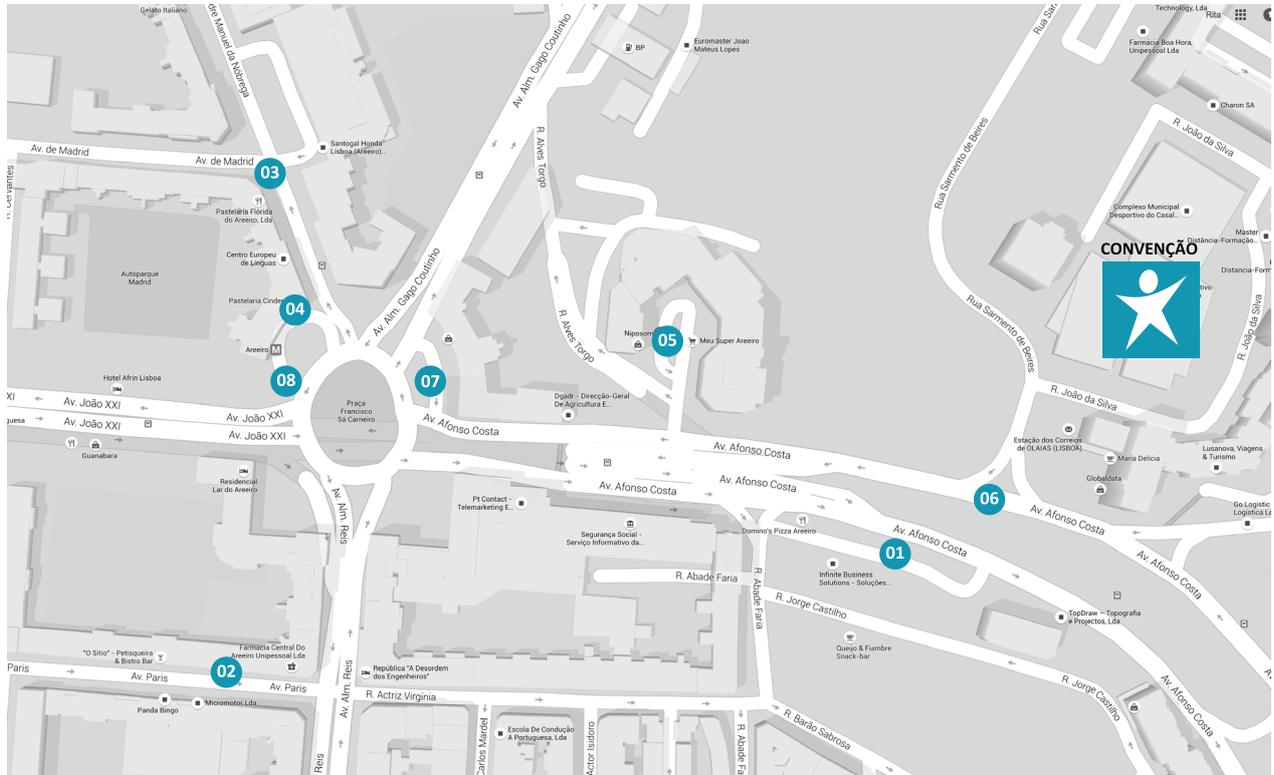
1000-277 Portugal

912965422

anna.tr.rosa@gmail.com



RESTAURANTES



01 DOMINO'S PIZZA

Av. Afonso Costa, nº 12 Loja A - tel. 218401054
Aberto todos os dias | Encerra às 24h | Só pizzas

02 RESTAURANTE NOVA SÃO JOÃO

Avenida de Paris, 3A
211937646
Aberto todos dias | Encerra às 21h | Especialidade Francesinhas

03 CHURRASQUEIRA FOME DE LEÃO

Avenida Padre Manuel Nóbrega, 9A - tel. 218470990
Aberto todos os dias | Encerra às 22h30

04 PASTELARIA CINDERELA

Praça Francisco Sá Carneiro, 7 - tel. 218485101
Fechado ao sábado | Encerra às 22h30 | Prato do dia + menu

05 MEU SUPER - CAFETERIA

Largo Casal Vistoso, 4 -12 AC
210139855
Aberto todos os dias | Encerra às 21h
Almoço: pratos do dia | Jantar: sopa + sandes

06 SNACK-BAR MARIA DELÍCIA

Avenida Afonso Costa 26 - tel. 218409047
Fechado ao Domingo | Encerra às 20h

07 RIBATEJO

Praça Francisco Sá Carneiro, 11 - tel. 218488296
Fechado ao Domingo | Encerra às 20h
Menu

08 BAGGA

Praça Francisco Sá Carneiro, 5
Sexta até às 21h | Sábado até às 15h
Domingo encerrado
Sandes + Sopa + prato do dia